



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**PAULO JURACY CARVALHO NETO**

**NEGÓCIOS A CRÉDITO NO MARANHÃO COLONIAL: Práticas, Redes Sociais e  
Estratégias Econômicas (1750-1810)**

Brasília  
2023

**PAULO JURACY CARVALHO NETO**

**NEGÓCIOS A CRÉDITO NO MARANHÃO COLONIAL: Práticas, Redes Sociais e Estratégias Econômicas (1750-1810)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de História, do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História

**Orientador:** Prof Dr Jonas W. Pegoraro

Brasília  
2023

**PAULO JURACY CARVALHO NETO**

**NEGÓCIOS A CRÉDITO NO MARANHÃO COLONIAL: Práticas, Redes Sociais e Estratégias Econômicas (1750-1810)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de História, do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História

Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. Prof Dr Jonas W. Pegoraro (Orientador)**  
Universidade de Brasília - UNB

---

**1º EXAMINADOR**

**Prof. Dr. Thiago Fontelas Rosado Gambi**  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL

---

**2º EXAMINADOR**

**Prof. Dr. Antonia da Silva Mota**  
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

---

**SUPLENTE**

**Prof. Dr. Tiago Luis Gil**

Universidade de Brasília - UNB

À todos que acreditaram neste projeto, em especial aos que deixam meus dias bem mais felizes: meus sobrinhos e afilhados (JPM, Misael, Ícaro, Tina e Davi).

## **AGRADECIMENTOS**

Antes de tudo agradeço à Deus, por sempre ter estado ao meu lado, principalmente nos momentos mais difíceis, de quase desistência, e por sempre me ter dado forças para continuar!

Agradeço ao meu orientador, o Profº Drº Jonas Wilson Pegoraro, por ter aceitado o desafio de me orientar, e por ter continuado até o fim acreditando na pesquisa. Muito obrigado por todos os puxões de orelha. Oxalá consiga ser um dia um pesquisador tão bom e disciplinado!

Aos meus pais, Paulo Juraci Carvalho Filho (primeiro a ler essa dissertação) e Maria Aparecida Ferreira Melo; minhas irmãs, Nathalia Melo Carvalho e Emanuelle Ferreira Melo, por toda ajuda e torcida; e sobrinhos por todo o apoio, carinho e compreensão.

À minha avó-mãe, Maria Irene Lima Carvalho e a Creuza Rodrigues Gomes, por terem tido a paciência de me aguentar nas horas mais difíceis.

Às minhas tias Maria Das Neves Melo e Juracilene Carvalho, por todo o apoio e estrutura, inclusive psicológica, com nossas conversas e apoio. A ajuda de vocês foi fundamental em todo esse processo.

Muito obrigado também ao Gabriell Sampaio, por todos os livros retirados na biblioteca da UFMA (e todos os atrasos nas devoluções!).

Muito obrigado também à minha prima-irmã, Larissa Carvalho Saraiva, por cada sessão de fisioterapia, ajuda com as ocupações diárias, conversas, desabafos e me deixar cuidar das crianças para eu poder relaxar um pouco também.

De maneira geral, à todos da minha (extensa) família, por todo o apoio ao longo desse processo. Todos vocês me ajudaram muito!

Essa jornada não teria sido iniciada sem a insistência de uma grande amiga: Emanuela Batista Ponte. Manu, muito obrigado por ter incentivado e acreditado em mim, quando nem mesmo eu acreditei! Muito obrigado por ter me ajudado a dar o primeiro passo.

Adna Lobato, Sarah Amaral e Cristiane Torres, muito obrigado por terem me forçado a relaxar nas horas certas, acho que teria “pirado” sem esses momentos. Adna desculpe por sempre enviar tudo com o prazo contado, e pedindo pressa na normalização do material bagunçado. Vocês são 20!

Quando eu já não sabia mais o que escrever, como escrever e de que maneira revisar o que já estava feito, veio Ana Flávia do Amaral Coêlho, minha namorada, para me mostrar que o caminho pode ser bem mais prazeroso, apesar de árduo. Ouso dizer que sem esse apoio em horas que eu já não acreditava na conclusão deste trabalho, nada teria dado certo, e nem mesmo um passo a mais teria sido dado. Muito obrigado por toda a compreensão, carinho e amor nesses últimos meses. Te amo!

Christofferson Melo, Dona Silvia e César, do Arquivo do Tribunal de Justiça, vocês, como sempre, foram fantásticos nessa jornada que envolveu muito café, conversas, risos e ida e vindas de caixas e documentos. Meu chefe Chris, muito obrigado por ajudar nas transcrições e termos mais difíceis.

Aos meus companheiros de Direção Regional dos Escoteiros do Brasil - Maranhão, muito obrigado por terem segurado a barra de nossa Região tantas vezes sem mim.

Ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade de Brasília por terem aceitado o projeto desta pesquisa, aos professores das disciplinas do curso que muito ajudaram nas reflexões e caminhos desta investigação, muito obrigado.

Nada disso teria sido possível sem o apoio e financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, a quem agradeço pelos dois anos de financiamento recebidos.

À todos que passaram por mim e ajudaram na composição desta pesquisa e dissertação e que aqui não vão nomeados por falta de espaço, muito obrigado. Cada um de vocês só posso dizer, mais uma vez: Muito Obrigado!

## RESUMO

Este trabalho apresenta os resultados obtidos no estudo que teve como objetivo analisar as relações e práticas de crédito no Maranhão entre a segunda metade do século XVIII e início do século XIX, através de dados obtidos em testamentos e inventários post mortem de pessoas de São Luís e da Ribeira do Itapecuru. A análise dos dados retirados dessas fontes, consistiu no cruzamento de informações que apontaram formas de relacionamento interpessoais e familiares, relações comerciais, motivos para a busca e cessão de crédito, e identificação de espaços e estratégias que foram utilizados para transações envolvendo o crédito no espaço estudado. Com isso, foi possível compreender de que forma os negócios a crédito estavam presentes no cotidiano da sociedade ludovicense e nos espaços por ela frequentados, como lojas e botequins, bem como em diversos aspectos envolvendo as necessidades diárias dessa população. Também foi possível identificar qual o papel exercido por cada um dos agentes envolvidos nas transações estudadas, e as estratégias pessoais e familiares utilizadas nesses negócios.

**Palavras-chave:** Maranhão. Economia. Crédito. Relações sociais. Práticas creditícias

**Title:** Credit Business in Colonial Maranhão: Practices, Social Networks and Economic Strategies (1750-1810)

**Advisor:** Prof Dr Jonas W. Pegoraro

### **ABSTRACT**

The study focuses on examining the credit relations and practices in Maranhão from the latter half of the 18th century to the early 19th century. The study draws data from wills and post-mortem inventories of individuals from São Luís and Ribeira do Itapecuru. The analysis involves cross-referencing information to identify the different forms of interpersonal, family and commercial relationships, reasons for seeking credit, and spaces and strategies used for transactions involving credit in the area under scrutiny. The study provides insights into how credit businesses were part and parcel of the daily life of the people of Ludovicense society and in the spaces they frequented, such as stores and bars. It also highlights the various aspects involving the daily needs of the population and the role played by each of the agents involved in the transactions studied. Lastly, the study looks at the personal and family strategies used in these businesses.

**Key-words:** Maranhão. Economy. Credit. Social relations. Credit practices

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 - Página inicial do traslado do Testamento de Brígida Luiza. Ano 1800	20
Imagem 2 - Irmandades Religiosas e ritos pós morte do corpo de Brígida Luiza. Ano 1800	23
Imagem 3 - Dados sobre naturalidade, casamento e filiação. Ano 1800	24
Imagem 4 - Capa do inventário de Brígida Luiza. Nele estão identificados a inventariada, o inventariante, Bento Gonçalves e o ano 1800	27
Imagem 5 - Inventário de Brígida Luiza. Página de avaliação de bens, 1800	28
Imagem 6 - Imagem da planilha usada para compilação de dados no programa Microsoft Excel. Contém informações sobre Identificação, bens e dívidas	35
Imagem 7 - Inventário de Brígida Luiza. Página de declaração de dívidas, 1800	38
Imagem 8 - Esquema - Cadeia de endividamento	60
Imagem 9 - Mapa da cidade de São Luís, 1858	67
Imagem 10 - Mapa atual do centro histórico de São Luís, com sobreposição do traçado ortogonal antigo	72
Imagem 11 - Localização dos endereços encontrados nos inventários lidos	73
Imagem 12 - Declaração de dívida de Manoel Muniz Barrabino, viúvo de Anna Benedita Alvez	74
Imagem 13 - Rotas comerciais do Maranhão (Sertão e Pastos Bons), século XIX	78
Gráfico 01 - Credores	88
Gráfico 02 - Credores e devedores	91
Imagem 14 - Esquema compondo a rede de sociabilidade envolvendo os personagens citados no texto, bem como suas ocupações	111
Imagem 15 - Igreja de Nossa Senhora do Carmo. Ano desconhecido	118
Imagem 16 - Portão da Quinta das Laranjeiras	120

Quadro 1 - Lista de itens e valores apresentados por José Gonçalves da Silva para que a dívida de Brígida Luiza com ele fosse adicionada ao seu inventário	121
Imagem 17 - Esquema da rede de sociabilidade de José Martins de Carvalho	135
Imagem 18 - Cadeia de endividamento a partir de José Gonçalves da Silva	150

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição de documentos manuscritos utilizados na pesquisa separados por década	32
Tabela 2 - Dinheiro em espécie nos documentos	59
Tabela 3 - Relação da população das Capitanias do Maranhão e Piauí 1777	65
Tabela 4 - Dados populacionais de São Luís	68
Tabela 5 - Ocupações identificadas para os credores nos documentos estudados	87
Tabela 6 - Instituições credoras em São Luís	89
Tabela 7 - Ocupações identificadas a partir da relação de dívidas ativas de José Martins de Carvalho e Bernardo José Pereira	89
Tabela 8 - Principais motivos apontados para débitos nos inventários e testamentos estudados	94
Tabela 9 - Relação de dívidas arroladas como “empréstimo” em inventários e testamentos	101
Tabela 10 - Bens penhorados constantes no inventário de Victoriano Ramos (1802) e Antonio Ferreira da Silva (1808)	105
Tabela 11 - Itens vendidos de modo fiado por Quitéria Maria de Moraes ao senhor João Ignácio Figueiredo	109
Tabela 12 - Divisão de devedores de José Martins de Carvalho separados por categoria	127
Tabela 13 - Média de débitos relacionados a José Martins de Carvalho	129
Tabela 14 - Dívidas ativas de José Martins de Carvalho agrupadas	130
Tabela 15 - Relação de dívidas ativas do casal Alexandre e Mariana Clara, 1800	138
Tabela 16 - Relação de dívidas passivas do casal Alexandre e Mariana Clara, 1800	139
Tabela 17 - Maiores credores dentre os documentos analisados	147
Tabela 18 - Relação de dívidas ativas e passivas de Felipe Marques da Silva (1800)	142

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO 1 - PRIMEIRAS IMAGENS SOBRE A PESQUISA: fontes, metodologia e legislação sobre o crédito.....</b>	<b>19</b>
Fontes.....	19
Testamentos.....	19
Inventários.....	26
Universo de fontes.....	30
A legislação e os documentos.....	32
Metodologia.....	34
<b>CAPÍTULO 2 - UNIVERSO DE SOCIABILIDADES EM SÃO LUÍS E A CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÃO.....</b>	<b>46</b>
O crédito na colônia.....	46
Os locais de influência neste estudo.....	61
População e sociedade em São Luís.....	62
Arruamento - A cidade e a reputação social.....	69
Circulação de informações.....	77
<b>CAPÍTULO 3 - O CRÉDITO EM SÃO LUÍS - perfil, motivos e lugares.....</b>	<b>84</b>
Perfil dos agentes de crédito em São Luís.....	86
Motivos para busca e cessão de crédito.....	93
Crédito, Negócios, Empréstimos e obrigações.....	97
Lugares do crédito - comércios, lojas de penhor e vendas fiadas.....	102
Botequins.....	108
<b>CAPÍTULO 4 - O CRÉDITO EM SÃO LUÍS - personagens e negócios familiares.....</b>	<b>112</b>
Personagens do crédito.....	112
Brígida Luiza.....	113
A administração na viuvez.....	123
José Martins de Carvalho.....	125
Negócios intrafamiliares.....	136
Alexandre Ferreira da Cruz.....	137
Felipe Marques da Silva.....	140
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>147</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>152</b>
Bibliografia.....	152
Fontes manuscritas.....	159

## INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a economia e a sociedade maranhense aparecem em grande volume quando é feita alguma busca na historiografia sobre o tema, porém, os estudos sobre o crédito no Maranhão, são bastante escassos, e dispersos. Nomes como Raimundo Gaioso<sup>1</sup>, no século XIX, Jerônimo de Viveiros<sup>2</sup>, na década de 1950, Bandeira Tribuzi<sup>3</sup>, na década de 1980, além de Carlos de Lima<sup>4</sup>, Mário Meireles<sup>5</sup> e tantos outros historiadores e estudiosos da história do Maranhão para citar alguns nomes, apresentam uma série de dados sobre a composição e a formação da economia do Maranhão desde o século XVII.

Outros, ainda mais antigos<sup>6</sup>, falam sobre a situação geral do Maranhão, em muitas vezes ressaltando os problemas relacionados à falta de recursos, ou mesmo às dificuldades encontradas no Maranhão, sobretudo entre os séculos XVII e XVIII.

Até o momento, as investigações sobre crédito no Brasil, tem focado em analisar as principais praças mercantis ou mineradoras. Há um bom número de trabalhos sobre o tema na região de Minas Gerais<sup>7</sup>, Rio de Janeiro<sup>8</sup> e Bahia<sup>9</sup>.

Diversos historiadores apontam as relações existentes entre a concessão de crédito e o meio social, entre mercadores e senhores de engenho, entre pessoas “comuns”, como as vendas fiadas, e traçam essas relações tentando entender como o crédito era praticado. Thiago Gil, por exemplo, aponta que a historiografia tem dado espaço para um lado dessa relação, a preocupação, segundo o historiador,

---

<sup>1</sup> GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. São Luís: Instituto Geia, 2011.

<sup>2</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do comércio do Maranhão**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

<sup>3</sup> TRIBUZI, Bandeira. **Formação econômica do Maranhão: uma proposta de desenvolvimento**. São Luís: FIPES, 1981.

<sup>4</sup> LIMA, Carlos de. **História do Maranhão, a colônia**. 2 ed. São Luís: Instituto Geia, 2006.

<sup>5</sup> MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. São Luís: Edições AML, 1980.

<sup>6</sup> MARANHÃO, Frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres. **Poranduba maranhense ou relação histórica da província do Maranhão**. 3 ed. São Luís, Edições Academia Maranhense de Letras, 2012; BERREDO, Bernardo Pereira de. **Anais históricos do Estado do Maranhão**. Edições AML, 1988.

<sup>7</sup> SANTOS, Raphael Freitas. **"Devo que pagarei": sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas 1713 - 1773**. Belo Horizonte, 2005. 196 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. p. 117.

<sup>8</sup> SOUZA, Elisabeth Santos de. **O mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821)**. Niterói: Eduff, 2019.

<sup>9</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981; SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. **É fiado ou em dinheiro de contado? O crédito na Bahia colonial, (1777-1808)**. Tese (Doutorado em História) Universidade da Bahia, Salvador, 2020.

tem se firmado em entender a situação de quem cede, não em quem precisa ou busca o crédito<sup>10</sup>.

Entendo que compreender o papel de cada uma dessas pontas é o que fará perceber as relações da melhor maneira possível, dessa forma, apoiado na documentação, foram analisadas as relações pessoais entre o credor e o acreditado, se eram familiares, se havia alguma outra relação além da financeira, se pertenciam ao mesmo grupo social (comerciantes, lavradores, políticos etc.), e de que maneira essas relações influenciavam na cessão do crédito para, de fato, termos uma análise mais próxima dos fatos que envolvem essas relações em São Luís.

No Maranhão, apenas recentemente o crédito passou a ser o foco de estudos. Antes, a partir do século XIX, o tema surgia apenas como um complemento dentre as informações apresentadas naquele estudo.

Nos últimos anos, pesquisas encabeçadas por Marize Helena de Campos, que cita que a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão introduziu o sistema de crédito nesta região<sup>11</sup> e Antonia Mota, que, por sua vez, fala da estratégia de empréstimos de valores no interior de uma rede familiar, que é objeto de seus estudos, passaram pelo tema, sem, no entanto, terem se detido de modo mais aprofundado sobre ele.

O pouco abordado pelos historiadores do Maranhão sobre o tema, aponta diretamente para a participação da Companhia de Comércio, e exclui a circulação de crédito entre os comerciantes e entre as demais pessoas que compunham essa sociedade. Por que isso acontece? Não havia nenhum tipo de circulação de crédito que não dependesse diretamente da empresa criada em 1755? Ou não consideram a circulação de débitos, as compras para pagamento posterior – compras fiadas – como instrumentos do crédito?

Ana Paula Lopes e Adriana Oliveira, que estudam os agentes mercantis no Maranhão<sup>12</sup> também citam e analisam, de certo modo, o crédito. Adriana Oliveira,

---

<sup>10</sup> GIL, Tiago. **Coisas do caminho**: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780-1810). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.

<sup>11</sup> CAMPOS, Marize Helena. **Senhoras Donas**: Economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755 – 1822). Café e Lápis, FAPEMA, São Luís, 2010.

<sup>12</sup> LOPES, Ana Paula Durans. **Negócios do reino Lusitano no além-mar: agentes mercantis no Maranhão (1706-1750)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021; OLIVEIRA, Adriana Dourado. **Economia, conexões atlânticas e intercâmbios mercantis: mercadores na Capitania do Maranhão (1751-1795)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

inclusive, dedica um trecho de sua análise à compra e venda de produtos de modo fiado nas praças mercantis do Maranhão.

Cláudia Coimbra do Espírito Santo é quem apresenta uma análise bastante interessante sobre o crédito e a sociedade maranhense<sup>13</sup>. Considera que, tal qual a sociedade mineira, a maranhense era endividada a ponto de negociar sua alma para pagamento de débitos<sup>14</sup>. Essa análise é traçada a partir de investigações feitas nas Ações de Juramento de Alma encontrados no Arquivo Público do Maranhão (APEM). Aqui, diferentemente da historiografia maranhense, o tema é tratado numa perspectiva que ajuda a entender as relações sociais desenvolvidas a partir da prática creditícia. Sua pesquisa, desenvolvida em 2008, aponta para as relações de crédito entre a sociedade e a Igreja católica no Maranhão.

Se o crédito, segundo Carrara, também podia ser considerado como um “indicador das conjunturas financeiras em diferentes regiões”<sup>15</sup>, e outros historiadores, como Kelmer Mathias, apontam as relações creditícias praticadas entre habitantes de capitânicas diferentes, e chega a considerar que “a capitania do Rio de Janeiro (e da Bahia em menor escala) seria a grande credora da região das minas”<sup>16</sup>, nos perguntamos, dada a quantidade de dívidas apresentadas em inventários e testamentos de moradores de São Luís do século XVIII, qual seria a relação da cidade e como se desenvolvia o crédito aqui, nessa região.

Para suprir um pedaço dessa lacuna na historiografia do Maranhão, e motivado por uma pesquisa anterior sobre a participação de mulheres na dinâmica econômica em São Luís no início do século XIX, é que surgiu esse estudo aqui apresentado, que tem como objetivo estudar as relações e práticas creditícias em São Luís e na localidade conhecida como Ribeira do Itapecuru, Capitania do Maranhão, entre o período 1751 a 1822.

Para alcançar este objetivo principal, foram elencados outros pontos, que, em conjunto, ajudaram a compreender o que se buscou com este trabalho, e que passam por analisar os dados oriundos de pesquisa em inventários e testamentos

---

<sup>13</sup> SANTO, Cláudia Coimbra do Espírito. Crédito no mundo colonial: religião, costume e economia nas capitânicas de Minas Gerais e do Maranhão – Século XVIII. **Revista História e Economia**, v. 5, n. 1, 2009. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7441431>> Acesso em: 20 abr. 2022.

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> CARRARA, Angelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: uma revisão historiográfica. **Varia Historia** Belo Horizonte, v. 36, n. 70, pp. 15-51, jan/abr. 2020.

<sup>16</sup> MATHIAS, Kelmer (apud Carrara, 2020). CARRARA, Angelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: uma revisão historiográfica. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 36, n. 70, pp. 15-51, jan/abr. 2020.

(principal fonte de dados desta investigação). Dentre eles estão: identificar quem eram as pessoas que se relacionavam, de alguma maneira, com as práticas de crédito, sendo agentes de crédito, na figura de credores, ou de devedores; bem como identificar quais motivos levaram as pessoas de São Luís e da Ribeira do Itapecuru a buscarem crédito com outras pessoas ou instituições.

Para mostrar os resultados da pesquisa aqui apresentada, este material foi dividido em quatro partes além desta introdução.

No primeiro capítulo apresento, de modo mais detalhado, as fontes estudadas, a metodologia utilizada para análise dos dados retirados dos inventários e testamentos. Também neste capítulo apresento a legislação da época e sua importância para as relações e práticas creditícias no território português.

Para melhor visualização do que está sendo tratado ao longo do capítulo, vários trechos do inventário e do testamento da senhora Brígida Luiza estão colocados em imagens e transcritos, a fim de que o leitor possa visualizar aquilo sobre o que se fala e analisa.

No segundo capítulo o foco é contextualizar e analisar a formação da cidade, dos espaços de sociabilidade, da população local dos espaços estudados, e identificar como a circulação de informações entre as pessoas, influenciava nas relações de crédito. Também nesta seção são apresentadas informações muito relevantes para a compreensão deste estudo, como, por exemplo, o que está compreendido como crédito para a abordagem e as análises apresentadas.

Neste capítulo destaco a forma como a cidade foi construída, como isso, de certa maneira, facilita a circulação de pessoas e informações a partir do arruamento da cidade, bem como dos espaços de comércio e de sociabilização. O que poderia gerar algum impacto na forma como uma pessoa era conhecida na cidade (qual era a sua reputação). Também apresento dois mapas que ajudam a compreender por que a circulação de pessoas entra no rol de análises deste trabalho.

Nos capítulos seguintes, passo a explorar ainda mais os dados levantados nos documentos estudados.

No capítulo três, apresento os resultados da pesquisa indicando o perfil dos credores e devedores da cidade, os motivos que os levaram a buscar ou a ceder esses créditos que são indicados nos inventários e nos testamentos.

É neste ponto que consigo indicar quem são essas pessoas, a que categoria social pertencem, quais suas principais ocupações e como elas se relacionam entre si e com o crédito.

Neste capítulo também faço um destaque para os créditos cedidos por empréstimos, obrigações e negócios diversos, como as vendas fiadas, penhores e os comércios de modo geral, nos espaços que chamo de *“lugares do crédito”*.

No capítulo final o foco são as pessoas e seus negócios. Este capítulo foi dividido em dois, uma parte analisa os dados referentes aos personagens em destaque neste estudo, como a senhora Brígida Luiza, que, a partir de suas necessidades, buscou crédito com diversas pessoas do seu entorno como uma estratégia, inclusive, de sobrevivência; e o senhor José Martins de Carvalho, um dos grandes credores da cidade, cuja lista de devedores compõe praticamente metade dos débitos analisados nesta pesquisa

A segunda parte apresenta os dados relativos aos negócios de família. A análise destacada nestas páginas está focada em dois personagens que utilizaram desta estratégia de negócios intrafamiliares para alcançar seus objetivos, como maiores lucros e proteção e manutenção de fortunas.

Fechando o trabalho, apresento algumas considerações sobre o que foi alcançado e tido como importante para esta análise e algumas conclusões que foram alcançadas a partir das investigações processadas ao longo de toda a pesquisa.

## **CAPÍTULO 1 - PRIMEIRAS IMAGENS SOBRE A PESQUISA: fontes, metodologia e legislação sobre o crédito.**

### **Fontes**

Inventários e testamentos são documentos que ajudam a conhecer e, de algum modo, compreender as mais diversas situações e relações de vida daqueles que podiam fazer tais documentos. São peças que contribuem com o trabalho de “levantar dados, tanto sobre a vida espiritual, quanto material, os usos e costumes, a vida cotidiana. Permitem colher informações, não somente sobre a chamada ‘elite’, mas incluir o que hoje se chama ‘povo’”<sup>17</sup>.

Inventários e testamentos abrem diversas portas para análises voltadas para a vida material de uma sociedade, também oferecem fértil material para entender as relações sociais e familiares existentes entre os inventariados e testadores e os citados (herdeiros, escravizados, credores), já que contém “ricas e variadas informações sobre múltiplos aspectos da vida do morto, bem como da sociedade em que ele viveu”<sup>18</sup> são, portanto, rica fonte de material para o historiador.

Esses documentos possuem formas distintas de construção e de objetivos. Enquanto os testamentos eram a determinação da vontade do testador sobre os bens que possuía e destino de suas coisas após o seu falecimento, os inventários eram o processo de levantamento, avaliação e distribuição dos bens, citados, ou não citados no testamento, entre os herdeiros a fim de fazer a divisão legal dos bens arrolados.

### **Testamentos**

Concebidos como última vontade do possuidor dos bens à disposição no documento, os testamentos seguiam uma ordem na sua construção, porém fala muito sobre a pessoa e a sociedade em questão. As invocações religiosas, a preocupação com a alma, as sociedades de que fazia parte, são apenas alguns dos aspectos indicados no início desses documentos. A senhora Brígida Luiza, por

---

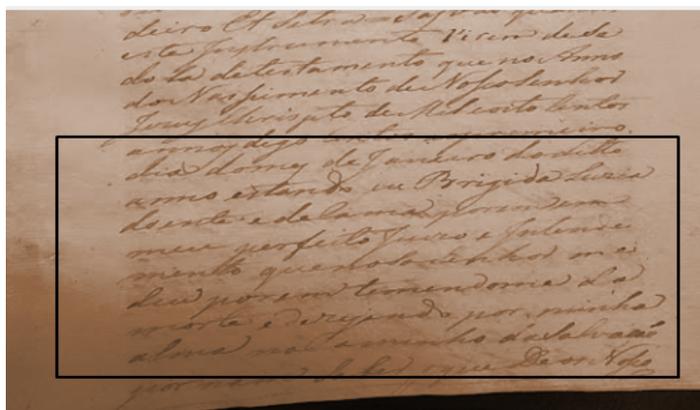
<sup>17</sup> FLEXOR, Maria Helena Ochi. Inventários e testamentos como fontes de pesquisa. In: CASIMIRO, A. P.S. B.; LOMBARDI, J.C.; MAGALHÃES, L.D.R. (Orgs.). **A pesquisa e a preservação de arquivos e fontes para a educação, cultura e memória**. Campinas: Alínea, 2009. pp. 25-35.

<sup>18</sup> FURTADO, Junia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla B; LUCA, Tania Regina de (orgs). **O Historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2015. pp. 93-118.

exemplo, ao ditar o seu testamento no início de 1800, seguiu a mesma ordem, indicando suas preocupações terrenas e espirituais, bem como suas vontades derradeiras<sup>19</sup>.

Inicialmente, Brígida fala sobre si, informando sua condição de saúde (está doente de cama, porém em seu perfeito juízo), como forma de indicar que as decisões tomadas e apresentadas no documento, e confirmadas, se fosse o caso, pelas testemunhas ali presentes, foram feitas num momento de lucidez<sup>20</sup>, mesmo que não gozando de plena saúde física (Imagem 1<sup>21</sup>).

Imagem 1 - Página inicial do traslado do Testamento de Brígida Luiza. Ano 1800.



Fonte: Inventário de Brígida Luiza. Ano 1800.

Em seguida fez as invocações de proteção pessoal e por sua alma, para que garantisse um bom local durante o descanso eterno. A encomendação da alma à Santíssima Trindade, os pedidos de piedade, os desígnios de oração e missa pelos santos de mesmo nome do falecido, bem como pela alma do morto, indicavam grande temor do que lhes esperava após a morte. Brígida, por exemplo, roga à Trindade, diretamente a Jesus Cristo e pede, por Suas chagas, que lhe seja feita mercê após a sua morte, de aceitá-la, não por qualquer merecimento em vida, mas pela Misericórdia Divina<sup>22</sup>.

<sup>19</sup> Testamento de Brígida Luiza. Anexo ao Inventário de Brígida Luiza. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01.

<sup>20</sup> As Ordenações Filipinas dispõem sobre essa situação no Livro IV. Título LXXXI, indicando que se o documento fosse preparado num momento de furor, ou com alguma dúvida quanto à lucidez do testador, ele poderia ser invalidado.

<sup>21</sup> Transcrição: "Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos anos, digo, ao primeiro dia do mês de janeiro dito ano estando eu Brígida Luiza em meu perfeito juízo e entendimento que Nosso Senhor me deu, porém temendo a morte e desejando pôr minha alma no caminho da salvação".

<sup>22</sup> Testamento de Brígida Luiza. Anexo ao Inventário de Brígida Luiza. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01. Ano 1800, folhas 63 – 69.

Nesse sentido, o passo seguinte, as disposições de esmolas e obras pias, serviam, de alguma maneira, como uma forma de atingir os pedidos de piedade e salvação através de suas benfeitorias e caridades.

A historiadora Cláudia Rodrigues ao estudar as práticas mortuárias no Rio de Janeiro nos séculos XVIII e XIX, aponta que manuais portugueses da segunda metade do século XVII e do século XVIII "exortava" os fiéis a não esperarem a enfermidade para fazer o seu testamento, e, por conseguinte, a não se prepararem somente neste momento para a morte<sup>23</sup>, o que indica uma grande preocupação da sociedade com os momentos finais da vida e com o destino a ser dado a seu corpo.

Brígida apontou como motivos para a feitura de seu testamento, a distribuição de seus bens, e a salvação de sua alma. Era sua intenção que, ao construir esse documento, sua alma fosse posta no "caminho da salvação"<sup>24</sup>, já que não sabia o que "Deus dela (sua alma) fará"<sup>25</sup> após sua morte.

De acordo com João J. Reis<sup>26</sup>, os motivos indicados pelos testadores servem para confirmar que a construção do testamento funcionava como um "instrumento de salvação", não apenas como simples documento que servia à administração e distribuição de bens, sobretudo em uma sociedade em que a religiosidade permeava as mais diversas áreas. No mesmo sentido, Cláudia Rodrigues apresenta a construção desses documentos como tendo sido "um meio para exteriorizar o sentimento religiosos e a fé em Deus que diziam ter, a obediência aos preceitos do catolicismo, a crença em seus dogmas"<sup>27</sup>, ou ainda, nas palavras de Silvia Rochi, deveria "demonstrar a ideia de subordinação aos ensinamentos da Igreja"<sup>28</sup>.

Podemos dizer que, de certa maneira, havia uma espécie de acordo mútuo e mudo, entre as partes envolvidas no momento de morte e sepultamento. João Reis declara que a observância dos ritos fúnebres por parte dos que ficam nessa existência, era parte de uma situação muito maior do que a simples execução da

---

<sup>23</sup> RODRIGUES, Cláudia. **Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. p. 63.

<sup>24</sup> Testamento de Brígida Luiza. Anexo ao Inventário de Brígida Luiza. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01. Ano 1800 folha. Folha 63, frente e verso.

<sup>25</sup> Idem.

<sup>26</sup> REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das letras, 1991.

<sup>27</sup> RODRIGUES, Cláudia. **Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. p. 38.

<sup>28</sup> RACHI, Silvia. A vida em folhas de papel: escrita mediada na América portuguesa. **Revista de História - USP**, São Paulo, ed. 174, p. 267-298, 2016. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/115375>> Acesso em: 31 mar. 2023.

vontade do morto. Mas que servia para que ambos pudessem ter sua alma salva, ou, pelo menos, com sua entrada garantida no mundo dos mortos<sup>29</sup>. Não realizar essa vontade significaria a condenação das almas em questão, que por não conseguirem entrar no local próprio para elas, seriam condenadas a ficar vagando entre os vivos. Ao mesmo tempo, em que para aquele que ficou responsável por realizar os desejos do falecido, a observância, garante a oração e a gratidão daquele por quem o serviço fora realizado. Por esta mesma razão, pertencer a uma Irmandade Religiosa, poderia ser considerada como uma estratégia pessoal para que sua alma pudesse estar protegida, uma vez que, parte dos ritos fúnebres estavam sob responsabilidade dessas associações e faziam parte das obrigações dos associados.

Por isso, a estratégia utilizada por Brígida Luiza e por tantas outras pessoas em meados do século XIX, de pertencer a alguma irmandade religiosa, servia também para que sua alma pudesse estar protegida ao mesmo tempo, em que em vida, garantia alguma mercê daqueles irmãos já falecidos.

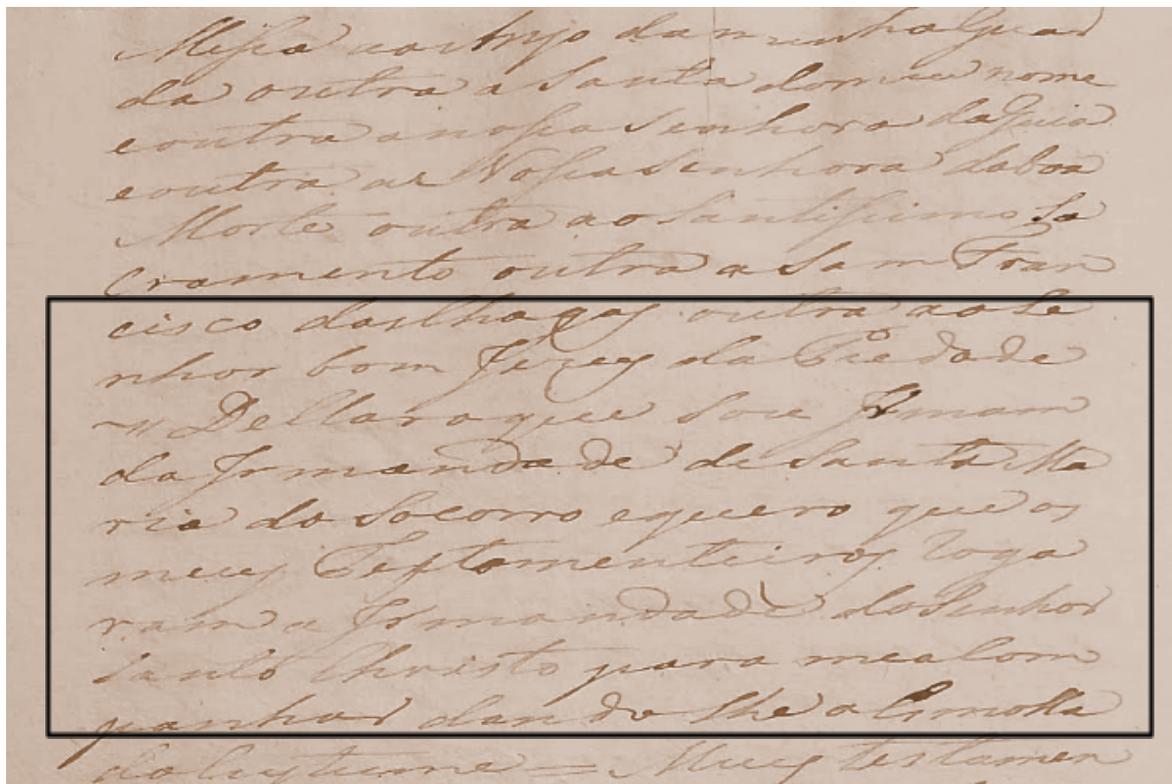
Como indicado, Brígida informa fazer parte da Irmandade de Santa Maria do Socorro (Imagem 2<sup>30</sup>), e que, além dela, os seus testamenteiros deveria pedir aos Irmãos da Irmandade do Senhor Santo Christo para que pudessem “acompanhar dando a esmola de costume”.

---

<sup>29</sup> Para mais, consultar: RACHI, Sílvia. A vida em folhas de papel: escrita mediada na América portuguesa. **Revista de História** - USP, São Paulo, ed. 174, pp. 267 - 298, 2016; REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das letras, 1991; RODRIGUES, Cláudia. **Nas fronteiras do além**: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

<sup>30</sup> Transcrição: “*declaro que sou irmã da irmandade de Santa Maria do Socorro e quero que os meus testamenteiros rogarão à Irmandade do Senhor Santo Christo para me acompanhar dando-lhe a esmola do costume*”.

Imagem 2 - Irmandades Religiosas e ritos pós-morte do corpo de Brígida Luiza. Ano 1800.



Fonte: Inventário de Brígida Luiza. Ano 1800.

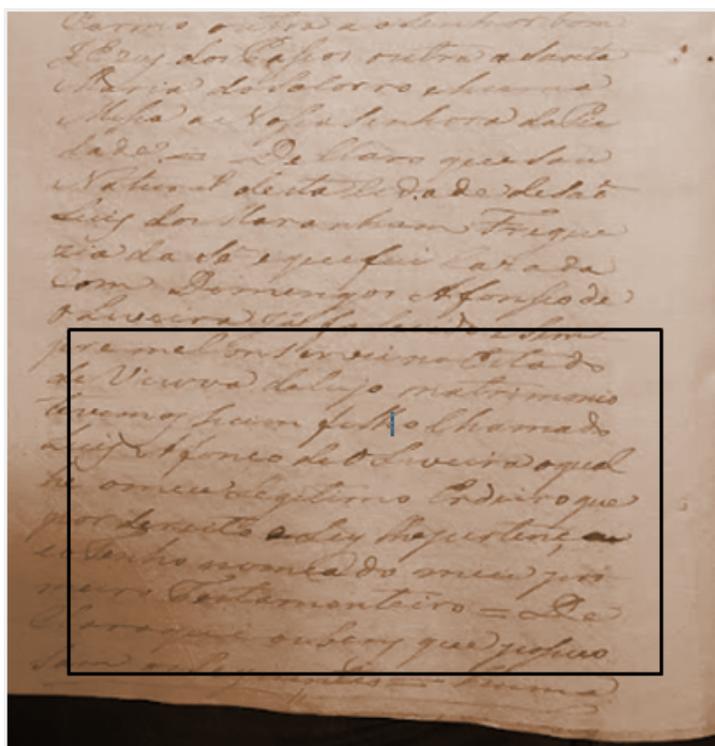
Um testamento, além de exercer um papel importante na vida espiritual daquela sociedade, tinha o seu caráter administrativo secular, que era a determinação da vontade do testador sobre os seus bens, suas dívidas, seus créditos. É nesse momento que passamos a conhecer mais da pessoa que produz o documento e da comunidade da qual fez parte. Era quando eram informadas as relações pessoais, parentais, que tipo de negócios o testador fazia, e com quem, dentre outros pontos.

Além dessas questões, é possível, de acordo com Silvia Rachi, perceber o desenvolvimento econômico de uma região. Considera que esse fator é possível de ser verificado através da quantidade de testamentos e inventários produzidos num local, indicando que quanto mais desenvolvida está a economia de um lugar, mais a sociedade de lá está envolvida em negócios das mais diversas naturezas, gerando

“o acúmulo de pecúlios e de bens (móveis e imóveis) e, de igual maneira, a aquisição de dívidas e créditos”<sup>31</sup>.

Também é possível traçar uma linha de relacionamentos nos quais uma pessoa estava envolvida. Com informações sobre casamento, filiação, naturalidade, testamenteiros, testemunhas, herdeiros, credores e devedores é viável montar uma parte da rede de relações que uma pessoa fazia parte ao fim de sua vida (Imagem 3)<sup>32</sup>.

Imagem 3 - Dados sobre naturalidade, casamento e filiação. Ano 1800.



Fonte: Inventário de Brígida Luiza. Ano 1800.

Foram elencados como testamenteiros três pessoas: Luís Afonso, filho de Brígida; Bento Gonçalves, comerciante com quem ela possuía crédito; e Antônio Rodrigues de Miranda<sup>33</sup>, lavrador, que em 1806, solicitou confirmação de sesmaria em Alcântara, o que o faz inserido no contexto creditício, na cidade, haja visto que

<sup>31</sup> RACHI, Sílvia. A vida em folhas de papel: escrita mediada na América portuguesa. **Revista de História - USP**, São Paulo, ed. 174, pp. 267 - 298, 2016. p. 276. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/115375>. Acesso em: 31 mar. 2023.

<sup>32</sup> Transcrição: “Declaro que sou natural desta cidade de São Luís do Maranhão Freguesia da Sé e que fui casada com Domingos Afonso de Oliveira já falecido e sempre me conservei no estado de viúva de cujo matrimônio tivemos um filho chamado Luís Afonso de Oliveira o qual é o meu legítimo herdeiro que por direito de lei lhe pertence e o tenho nomeado meu primeiro testamenteiro”.

<sup>33</sup> Requerimento de Antônio Rodrigues de Miranda ao príncipe regente D. João, pedindo confirmação de sesmaria no distrito da vila de Santo Antônio de Alcântara, para a parte direita do rio Pericumã.

as práticas e relações de crédito podem ser vistas ainda com mais intensidade no meio rural.

Como informa Amaro Cavalcanti, em seu estudo clássico sobre a circulação e moedas na colônia, o homem do campo praticamente vivia sem dinheiro, produzindo aquilo que necessitava, e, quando muito, buscava com seu vizinho aquilo que não produzia, trocando o seu excedente por algo que lhe servisse também. Desenvolvendo e aprimorando o sistema de troca entre seus pares. O autor ainda cita que “não se avalia bem hoje quanto o mútuo e o comodato dispensavam então o emprego do dinheiro para obter as coisas de primeira necessidade ou os meios de satisfazê-las”<sup>34</sup>.

Dessa forma, é possível perceber que as relações entre essas pessoas extrapolam o simples sentido de vizinhança, trazendo consigo um novo e importante sentido para esta pesquisa: a circulação de informação, que, para Tiago Gil<sup>35</sup>, assim como a confiança, está diretamente relacionada com as relações e práticas de crédito nas sociedades de Antigo Regime<sup>36</sup>.

Que relações, Brígida poderia ter com um comerciante e com um produtor rural, sendo ela uma senhora que, provavelmente após a viuvez, tratou de ganhar a vida com a costura? O que estava em jogo no bojo dessas relações? Eram tão próximas assim mesmo, ao ponto de um dos seus principais credores ser apontado como testamenteiro, e ainda vir relacionado logo após o seu filho?

Com as informações contidas no testamento foi possível perceber, que as relações não envolvem apenas o conhecimento nominal dessas pessoas. Bento Gonçalves, por exemplo, emprestou diversas vezes dinheiro à Brígida ou a algum emissário em seu nome, como consta na relação anexada ao inventário, sendo, portanto, seu credor contumaz; Antonio Rodrigues, por sua vez, era uma pessoa que fugia, aparentemente deste círculo de relações dessa mulher, já que ela não possuía negócios relacionados à produção agrícola. Antônio, produtor agrícola e negociante, era sócio de Bernardo José Pereira, também negociante, que atuava em São Luís, Parnaíba e em Lisboa, credor de mais de cem pessoas na cidade<sup>37</sup>.

---

<sup>34</sup> CAVALCANTI, Amaro. **O meio circulante nacional** (1808 - 1835). Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1983.

<sup>35</sup> GIL, Tiago. **Coisas do caminho**: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780 - 1810). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.

<sup>36</sup> Tratarei deste ponto mais a frente em outro capítulo.

<sup>37</sup> Inventário de Brígida Luiza. Anexo ao Inventário de Brígida Luiza. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01. Ano 1800 folhas 63 - 69.

As dívidas, a disposição sobre os bens, os herdeiros, tudo isso é apontado ao longo das páginas seguintes deste documento, e configuram a parte mais importante para esta pesquisa, pois é onde as relações envolvendo créditos estão inseridas. No rol de débitos elencados por Brígida, por exemplo, são encontradas dívidas judicializadas, dívida por empréstimo de dinheiro e dívida por aluguel de um cômodo de sua casa a Manoel Ribeiro<sup>38</sup>.

Silvia Rachi, considerando o que a historiografia sobre o crédito no Brasil colonial fala, reafirma a importância da confiança entre as pessoas envolvidas nas transações de crédito, indica que é possível perceber através de testamentos que “as atividades econômicas (dívidas e créditos) eram sustentadas pela palavra”<sup>39</sup>, que, por sua vez, estava ligada às relações sociais dos testadores.

Nesse sentido, os testamentos utilizados como fonte ajudam na construção dessas redes de sociabilidade, e a percorrer as trilhas deixadas pelas dívidas indicadas, mostrando a circulação de crédito entre as pessoas, bem como a devida participação de cada um nesse universo, ajudando a identificar os maiores credores e os maiores devedores dentre os analisados nesta pesquisa<sup>40</sup>.

## Inventários

Inventários são processos judiciais que tem por finalidade fazer o arrolamento dos bens do falecido para que as determinações testamentárias fossem cumpridas, e para que a partilha dos bens acontecesse da forma mais correta conforme as leis. Sua construção era regida pela legislação em vigor, que durante o

---

<sup>38</sup> Para mais, consultar: GIL, Tiago Luís. **Coisas do caminho**: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009; LEVY, Maria Bárbara. **História financeira do Brasil colonial Rio de Janeiro**: IBMEC, 1979; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; BORGES, Joacir Navarro. **Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas**: relações de crédito no Brasil colônia (Curitiba na primeira metade do século XVIII). Revista de História, São Paulo, n. 162, pp.105-129, 2010; PESAVENTO, Fábio. **Um pouco antes da Corte**: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009; PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia São Paulo: Martins, 1942; SANTOS, Raphael Freitas. **"Devo que pagarei"**: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas (1713-1773). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2005; SOUZA, Elizabeth Santos de. **O mercado de crédito na Corte joanina**: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2015; CARRARA, Angelo Alves. **O crédito no Brasil no período colonial**: Uma revisão historiográfica. Varia Historia Belo Horizonte, v. 36, n. 70, pp. 15-51, jan/abr. 2020.

<sup>39</sup> RACHI, Silvia. A vida em folhas de papel: escrita mediada na América portuguesa. **Revista de História - USP**, São Paulo, ed. 174, pp. 267 - 298, 2016. p. 294. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/115375>. Acesso em: 31 mar. 2023.

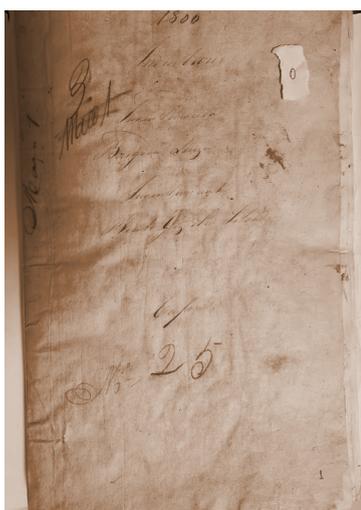
<sup>40</sup> Nos capítulos seguintes falarei mais detidamente sobre essas questões.

período estudado nesta pesquisa, eram as Ordenações Filipinas, código legal português que dispunha dos mais diversos temas da vida quotidiana nos domínios lusitanos<sup>41</sup>.

Junia Furtado<sup>42</sup>, baseada no Livro de Provimento dos Órfãos, elenca as partes mais comuns desses documentos, são elas: termo de abertura, testamento (quando feito), se houver herdeiros menores de 25 anos solteiros e se o inventariado for o homem tido por cabeça-de-casal há a designação de um tutor, relação de bens e avaliação dos itens, partilha, codicilo. É possível encontrar os despachos judiciais, as contestações de herdeiros, declarações, prestação de contas de tutoria.

Os inventários encontrados no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão que compõem o corpo documental desta investigação seguiam um padrão bem próximo ao apresentado acima: uma capa informando as partes (inventariante e inventariado), em muitos casos indicando também quem eram os herdeiros. Em seguida vinha a petição inicial, em que é indicado o inventariante, o juízo, a situação e idade dos herdeiros (quando a informação não aparecia na capa do processo). É o momento em que o tabelião era informado sobre o falecimento do inventariado e onde, efetivamente, o processo tem início.

Imagem 4 - Capa do inventário de Brígida Luiza. Nele estão identificados a inventariada, o inventariante, Bento Gonçalves e o ano 1800.



Fonte: Inventário de Brígida Luiza. Ano 1800.

<sup>41</sup> As Ordenações Filipinas podem ser acessadas em <http://www.silb.cchla.ufrn.br/ordenacoes>

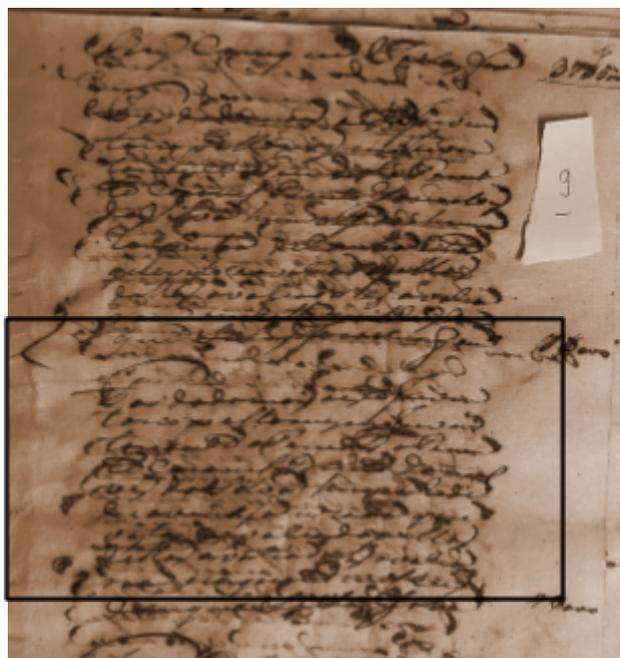
<sup>42</sup> FURTADO, Junia Ferreira. A morte como testemunho de vida. In: PINSKY, C.B; LUCA, T.R. (Orgs). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2015. pp. 93-118.

Não há um padrão identificado para a escolha do inventariante, mas, em muitos casos, esse papel foi realizado pelo cônjuge, pelo filho mais velho, pelo genro, ou por alguém com relações muito próximas ao falecido, como no caso de Brígida, em que o inventariante era o seu maior credor, o senhor Bento Gonçalves, com quem não tinha nenhuma relação familiar.

Em seguida, eram iniciados os processos de descrição e avaliação dos bens (Imagem 5<sup>43</sup>). Esse passo era desenvolvido por pessoas autorizadas pelo Juízo e era o momento em se conseguia perceber o estado das coisas no momento da composição do inventário. Esses avaliadores indicavam o estado (se bom, se quebrado, se possuía algum valor, se o bem existia de fato, ou se, no caso de escravizado, estava fugido, doente ou saudável). Indicavam também o valor do bem ou propriedade.

Alguns documentos trouxeram como descrição “dívida que se deve ao casal”, mas isso foi comum apenas nos casos em que a pessoa, cujos bens foram inventariados, era a esposa do inventariante, nos demais casos, a indicação foi sempre “dívida que se deve a (nome do inventariado)”.

Imagem 5 - Inventário de Brígida Luiza. Página de avaliação de bens, 1800.



Fonte: Inventário de Brígida Luiza. Ano 1800.

---

<sup>43</sup> Transcrição “Foi dado mais a este inventário pelo meu inventariante e tenedor o Tenente Coronel Bento Gonçalves da Silva uma rede já usada que está avaliada pelos ditos avaliadores em quatro mil réis”.

Após o arrolamento desses débitos, era feita a partilha dos bens entre os herdeiros. Para isso era feita a soma dos bens e subtraído o valor das dívidas a serem pagas.

Esse processo de inventariação deveria durar cerca de 60 dias, porém, anexos e apensos aos processos poderiam alongar seu período de execução, como nos casos houve pedido de inclusão de débito ao processo.

Muitos inventários apresentaram documentos de contestação a itens lançados na descrição dos bens e na lista de dívidas, como os Autos de Justificação, em que é demandado ao Juízo que acrescente ao rol de débitos alguma dívida não arrolada pelo inventariante.

O inventário de Brígida, apresenta poucos bens, o que aparentemente faria com o que o processo durasse pouco tempo, haja visto que também indicou poucos herdeiros e, bem claras, eram as suas vontades testamentárias. No entanto, por conta de processos de justificação em que o suplicante deveria comprovar o débito para que ele fosse aceito, ao mesmo tempo, em que poderia acontecer alguma contestação quanto à existência dessa nova informação, ou mesmo quanto ao valor cobrado, foram necessários cinco meses para que a inventariação dos bens fosse concluída.

Por serem documentos com focos diferentes, apresentam dados diferentes e complementares entre si (quando se trata da mesma pessoa). Testamentos eram focados nas disposições finais sobre os bens, sobre a salvação de almas e todos os aspectos já mencionados acima, enquanto que inventários apresentam um foco maior na vida material de uma pessoa.

Sheila Faria descreve que inventários servem como “uma fotografia” da vida material de uma pessoa, não sendo possível perceber alguma dinamicidade ou o processo de construção daquela situação que se encontra descrita no documento. No entanto, ao analisar um conjunto de inventários, como foi feito nesta pesquisa, é possível “perceber trajetórias de vida que se assemelhavam, estabelecendo-se padrões de conduta<sup>44</sup> ou de produção”<sup>45</sup>.

---

<sup>44</sup> Como endividamento e busca por crédito na cidade, fosse com outras pessoas, ou com instituições, como o Juízo de Órfãos, e, no caso do Maranhão, com a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Para mais informações sobre endividamento com essas instituições ver: FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luís, EDUFMA, 2012.

<sup>45</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 227.

O uso de inventários e testamentos como fonte em pesquisas históricas, abrem uma gama muito grande de possibilidades de temas a serem investigados. Como indica Eni Samara, “níveis de riqueza; condições de mercado e de consumo; sistema e formas de produção; tramas de negócios; redes de sociabilidades; hierarquias sociais; cultura material; vida privada”<sup>46</sup>, são algumas das possibilidades de pesquisa que podem ter estes tipos documentais como base.

Outro tema que pode ser desenvolvido são as relações e práticas creditícias, pois ali são encontradas informações que permitem perceber situações sobre negócios realizados, alguma sociedade, credores e devedores arrolados. Também foi possível encontrar dados sobre juros e prazos cobrados entre as partes, abrindo assim possibilidade para análises sobre esses negócios que também indicam a circulação de crédito no espaço colonial<sup>47</sup>.

Concordando com o que apontou Sheila Faria no excerto citado mais acima, é de compreensão que os inventários apontam para um momento específico do momento da vida de uma pessoa e suas relações, e também com o que aponta Raphael Santos<sup>48</sup>, os dados sobre débitos em inventários e testamentos, tem um limite, já que, de acordo com o historiador, é muito provável que boa parte das transações creditícias fossem tratadas de modo verbal, não deixando muitos registros em papel.

Ainda assim, com as informações obtidas com esses documentos, foi possível traçar dados sobre redes de sociabilidade ligadas ao crédito, motivos e valores para a cessão e busca por crédito nos locais estudados. Também foi possível identificar os maiores credores e os que têm maior volume de dívidas dentre os documentos analisados, sendo possível conhecer o universo das práticas e relações de crédito em São Luís, principalmente.

## Universo de fontes

---

<sup>46</sup> SAMARA, Eni de M; TUPY, Ismênia S. T. **História & Documento e metodologia de pesquisa**. Autêntica Editora, Belo Horizonte, 2010.

<sup>47</sup> Para mais consultar: BOXER, Charles. **A idade de ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. São Paulo: Nova Fronteira, 2000; MARICHAL, Carlos. El nacimiento de la banca en America latina: finanzas y política en el siglo XIX. Cap. 1: El legado del crédito colonial. [Manuscrito]; RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

<sup>48</sup> SANTOS, Raphael Freitas. **"Devo que pagarei"**: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas 1713 - 1773. Belo Horizonte, 2005. 196f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. p. 117.

Com todas essas informações acima, é preciso destacar que documentos foram utilizados nesta investigação, bem como apresentar um breve panorama sobre o que foi encontrado ao longo da pesquisa.

O Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão possui, de acordo com os dados colhidos no catálogo<sup>49</sup>, 130 processos de inventariação, dos quais, uma parte não está disponível para consulta. Trata-se de documentos deteriorados, em restauro, ou sem condição de manuseio. Isso faz com que o número de documentos disponíveis vá para 107.

Dentre esses 107 foi feita uma seleção, em que foram descartados os documentos que não apresentavam qualquer informação sobre dívidas, o que deixou o corpo documental desta pesquisa composto por 34 inventários distribuídos entre os anos 1785 - 1812.

Quanto aos testamentos, foram utilizados 14 distribuídos entre os anos 1751 - 1795, além dos que constam como anexos aos inventários indicados acima. Os dados compilados estão no quadro 2 encontrado mais abaixo.

Os testamentos pesquisados estão disponíveis tanto no Arquivo Público do Maranhão, quanto na obra de referência “Cripto Maranhense e seu legado”<sup>50</sup>.

Dentre as pessoas pesquisadas foi possível encontrar algumas com poucos bens e muitas dívidas; outras com muitos bens e muitas dívidas; outras com muitos bens e poucas dívidas. Pessoas que deviam a credores com quem mantinham alguma relação comercial; pessoas que realizavam negócio a crédito em seu próprio núcleo familiar; pessoas que cediam muitos créditos, e que também buscavam créditos com outras figuras com maiores condições financeiras.

São homens e mulheres que atuavam como comerciantes, donos de botecos, costureiras, grandes proprietários de terra no entorno de São Luís e na Ribeira do rio Itapecuru, além de religiosos e pessoas com patentes militares.

Nem todos os relacionados como devedores, ou como membros de alguma rede de sociabilidade da qual algum dos estudados fazia parte, moravam, ou estavam em São Luís, foram encontradas dívidas sendo relacionadas a pessoas no Piauí, Minas Gerais, Pernambuco Bahia e Pará, além de Portugal e Inglaterra e de outros locais do Maranhão, como Alcântara, Icatu, Coroatá.

---

<sup>49</sup> OLIVEIRA, Christofferson Melo de; FERNANDES, Natália Athan. **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**: Comarca de São Luís, 1785 – 1835. São Luís, 2012.

<sup>50</sup> MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo: Siciliano, 2001.

Tabela 1 - Distribuição de documentos manuscritos utilizados na pesquisa separados por décadas.

<b>Tipo documental</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>
Inventário	1785 - 1804	21
	1805 - 1812	13
Testamento	1751 - 1770	11
	1771 - 1795	3

Fonte: Inventários e Testamentos disponíveis para consulta no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão e no Cripto Maranhense e seu legado.

Também foi possível perceber os principais motivos para busca e para cessão de créditos, quem eram os principais credores dentre os documentos analisados, que tipo de negócio estava sendo processado por essas pessoas.

## **A legislação e os documentos**

O conjunto denominado Ordenações Filipinas trata dos mais diversos temas legais portugueses. Trata de assuntos como a legislação administrativa, florestal, sucessória e criminal. Trata sobre temas comerciais e relações matrimoniais. Sendo, o principal conjunto legal em uso sobre essas questões em Portugal e seus domínios.

De acordo com Francisco Coelho de Souza e Sampaio<sup>51</sup> o Código Filipino era o terceiro realizado por Portugal. O primeiro código foram as Ordenações Afonsinas, expedidas durante o reinado de D. João I, mas concluído apenas no reinado de D. Afonso V, donde vem o seu nome; o segundo código, as Ordenações Manuelinas, é um código composto por modificações das Afonsinas, e impresso em 1521.

Dessa maneira, havendo outros códigos anteriores, as Ordenações Filipinas, expedidas no princípio de 1603, traz atualizações às necessidades legislativas do

<sup>51</sup> SAMPAIO, Francisco Coelho de Sousa e. **Preleções de direito patrio publico e particular, oferecidas ao Sereníssimo Senhor D. João Príncipe do Brasil**. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1793-1805. - 3 partes em 1. Disponível em: <<https://permalinkbnd.bnportugal.gov.pt/records/item/93173-prelecoes-de-direito-patrio-publico-e-particular-offerecidas-ao-serenissimo-senhor-d-joao-princip>> Acesso em: 20 mar.2023.

Reino, porém, mantendo a mesma estrutura das anteriores, mudando apenas a ordem da disposição dos temas, com seus cinco livros e títulos diversos tratando dos temas já citados acima.

De acordo com Cristiane Veiga, as Ordenações Filipinas fora a responsável por organizar e sistematizar:

foi o principal código de leis para o período colonial e o império brasileiro. Por ele se estipulava a maneira como os representantes da monarquia e seus vassalos deveriam proceder nos mais diversos assuntos. Apesar de ter sido sistematizado durante a União Ibérica, o código foi confirmado pelo regente português após a restauração das coroas<sup>52</sup>.

Dessa forma, eram as Ordenações que determinavam as regras para construção dos documentos utilizados nesta pesquisa, mostrando quem tinha direito a produzi-los, e sob que condições isso poderia ser feito, como ficaria a administração dos bens após o falecimento, que direitos as viúvas e os herdeiros menores tinham, etc.

Ter em mente estas determinações, é importante para os historiadores, pois isso ajuda a esclarecer pontos sobre as pessoas cuja documentação está sendo estudada, de modo a ser possível traçar um perfil básico sobre elas, com informações valiosas para a investigação em curso, como a condição de saúde mental, a idade, a gerência da herança, por exemplo.

Nem todas as pessoas tinham condições legais de fazer testamento ou de ter bens inventariados. Apenas homens com mais de quatorze anos, mulheres com idade superior a doze anos, ambos com perfeito juízo e faculdades mentais, poderiam realizar testamento e ter o documento válido, e, conseqüentemente, ter seus bens inventariados<sup>53</sup>.

Brígida, ao iniciar o testamento, trata logo de se pôr no rol de pessoas que poderiam testar, e, conseqüentemente, ter seus bens inventariados. Ao afirmar que estava em seu perfeito juízo, exclui-se de categorias que não tinham condições legais de produzir esse tipo documental, como loucos e mentecaptos<sup>54</sup>, por exemplo. Daí a necessidade de informar a todos o seu estado mental, evitando que restasse alguma dúvida sobre este momento, para que o documento não fosse invalidado de

---

<sup>52</sup> VEIGA, Cristiane F. Lopes. **Vida após a morte**: mulheres viúvas nas malhas do Império Luso - Rio de Janeiro (1763 - 1808). São Paulo, 2017. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

<sup>53</sup> Ordenações Filipinas. Livro 4, Título 81.1870.

<sup>54</sup> Idem.

alguma forma, pois a própria legislação evidencia que o testamento que não for produzido estando o testador em seu bom estado mental, deverá ser invalidado<sup>55</sup>.

Além disso, a sucessão na administração dos itens que ficaram por herança, também estava definida pela Lei. A mulher era a sucessora natural do homem como cabeça do casal após o falecimento do marido, e a ela ficava a responsabilidade de fazer a partilha dos bens entre os herdeiros<sup>56</sup>.

Não havendo testamento, os bens que ficassem para os herdeiros eram inventariados em caso de haver algum menor de 25 anos, e a administração da sua herança, ficava em poder de algum Curador<sup>57</sup> que prestava contas ao Juízo de Órfãos, que era o juízo responsável pelo processo nessa situação. Os bens restantes ficavam na gerência da cabeça do casal, que, em caso de falecimento do marido, ficava com a viúva<sup>58</sup>.

Luis Afonso, filho de Brígida e Domingos, não tem a idade informada ao longo dos documentos, porém, é possível inferir que à época era maior de 25 anos, uma vez que não houve necessidade de indicação de tutor ou curador, ficando toda a responsabilidade sobre aquilo que possuía para si, e Brígida sendo a responsável por conduzir-se a si mesmo também.

## Metodologia

Para alcançar as informações que buscamos nos documentos selecionados, foi elaborada uma planilha no programa Microsoft Excel, na qual são inseridos os dados que posteriormente foram analisados em conjunto e separadamente. Essa planilha/banco de dados é uma ferramenta fundamental na planificação da pesquisa, pois ajuda a “otimizar o trabalho do ponto de vista de uma observação imprescindível: [...] produzir um agrupamento correto das informações; facilitar um controle claro das lacunas da informação”<sup>59</sup>.

---

<sup>55</sup> Idem.

<sup>56</sup> Ordenações Filipinas. Livro 4, Títulos 95 e 96.

<sup>57</sup> Este curador poderia ser a mãe ou a avó desse menor de idade, mas isso deveria ser confirmado pelo Juízo. Irmãs, tias e outros familiares não podiam exercer esse papel.

<sup>58</sup> É possível encontrar mais informações sobre isso em: **Ordenações Filipinas...** e em BRANDÃO, Tanya M. P. **A elite colonial piauiense: família e poder**. Fundação cultural Monsenhor Chaves. Teresina, 1995.

<sup>59</sup> ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica: teoria e método**. Andréa Dore (Trad). Bauru, SP, EDUSC, 2006. p. 521.

Essa planilha está dividida em 4 áreas: identificação (local, ano, partes no processo, herdeiros); bens (relação de bens com suas características mais importantes, monte-mor); dívidas (ativas e passivas, com valores individuais e montante); e observações, na qual foram inseridas outras informações importantes sobre o documento ou sobre os dados colhidos, como, por exemplo, se há ligação com algum outro documento já visto, se há algo que tenha chamado mais atenção, como os casos em que há descrição de dívidas fora de São Luís, etc.

Ao retirar as informações sobre a identificação dessas pessoas, iniciou-se o processo para compor as relações sociais que mantinham. Com isso, foi possível saber a que família pertenciam, com que grupos era mais provável manterem algum tipo de negócio, com quem tinham relação para além dos negócios e família, etc.; também foi possível cruzar dados sobre os cônjuges de modo a saber a composição familiar de ambos os lados e tentar identificar nos demais documentos se há menção a algum dos herdeiros declarados.

Imagem 6 - Imagem da planilha usada para compilação de dados no programa Microsoft Excel. Contém informações sobre Identificação, bens e dívidas.

A	B	C	D	G	H	I	J	K
Caixa	Sexo	Cidade	Nome	Bens	Descendência	Monte-mor (com as dívidas)	Dívida ativa (dever ao casal)	
			Invda Francisca Maria Freire	Ouro; Pedras; Prata; 1 casa de morada onde residia 6:410\$000, 1 casa de madeira coberta de telha no fim da rua grande 1:000\$000, 1 chão na mesma casa	D Olimpia Amalia de Mac	11:988\$510	Dr Raimundo de Britto Magalhaens e Cunha (aparece como Juiz de órfãos)	
				Bens na fazenda de Centro do Pao de cinza: 1 porção de terra; 1 porção de terra 2:000\$000; ferramentas; 33 escravos; 1 terra na paragem Palmeira 2:800\$000; 1 casa coberta de telha 1:00\$000, 1 porção de terra com 130 braças de frente e 1 légoa de fundo 2:000\$000, 1 terra com 220 braças de frente e e meia légoa de fundo que recebeu por herança da sua sogra (Maria Magdalena Belfort) 300\$000; trastes; gado e cavalos; 49 escravos; roças: Itens esquecidos: 4 escravos; 2800 @ de algodão em caroço; 1226 alqueires de arroz; 1 roçado de 300 braças; 1 roça de	Francisco Joaquim de Ma	9:136\$600	250\$000 por obrigação	
						7:524\$080	A viúva do capitão Carlos Antonio - 200\$000	
						8:400\$000	Capitão Thomaz Aniceto - 600\$000 por uma obrigação	
						2:080\$105	Manoel Jose Martins - 840\$000 por uma obrigação	
							A viúva do Coronel Maya - 100\$000 por uma obrigação	
							Manoel Pereira de Carvalho - 115\$090 por obrigação	
							Faustino Bezerra - 26\$445	
							Antonio Pinto da Costa - 25\$865	
							Isabel - 3\$390	
							Pedro Coelho - 5\$910	
							Miguel Vieira dos Santos - 145\$595	
						total: 39:129\$295		
			Invdo Jose Joaquim da Silva Rosa	Bens em SLZ: 1 caixa de ouro; roupas e trastes; prata; casa de sobrado de pedra e cal na rua do Padre Roque 1:080\$000; 1 realengo (sítio) 15 braças de frente		11:652\$436 - SLZ	João Manoel de Mesquita - 375\$000 por uma obrigação	
						1:920\$160 - R das Bicas	João Dias de Castro - em Aldeias Altas - 414\$808	
						36:627\$600 - Coroatha	Antonio Jose de Lobão - em Aldeias Altas - 1:235\$097	

Fonte: Imagem gerada a partir de tabela criada pelo autor.

Com a relação de bens buscou-se identificar elementos que mostrem, dentre outras informações, a atividade econômica a que o inventariado/testador estava envolvido. É também um modo de conhecer a situação econômica em que viviam. Esse tipo de informação é interessante para a pesquisa, pois aponta para algumas direções, como a camada social de que essas pessoas faziam parte, e como essas estavam relacionadas às ações/práticas de crédito em São Luís.

As dívidas, tanto ativas quanto passivas, indicam as relações e práticas, bem como os motivos, os valores, os credores, os devedores e permitem traçar informações sobre como essas pessoas estavam interligadas, fosse por alguma atividade econômica que, por ventura, desenvolvessem em conjunto, fosse por alguma obrigação de pagamento em negócios realizados entre si, como a venda de terras, escravos, mercadorias, etc.

As dívidas de um casal, ou de uma única pessoa, constituem parte importante da construção dos documentos estudados. Tanto em testamentos, quanto em inventários, há uma seção dedicada a este tópico, indicando muito mais do que está sendo dito ou sendo escrito àquele momento.

A indicação desses débitos mostra parte das relações construídas por aquelas pessoas, não apenas pessoais, mas, porque não, institucionais também, já que reportam valores devidos a instituições como a Fazenda Real, o Senado da Câmara ou as Irmandades religiosas<sup>60</sup>.

Conhecer essas informações ajuda na construção de uma teia social em que muitos lados estão interligados, seja por serem devedores a alguém, por serem credores daquela pessoa e de tantas outras, como no caso do já citado José Martins de Carvalho, que, além de ser credor de Brígida, aparece como credor em pelo menos outras 400 pessoas apenas em São Luís.

---

<sup>60</sup> Para mais, consultar: AIDAR, Bruno. Crédito. In: AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. São Paulo: Alameda, v. 1, pp. 243 – 280.

Se a historiografia indica que a sociedade colonial era uma sociedade eminentemente endividada<sup>61</sup>, não é de causar espanto que uma pessoa agregasse tantos créditos assim, sobretudo ao se conhecer um pouco mais sobre sua história.

A própria forma utilizada para conseguir recursos e ceder crédito é um bom indicativo desta situação. Rodrigo Paulinelli Costa<sup>62</sup>, ao citar a historiografia sobre crédito no Brasil, aponta que o mais comum era que pessoas que tivessem relação com crédito, atuando como credoras em suas cidades, contraírem dívidas (passivas) maiores com outros comerciantes a fim de usar esse recurso como uma espécie de fundo para cessão de créditos menores a outras pessoas.

Como já exposto, os débitos são inseridos de acordo com a fala do testador (a), e pelo inventariante após a relação de bens no inventário. São sempre indicados como dívidas ativas ou dívidas passivas, e a “fórmula” de apresentação do item segue o mesmo formato: “dívida que *fulano de tal* deve ao casal”, seguido do valor, como podemos ver na imagem abaixo (Imagem 9)<sup>63</sup>.

---

<sup>61</sup> Para mais, consultar: AIDAR, Bruno. Crédito. In: AIDAR, Bruno; SLMENIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. São Paulo: Alameda, v. 1, pp. 243 – 280; FRAGOSO, José Luís. Ribeiro. **Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro. (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998; FURTADO, Junia Ferreira. **Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas**. 2 ed., São Paulo, 2006; LIMA, Fernando Cerqueira. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1808). **História Econômica & História de Empresas**, v. 24, n. 2, pp. 345-374, maio./ago. 2021; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: relações de crédito no Brasil colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. **Revista de História**, Universidade de São Paulo. São Paulo, n.162, pp. 105-129, 2010; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750**. Caxambu, 2003; SAMPAIO, Antônio C. Jucá. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650 - 1750). **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 29, 2002, pp. 29-49; SAMPAIO, Antônio C. Jucá. **Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750**; SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. **É fiado ou em dinheiro de contado? O crédito na Bahia colonial, (1777-1808)**. Tese (Doutorado em História) Universidade da Bahia, Salvador, 2020; SANTOS, Raphael Freitas. **"Devo que pagarei": sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas 1713 - 1773**. 2005. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, [S. l.], 2005; SANTOS, Raphael Freitas. **Vendas fiadas e outras práticas creditícias na economia colonial – Minas Gerais, século XVIII**. **Revista Angelus Novus**, n. 4, dez. 2012.

<sup>62</sup> COSTA, Rodrigo Paulinelli de Almeida. O papel das mulheres no sistema creditício da freguesia de Guarapiranga: o caso de Dona Francisca Januária de Paula **Carneiro**. **Sæculum—Revista de História**, v. 24, n. 41, pp. 408-425, 2019.

<sup>63</sup> Transcrição: “*Lanço neste inventário a dívida justificada de José Gonçalves da Silva da quantia de sessenta e seis mil cento e setenta e cinco réis com que se sai*”.



produtos apontados pela historiografia como utilizados como formas de substituição de moedas em sua escassez<sup>64</sup>.

Segundo o dicionário de Raphael Bluteau<sup>65</sup>, dívida ativa é “o que devemos nós”, e dívida passiva é o “o que nos devem a nós”. O mesmo dicionário aponta que dívida é “dinheiro, mantimentos ou qualquer outra coisa que se deve”, reconhecendo a possibilidade de utilização de outros materiais como forma monetária, conferindo a eles o mesmo valor, já que os põe na mesma categoria do dinheiro.

É preciso ter essas duas informações em mente para que não se perca de vista o foco desta pesquisa, que é estudar as relações e as práticas de crédito em São Luís e na Ribeira do rio Itapecuru, não a circulação monetária nesses espaços, por mais que isso tenha influenciado em todo o sistema analisado.

No processo de leitura dos documentos foi utilizado sempre o mesmo “roteiro”. Inicialmente buscou-se informação que estivesse ligada à pesquisa, uma vez que nem sempre há indicativo de dívidas ou créditos no inventário, ou testamento. Após esta busca, havendo esse tipo de informação, passei à leitura mais atenta do material, no intuito de ter o máximo de informações possíveis sobre a pessoa, os bens, as dívidas e os créditos apresentados.

Com isso, e através dos dados postos na planilha, foi possível identificar as pessoas e algumas relações existentes, sejam familiares ou sociais. Uma vez que nem sempre foi possível identificar a ligação entre as pessoas no momento da leitura, o cruzamento das informações foi fundamental para conseguir perceber que tipo de ligação havia entre essas pessoas.

Os principais dados colhidos foram sobre as dívidas, que nem sempre estavam descritas após a relação de bens, em muitos casos estavam incluídas no

---

<sup>64</sup> Para mais, consultar: AIDAR, Bruno. GAMBI, Thiago F. Moeda In: AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. Volume 1. São Paulo: Alameda, 2020; CAVALCANTI, Amaro. **O meio circulante nacional (1808 - 1835)**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1983; LIMA, Fernando Cerqueira. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1808). **História Econômica & História de Empresas**. v. 24, n. 2, pp. 345-374, maio./ago. 2021; \_\_\_\_\_ A circulação monetária no Brasil no século XVIII. XI Congresso Brasileiro de História Econômica. 12<sup>a</sup> Conferência Internacional de História das Empresas; <https://www.abphe.org.br/arquivos/fernando-carlos-g-de-cerqueira-lima.pdf>; MENDES. Claudinei Magno Magres, **Crédito e usura na época colonial: autores coloniais e historiografia**. **Mirandum**, Porto, ano XI, n.18, pp.31-48, 2007. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/mirand18/nei.pdf>>; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650 – 1750). **Estudos históricos**, n. 29, pp. 29 – 49, 2002.

<sup>65</sup> Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 1: A - K).

processo através de solicitação do credor, nos Autos de Justificação, ou em processos de Execução de dívida. No inventário de Brígida, por exemplo, há, como já indicado, solicitação de dois credores para inserção dos débitos nas contas do documento, mas este não foi o único caso encontrado na pesquisa<sup>66</sup>.

Os processos de justificação informaram, de modo geral, o valor do débito, o motivo, se havia algum juro envolvido e o tempo de existência dessa dívida. No entanto, nem sempre esse processo era aceito e a dívida alegada acabava por não ser paga. Em alguns casos, quando o inventariante dizia não ter conhecimento sobre o débito, era necessário que houvesse algum tipo de prova, que, a depender do tabelião, podia não ser aceita, como no caso da cobrança de George Gromwel, lavrador da Ribeira do Itapecuru, que cobrava de Thomaz Aniceto de Macedo Nunes, Capitão - cujo inventário contém vários processos de justificação - uma dívida de 700\$000 pela venda de uma capoeira ocorrida em 1797, com prazo de pagamento de 1 ano<sup>67</sup>.

Os tabeliães, de acordo com o informado por Gromwel, se recusaram a reconhecer a dívida (obrigação) por ela ter sido acertada em papel sem selo, o que poderia ensejar alguma fraude. Somente em 1804 essa questão foi resolvida. Foi necessário o reconhecimento da letra e sinal pelo juiz de fora Raymundo de Brito, que o reconheceu por semelhança a outros que viu<sup>68</sup>.

George, ou Jorge Gromwel<sup>69</sup> (ele é citado com os dois nomes), era morador de São Luís e proprietário de terras na região da Ribeira do Itapecuru, próximo ao atual município de Coroatá. Gromwel fora casado duas vezes, uma com a senhora Anna Joaquina Gromwel, de quem ficou viúvo em 1806, e com D. Luiza Magdalena Guilhon, até 1813, quando faleceu. Ambas eram descendentes do mesmo Henrique Guilhon citado acima.

Com esses dados podemos ver muito bem uma parte da rede da qual Thomaz Aniceto e George Gromwel fizeram parte. Ambos buscavam relacionar-se com pessoas que atuassem na mesma atividade econômica (eram possuidores de terras e roça na região do Itapecuru) ou em atividades que pudessem ajudar de

---

<sup>66</sup> Consegui identificar 6 inventários em que há processo de Justificação para inclusão de dívidas no rol de itens levantados.

<sup>67</sup> Inventário de Thomaz Aniceto Macedo Nunes, Capitão. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.e.2, 1805.

<sup>68</sup> Idem.

<sup>69</sup> A forma como o nome era escrito nos documentos que foram utilizados nesta pesquisa, é a mesmo como está transcrito acima. No entanto, por ser de nacionalidade inglesa, o mais provável era que seu nome fosse escrito "Gromwell", como transcrito por Antonia Mota.

alguma maneira em sua ocupação principal; os dois tinham negócios em São Luís e tinham contato com algumas das principais famílias da cidade, como a família Guilhon.

Thomaz Aniceto, português, casou-se em 1782 com D. Ana Maria do Rosário Freire, que pertenceu à rede familiar formada pelo conjunto das famílias Belfort - Gomes de Sousa - Lamangnère - Vieira da Silva, que usava dessas alianças matrimoniais para manter-se de posse dos mecanismos de controle e poder local<sup>70</sup>.

A família Nunes, da qual Thomas fazia parte, passou a integrar essa rede por volta de 1779, quando houve o casamento do Tenente José Marcelino Nunes Moreira, fidalgo lisboeta, que veio ao Maranhão como secretário particular do então Governador D. Antonio de Sales e Noronha, com a senhora D. Isabel Maria Belfort, abrindo possibilidade para os matrimônios entre seus irmãos Thomaz e Feliciano com as irmãs Freire, dando início a um dos principais ramos desta rede, o ramo Nunes-Belfort, que, de acordo com Antonia Mota, causou a fusão entre “o poder local com representantes diretos da Coroa, unindo as duas pontas do poder na colônia”<sup>71</sup>.

À família Guilhon, pertenceram o Dr Henrique Guilhon, que fora Juiz de Fora e Provedor da Fazenda Real desde 1772 até, pelo menos, 1793, período em que também atuou como lavrador na Ribeira do Itapecuru até o seu falecimento em 1818, tendo gerido uma rede familiar que beneficiou filhos, filhas e genros. Henrique usou de suas relações para ascender o máximo possível em meio à sociedade colonial na segunda metade do século XVIII, e para fazer diversas solicitações à Coroa, como patentes militares e sesmarias nas primeiras décadas do século XIX.

Numa tentativa de manter o um vínculo mais forte com outros europeus habitantes do Maranhão, Guilhon casou-se com Ana Raposo, filha de Lucas Raposo, irlandês que chegou no Maranhão por volta de 1762 cuja família, segundo o Governador Joaquim de Melo e Póvoas, era “bem distinta pela sua capacidade, bondade e virtude”<sup>72</sup> e realizou o casamento de sua filha mais velha com um inglês,

---

<sup>70</sup> MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012. p. 42.

<sup>71</sup> Idem, p. 44.

<sup>72</sup> OFÍCIO do Governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, elogiando o juiz de fora, Henrique Guilhon, e solicitando que se lhe conceda licença para casar com a filha de um irlandês estabelecido na capitania do Maranhão. [AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 50, D. 4882].

George Gromwell. Usando de uma estratégia diferente da rede citada anteriormente, Henrique, ao que tudo indica, quis manter-se relevante e forte politicamente e acessar outros contatos além dos portugueses para alcançar seus objetivos. Talvez por isso, e para proteger o patrimônio familiar, Henrique Guilhon sobre redes de sociabilidade que buscou-se compreender as relações encontradas permitiu que Gromwell casasse com outra de suas filhas, a senhora Luiza Magdalena Guilhon.

Os estudos sobre as redes sociais das quais os dois lavradores fizeram parte ajudaram na compreensão das formas de relacionamento econômico existentes no Maranhão na segunda metade do século XVIII e primeiras décadas do século XIX. Foi, pois, através desses estudos sobre redes de sociabilidade que buscou-se compreender as relações encontradas no cruzamento dos dados colhidos na documentação analisada nesta pesquisa.

Além disso, também foi preciso compreender o papel exercido por aqueles a quem Manuela Rocha denomina “agentes do crédito”, que eram, na concepção da historiadora, os responsáveis por unir as partes interessadas e buscar informações para ambos os lados, a fim de que os negócios a crédito fossem, de fato, concretizados<sup>73</sup>.

Para as análises feitas nos próximos capítulos, foi ampliado o sentido de “agente do crédito”, passando a ser considerado como tal todos aqueles que operaram, de alguma forma, o crédito no Maranhão colonial, tenha sido buscando ou compartilhando de informação, ou cedendo crédito através de empréstimos de dinheiro, ou de venda fiada.

Outro ponto importante são as formas de circulação do crédito encontradas. Foram identificadas pessoas cedendo algum crédito a outras de sua família; negócios de compra e venda de animais, terras, escravizados e os mais diversos produtos e valores sendo realizados tanto em São Luís quanto em outros locais do Maranhão.

Para a análise destes dados, isso indicou que o crédito não circula apenas entre pessoas de uma mesma família ou de uma rede fechada de contatos, já que muitos dos negócios encontrados foram realizados por pessoas que não tinham qualquer relação familiar, ou que fizessem parte de um determinado grupo.

---

<sup>73</sup> ROCHA, Maria Manuela. Crédito privado em Lisboa numa perspectiva comparada (séculos XVII – XIX). **Análise social**, V. XXXIII, n.145, pp. 91 – 115, 1998.

Portanto, as considerações deste trabalho estão pautadas em duas vertentes interpretativas quantos às ligações encontradas: negócios envolvendo famílias e redes de contato; e negócios que não envolviam pessoas de um mesmo grupo familiar ou de alguma rede, que eram os negócios realizados de modo fiado em lojas, quitandas e botequins.

Em muitos casos foi possível perceber dívidas sendo cobradas entre membros do mesmo núcleo familiar, pais e filhos com dívidas entre si por diversos negócios, que iam desde empréstimos até compra e venda de gado; ao mesmo tempo, existem casos de pessoas que, reforçando o que a historiografia maranhense aponta, utilizavam da estrutura familiar extensa para fazer circular algum tipo de crédito, de modo a reforçar os laços de dominação ou mesmo de modo a não enfraquecer o poderio de alguma rede de parentela buscando formas de financiamento externas a ela<sup>74</sup>. As redes citadas acima servem como exemplo a esta situação, uma vez que utilizavam da sua estrutura para contrair crédito junto à Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão<sup>75</sup>.

Nesse mesmo sentido, a relação de pessoas que, aparentemente não possuem qualquer relação com alguma rede social ou parenteral, também é bastante extensa. Mas, esses aspectos serão analisados em outros capítulos deste material.

Com os negócios que envolviam redes de contato/sociabilidade, buscou-se compreender como o crédito era operado na faceta interna do grupo, quem cedia crédito a quem, sob que condições, como o grupo era beneficiado com isso; com os negócios feitos fora desses grupos, procurou-se identificar como os negócios eram feitos, sob que condições e identificar se, de fato, não esteve envolvido de alguma maneira com alguma dessas redes sociais em São Luís.

---

<sup>74</sup> Para mais ver MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012; e CAMPOS, Marize Helena de. **Senhoras Donas**: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755 - 1822). Café & Lápis, FAPEMA, São Luís, 2010.

<sup>75</sup> Na relação de dívidas arbitradas até novembro de 1779, os valores envolvendo membros dessa parentela somam 20:447\$215; após esse período identificamos de Joaquim de Melo e Póvoas, que, a despeito de não estar inserido na lógica parentelar oriunda das famílias citadas, mas podendo fazer parte de uma possível elite política local, utiliza a estrutura da Companhia e suas relações para alcançar algum crédito (9:110\$120), prática que também é desenvolvida por Joaquim Barbosa de Almeida (577\$900) que, ao tempo de seu crédito junto à Companhia era o administrador da empresa.

Se as “ações sociais são ‘textos’ passíveis de serem culturalmente interpretados”, como indica Hebe Castro<sup>76</sup>, essas ações (motivos para busca por crédito, cessão de empréstimos, etc.) e relações (redes de sociabilidade e redes familiares) precisam ser estudadas a fim de se entender melhor as situações passadas e as razões pelas quais essas decisões foram tomadas.

Não há condições de buscar compreender as práticas creditícias no Maranhão colonial sem se entender o contexto que levou a sociedade a essa prática, sem se conhecer o que gerava a necessidade de existência de um sistema, de certa maneira, paralelo ao sistema financeiro oficial para aquela sociedade, baseada na produção e comercialização de seus itens. O historiador italiano Giovanni Levi, indica que conhecer esse contexto é fundamental para se conhecer, de fato, os motivos por trás de cada uma dessas operações<sup>77</sup>. Por isso, é fundamental compreender a forma e os meios de vida do Brasil e, sobretudo, do Maranhão colonial, que, àquele momento figurava como uma das principais forças econômicas da América Portuguesa, graças aos movimentos realizados pela Coroa e pelos grandes proprietários de terra no interior do Maranhão, com a produção e exportação de algodão.

Ao mesmo tempo, conhecer um pouco dos códigos morais e sociais utilizados por essas comunidades também é ponto importante para melhor compreendê-los. Por que as operações utilizavam juros? De que maneira as transações feitas a juros eram percebidas por essas pessoas? A busca por crédito e a sua cessão, eram controlados por alguma instituição? De que maneira? Para Levi, as regras morais de uma sociedade impactam diretamente nas operações comerciais de uma comunidade.<sup>78</sup> Mesmo que aponte isso para a região Piemontesa da Itália, essa situação também é vista em meio às mais diversas comunidades na América colonial.

Carlos Marichal, por exemplo, aponta que o sistema de crédito foi regulado pela Igreja Católica durante boa parte do século XVI, limitando os juros e servindo

---

<sup>76</sup> CASTRO, Hebe. **História social**. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997. pp. 76 - 96.

<sup>77</sup> LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.

<sup>78</sup> Idem.

também como credora, impondo seus limites e angariando lucros com essas operações<sup>79</sup>.

Considerando Hobsbawm, para quem a história de uma sociedade é a também a história suas possíveis relações<sup>80</sup>, e que, de acordo com o historiador, o “social” da história não pode ser isolado, é que buscou-se investigar as relações sociais da sociedade ludovicense a partir de suas práticas econômicas vinculadas ao crédito, já que a economia “constitui um elemento essencialmente dinâmico na história, isto é, o processo da produção social”<sup>81</sup>.

Por todas as razões acima expostas, é que a pesquisa aqui concluída analisa aquilo que chamo de pequeno crédito, ou seja, aquele crédito que circula entre as pessoas envolvidas em redes de crédito e sociabilidades aqui estudadas, o que pode envolver em algum momento, alguma instituição (lojas, comércios etc), mas, sempre lastreados em relações pessoais.

Para esta pesquisa as relações de crédito com instituições ou a partir de instituições como parte principal dos negócios, não foram contempladas, uma vez que envolvem outros contextos e outras formas de análise que fogem ao proposto nesta pesquisa.

---

<sup>79</sup> MARICHAL, Carlos. El nacimiento de la banca en America latina: finanzas y política en el siglo XIX. Cao 1: El legado del crédito colonial. [Manuscrito].

<sup>80</sup> ERIC, Hobsbawm. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das letras, 2013. p. 118.

<sup>81</sup> Idem, p. 116.

## CAPÍTULO 2 - UNIVERSO DE SOCIABILIDADES EM SÃO LUÍS E A CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÃO

### O crédito na colônia

As questões envolvendo o crédito no Brasil vêm sendo comentadas, exploradas e estudadas desde o período colonial de nossa história. Desde religiosos<sup>82</sup> a cronistas e viajantes<sup>83</sup>, muitos têm falado sobre o tema e feito relações com as práticas e usos de um sistema baseado no empréstimo, adiantamento de valores ou financiamento para estruturas.

Esses estudos envolvem questões como as práticas creditícias, os motivos para a busca e cessão por crédito, as relações pessoais entre credores e mutuários, a circulação e a escassez de moedas, e vem utilizando diversas fontes para isso. Antonio C. Jucá de Sampaio, por exemplo, usou escrituras dos ofícios de nota do Rio de Janeiro, enquanto Sheila de Castro Farias usou inventários para fazer suas análises. Russell-Wood, por sua vez, utilizou os documentos relativos à Santa Casa de Misericórdia da Bahia para desenvolver sua pesquisa, que, dentre outros aspectos, engloba as questões relacionadas ao crédito. Há, portanto, vários caminhos e várias fontes documentais que ajudam a compreender o sistema e as práticas de crédito na sociedade colonial brasileira.

Além de estudos específicos sobre o crédito no Brasil colonial, que tem desenvolvido excelentes trabalhos, sobretudo a partir da década de 1980, o tema tem sido comentado em diversos estudos, como uma parte complementar, inicialmente.

De um modo geral, crédito vem sendo fortemente relacionado com confiança e honra, como afirma João Antonil, para quem a conservação do crédito, é o melhor cabedal para os honrados<sup>84</sup>.

---

<sup>82</sup> ANTONIL, André João. **Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas**. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial. 2011.

<sup>83</sup> Ângelo Carrara indica diversos autores desde o período colonial até o século XXI que tratam sobre o tema “crédito no Brasil”. CARRARA, Angelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: Uma revisão historiográfica. **Varia Historia** Belo Horizonte, v. 36, n. 70, pp. 15-51, jan/abr. 2020.

<sup>84</sup> ANTONIL, André João. **Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 2011. p. 86.

No dicionário de Raphael Bluteau<sup>85</sup> há, como definição de crédito: fé que se dá a alguma coisa. No sentido de “favor”, é percebido como na frase “ter crédito para com alguém”; entre mercadores, afirma que o sentido é “abono de cabedal”, ou seja, traz a interpretação do termo para esta categoria, como algum negócio envolvendo a riqueza e bens do mercador ou das sociedades de negócios envolvidas, como interpreta Bruno Aidar<sup>86</sup>. Dentre todos os exemplos e termos que usa, fica claro que para Bluteau, dar crédito é acreditar, confiar em algo ou alguém.

Outras interpretações sobre o que é crédito na sociedade colonial podem ser vistas em pesquisas bem mais recentes que os clássicos citados acima. Bruno Aidar, historiador cujas pesquisas estão focadas na história fiscal, financeira e monetária do Brasil nos séculos XVIII e XIX, indica que nas sociedades de Antigo Regime, o sistema creditício era de alguma maneira contido pelo “enquadramento moral, social e jurídico”<sup>87</sup>, e também era uma constante na vida da população da América Portuguesa, que estava envolvida em débitos contraídos para suprir necessidades de sobrevivência, como contas em mercearias e lojas, e também para necessidades de atividades econômicas, como transporte de material e de comboios de mulas<sup>88</sup>.

Antonio Jucá de Sampaio vai além, aponta que a sociedade colonial era, na sua estrutura, dependente de um financiamento, e que o acesso a alguma forma de crédito era essencial para todas as camadas sociais<sup>89</sup>, independente da condição social e jurídica, que, de acordo com Rita Almico e Clemente Penna, não constituiu fator determinante para acessar o crédito em suas várias formas<sup>90</sup>.

Augusto Fagundes, ao fazer comentários sobre a historiografia do crédito na colônia cita passagem de Maria José Mascarenhas que indica a mesma situação, a historiadora aponta que

dirigiam-se ao crédito desde o senhor de engenho com montemor de duzentos contos para investir nos meios de produção, ou na manifestação de seus bens ou ainda em objetos suntuários, até o pequeno barbeiro com

<sup>85</sup> SIVA, Antonio de Moraes; BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 1: A - K)**. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. p. 605.

<sup>86</sup> AIDAR, Bruno. Crédito. In AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. Volume 1. São Paulo: Alameda, 2020. p. 247.

<sup>87</sup> Idem, p. 243.

<sup>88</sup> Idem, p. 244.

<sup>89</sup> SAMPAIO, Antônio C. Jucá. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650 - 1750). **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 29, 2002, pp. 29-49.

<sup>90</sup> GENTIL PENNA, C.; ALMICO, R. Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência. **História Econômica & História de Empresas**, v. 25, n. 1, pp. 232-268, 17 maio 2022.

montemor de cento e quarenta mil réis, para comprar um tecido de cetim e ter uma roupa para aparentar honra<sup>91</sup>.

Isso também foi identificado por Magnus Pereira e Joacir Navarro, que, em artigo sobre a circulação de crédito em Curitiba no século XVIII, também indicam que a prática atingia a todos, e que mesmo os mais pobres, vez ou outra, agiam como credores uns dos outros<sup>92</sup>.

Este fato, no entanto, não era exclusivo do espaço colonial. Maria Manuela Rocha<sup>93</sup>, historiadora portuguesa, aponta que na “maioria esmagadora dos casos [por ela] analisados cada indivíduo surge simultaneamente como credor e como devedor”. Para a historiadora este fato aponta muito claramente para uma situação: a ampla “multiplicidade de situações que surgem associadas à utilização de práticas de crédito”<sup>94</sup>, que vão desde empréstimos de dinheiro para suprimento de necessidades quotidianas até financiamentos de estruturas de produção, como será comentado mais abaixo.

O historiador Tiago Gil<sup>95</sup>, estudando o crédito entre negociantes de gado entre as regiões de Viamão e Sorocaba no período entre 1780-1810, aponta uma definição sobre o termo *crédito*, que o liga à percepção/“julgamento”, ou “conceito”, em suas palavras, que uma pessoa tinha sobre outra, para ele, era a forma de “classificar o comportamento social, de avaliar quem eram os ‘homens de bem’”<sup>96</sup>. Logo, quem eram aqueles a quem se podia confiar um crédito.

Raphael Freitas Santos, em análise sobre as práticas de crédito na comarca do Rio das Velhas em Minas Gerais no século XVIII também expõem a relação de crédito com confiança e com a percepção social sobre as pessoas, afirma que a reputação de um indivíduo “naquele momento, dependia muito do seu comportamento, que era observado avaliado e comentado, constantemente, pela coletividade à qual pertencia”<sup>97</sup>. Nesse sentido, continua o historiador, para se ter

<sup>91</sup> SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. **É fiado ou em dinheiro de contado?** o crédito na Bahia colonial (1777-1808). Tese Doutorado. Universidade Federal da Bahia. 2020.

<sup>92</sup> PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: Relações de crédito no Brasil colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. **Revista de História**, Universidade de São Paulo. São Paulo, n. 162, p. 105-129, 2010.

<sup>93</sup> ROCHA, Maria Manuela Ferreira Marques. Atividade creditícia em Lisboa (1770-1830). **Análise Social**, vol. XXXI (136-137), 1996. p. 584.

<sup>94</sup> Idem.

<sup>95</sup> GIL, Tiago Luís. **Coisas do caminho**: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780-1810). Brasília: Editora da UnB, 2020. p. 164.

<sup>96</sup> Idem.

<sup>97</sup> SANTOS, Raphael Freitas. **“Devo que pagarei”**: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas (1713-1773). Dissertação de Mestrado, Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. p. 111.

acesso a alguma forma de crédito era preciso ter boa reputação, algo que era buscado pela sociedade mineira do setecentos<sup>98</sup>.

Maria Bárbara Levy, por sua vez, em estudo sobre a história financeira do Brasil, também aponta o sentido da confiança vinculada às ações de crédito, e indica um pouco mais sobre isso. Para a historiadora, crédito estava vinculado a financiamento de lavouras e itens quotidianos, mas, mais que isso, afirma que o crédito teve um papel fundamental na acumulação financeira de caráter usurário, principalmente no século XVII<sup>99</sup>.

Com esses comentários acima, é possível perceber que crédito e confiança são conceitos intimamente ligados entre si, e que, para que uma pessoa fosse acreditada nas sociedades de Antigo Regime, era preciso gozar de boa confiança/reputação por parte daqueles que lhe cederiam crédito de alguma maneira. Outras palavras como “verdade”, “fidelidade”, “honra”, “financiamento”, também aparecem vinculadas à expressão *crédito* na historiografia.

Assim sendo, ter crédito é ser confiável, é ter “pontualidade e fidelidade em guardar as promessas”<sup>100</sup>, é a capacidade de manter-se na “boa opinião, que se tiver concebido da segurança do pagamento” ao empréstimo tomado, independente do motivo<sup>101</sup>.

Para a esta dissertação, utilizo como noção de “práticas creditícias” exposta por Raphael Freitas em sua já citada pesquisa. De acordo com o historiador, o termo *práticas creditícias* é o mais adequado ao se estudar as relações que envolvem o crédito cedido no quotidiano, pois adiciona complexidade às relações por envolver a experiência e as necessidades de cada um dos lados<sup>102</sup>.

Para Raphael Freitas, *práticas creditícias* é, portanto, “o conjunto de atividades de financiamento à produção e/ou ao consumo utilizado cotidianamente nessa sociedade”<sup>103</sup>.

---

<sup>98</sup> Idem.

<sup>99</sup> LEVY, Maria Bárbara. **História Financeira do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979.

<sup>100</sup> ANTONIL, André João. **Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas**. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial. 2011. p. 119.

<sup>101</sup> AIDAR, Bruno. Crédito. In AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. Volume 1. São Paulo: Alameda, 2020. p. 247.

<sup>102</sup> SANTOS, Raphael Freitas. “**Devo que pagarei**”: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas (1713-1773). Dissertação de Mestrado, Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

<sup>103</sup> SANTOS, Raphael Freitas. “**Devo que pagarei**”: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas (1713-1773). Dissertação de Mestrado, Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. p. 119.

Essa noção é importante para o desenvolvimento de minhas análises, pois não trato apenas da perspectiva econômica envolvendo credores e mutuários. Os aspectos sociais, como as relações parentais, de confiança, amizade, são tão importantes para este estudo quanto às questões econômicas envolvidas nesses relacionamentos de crédito, afinal, as relações de crédito não são apenas relações de confiança, são, antes de tudo, relações econômicas.

As práticas envolvendo crédito nos séculos XVIII e XIX são diferentes, os agentes envolvidos não são, necessariamente, os mesmos e a participação do capital privado e do capital institucional muda de figura com o tempo, o que denota certa dinamicidade no sistema creditício e mudanças nas necessidades de financiamento da sociedade colonial<sup>104</sup>.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, o capital privado e o capital institucional exerceram papéis importantes na dinâmica creditícia no interior da colônia<sup>105</sup>. Instituições como o Juízo de órfãos, as Companhias de Comércio e a Santa Casa de Misericórdia bem com Irmandades religiosas, conventos e mosteiros aparecem como credores em sociedades da América Portuguesa e da América Espanhola.

No Maranhão a Companhia de Comércio (1755 - 1777) financiou lavouras, compra de material para trabalho nas roças e compra de escravizados<sup>106</sup>. A operação funcionava, de acordo com Charles Boxer<sup>107</sup>, a partir de financiamento a juros diminuídos de 5% para 3% nas compras de escravizados. Já para a aquisição de material e ferramentas agrícolas, havia ainda facilidade para pagamento com prazo de pelo menos 1 ano<sup>108</sup>.

Esse financiamento esteve direcionado a um grupo social bastante específico: proprietários rurais que tinham alguma condição de produzir algodão na

<sup>104</sup> AIDAR, Bruno. Crédito. In: AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. São Paulo: Alameda, v. 1, pp. 243 – 280.

<sup>105</sup> AIDAR, Bruno. Crédito. In: AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. Volume 1. São Paulo: Alameda, 2020. pp. 243 – 280.

<sup>106</sup> CARREIRA, Antonio. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. Vol. 1: O comércio monopolista Portugal – África – Brasil na segunda metade do século XVIII. São Paulo, Editora Nacional, 1988; MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luís, EDUFMA, 2012; MARTINS, Diego de Cambraia. **A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os grupos mercantis no Império Português (c.1755-c.1787)**. Tese Doutorado. Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

<sup>107</sup> BOXER, Charles. **O império marítimo português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 205.

<sup>108</sup> MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luís, EDUFMA, 2012, p. 29.

região próxima ao rio Itapecuru, principal zona de cultivo desse item no Maranhão, fornecendo, de acordo com Jerônimo de Viveiros, dois terços de toda a produção algodoeira do território<sup>109</sup>.

O direcionamento teve alguma razão. Antonia Mota afirma que as *famílias principais* do Maranhão desenvolveram uma relação muito próxima com a Companhia, tanto que membros da rede familiar que compunham chegaram a ser diretores da empresa.

Alguns dos créditos cedidos pela Companhia a essas pessoas estão arrolados como dívidas abertas num ofício<sup>110</sup> enviado em 1780 pelo então Capitão-General do Maranhão e Piauí, D. Antonio de Sales e Noronha apresentando as dívidas da Companhia e apresentando as providências tomadas pela administração.

Estão indicados nesta lista lavradores, mercadores, que compunham parte da elite econômica do Maranhão naquele período, e pessoas com patentes militares. Dentre os apontados como devedores estava o senhor José Vieira da Silva, que fora administrador da dita Companhia, cujas funções, segundo Milson Coutinho<sup>111</sup>, contava com a escolha daqueles que poderiam receber empréstimos para sua lavoura.

Na Bahia, Russell-Wood aponta que Irmandades Religiosas e a Santa Casa de Misericórdia também participavam ativamente das relações creditícias cedendo empréstimos, tendo como garantia apenas a colheita futura (sobretudo da cana-de-açúcar), e praticando juros de 6,25%<sup>112</sup>.

A Misericórdia da Bahia emprestava o recurso para atender as mais diversas finalidades dos mutuários, não apenas para o financiamento de lavouras. Russell-Wood afirma que sempre havia demanda/motivo para a busca por crédito na Bahia através da Misericórdia, que “oferecia grandes possibilidades a jovens

---

<sup>109</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão: 1612-1895**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954. p. 173.

<sup>110</sup> **OFÍCIO** (1ª via) do governador e capitão-general da capitania do Maranhão e Piauí, D. António de Sales e Noronha, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a arrecadação das dívidas da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e providências tomadas nesse sentido. Anexo: 2 relações e 2ª via. AHU\_CU\_009, Cx. 56, D. 5238. Maranhão, 10 de outubro de 1780.

<sup>111</sup> COUTINHO, Milson. **Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia**. São Luís: Editora Geia, 2005.

<sup>112</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. p. 121.

solteiros que emigravam de Portugal, casavam-se com moças locais<sup>113</sup> que, depois de agir com intermediário em algum negócio da própria Misericórdia, e auferir seus lucros, também punham seu capital a ser emprestado a juros<sup>114</sup>.

Mas não apenas para esses. Negociantes, produtores rurais e artesãos, por exemplo, além de fazerem parte da Irmandade da Misericórdia, também conseguiam créditos com a instituição.

Augusto Santos<sup>115</sup>, por sua vez, ao analisar o crédito institucional na Bahia ao longo do século XVIII aponta várias outras entidades que também cediam alguma forma de crédito àquela sociedade. São arroladas principalmente entidades religiosas, como Conventos, Mosteiros e Irmandades, além da Santa Casa, já mencionada anteriormente.

Segundo o historiador, a atuação dessas instituições foi muito grande num período crítico da economia açucareira local no fim do século XVII e primeiras décadas do século XVIII.

A falta de um estudo sobre a atuação de instituições similares no Maranhão impede uma comparação sobre a ocorrência de fatos semelhantes nesta região, no entanto, há alguns pontos que precisam ser considerados.

O primeiro deles são os motivos elencados para a cessão dos créditos, enquanto a Companhia utilizava os recursos que possuía para financiar a lavoura maranhense a fim de alcançar seus objetivos comerciais, ou, como indica Diego Martins “fomentar o tráfico de escravizados africanos para as capitanias do Pará e do Maranhão, bem como estimular a produção de gêneros coloniais e a coleta de drogas do sertão na região”<sup>116</sup>, a Misericórdia utilizava os legados recebidos para, a partir dos juros dos empréstimos cedidos, conseguir arcar com suas despesas de obrigação, na ajuda espiritual e física aos pobres, como afirmou Russell-Wood<sup>117</sup>. Para isso, emprestava dinheiro para financiar colheita, comprar escravos, comprar gado, ou, apenas para comprar uma casa na cidade<sup>118</sup>.

---

<sup>113</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. p. 49.

<sup>114</sup> Idem.

<sup>115</sup> SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. **É fiado ou em dinheiro de contado?** o crédito na Bahia colonial (1777-1808). Tese Doutorado. Universidade Federal da Bahia. 2020.

<sup>116</sup> MARTINS, Diego de Cambraia. **A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os grupos mercantis no Império Português (c.1755-c.1787)**. Tese Doutorado. Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019, p. 25.

<sup>117</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. p. 221.

<sup>118</sup> Idem.

Outro ponto é a gradativa perda de relevância na cessão de créditos nas suas respectivas comunidades. Esse fato não se deu por algum motivo interno a qualquer uma dessas duas instituições, mas sim pela própria dinâmica econômica colonial.

Na primeira metade do século XVIII o crédito serviu, por exemplo, para que os senhores de engenho construíssem, aumentassem ou melhorassem a estrutura necessária para o desenvolvimento de sua atividade econômica<sup>119</sup>; no século XIX, o acesso ao capital privado facilitado por melhores condições de juros, prazos ou mesmo de garantias, ampliou a busca por essa modalidade de crédito, ao ponto de em 1860 o crédito privado ser o mais buscado na capital do Império<sup>120</sup>.

Em São Luís, por exemplo, das 948 dívidas analisadas nesta pesquisa, abrangendo o intervalo entre os anos 1741 - 1811, 7 estão vinculadas a créditos com instituições, 15 não foram possíveis de serem identificadas e todas as outras vinculadas a crédito privado, com os mais variados valores.

De um modo geral os motivos para busca por crédito na sociedade colonial, foram bem diversificados. João Antonil, por exemplo, ao falar sobre as dificuldades de construção e manutenção de um engenho de cana de açúcar, informa que é preciso crédito para dar cabo à construção sem ir à ruína em pouco tempo. Assim, é possível ver que o crédito que um senhor de engenho possuía poderia ser utilizado na construção de sua estrutura de produção, indo desde construções de casas e moendas, até a compra de escravizados para a lavoura e de animais<sup>121</sup>.

Ângelo Carrara, em artigo que faz uma extensa revisão historiográfica sobre o tema no Brasil colonial, elenca vários motivos apontados por historiadores que acabaram por solidificar conceitos e situações assumidas nas pesquisas como razões para a existência de um sistema baseado no crédito<sup>122</sup>.

São elencados a escassez (e a circulação) de moedas, a necessidade de construção de estrutura e financiamento de lavoura, como a construção de engenhos e compra de escravizados, a manutenção do luxo com que produtores se vestiam e consumiam, e também, o suprimento de necessidades diárias de

---

<sup>119</sup> AIDAR, Bruno. Crédito. In AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. Volume 1. São Paulo: Alameda, 2020. p. 244.

<sup>120</sup> Idem. p. 245.

<sup>121</sup> ANTONIL, André João. **Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas**. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial. 2011. pp. 83-86.

<sup>122</sup> CARRARA, Angelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: Uma revisão historiográfica. **Varia Historia** Belo Horizonte, v. 36, n. 70, pp. 15-51, jan/abr. 2020. p. 8.

sobrevivência, como a compra de itens de alimentação, por exemplo, além de adiantamentos de salário, pagamentos de despesas médicas, compra e venda de itens diversos, a depender dos negócios realizados também são motivos encontrados na historiografia e na documentação analisada.

Antonio C. Jucá de Sampaio aponta outros 3 fatores para compreender a importância do sistema creditício e a busca por crédito na América Portuguesa, são eles: o controle do fluxo monetário por uma elite mercantil composta por senhores de engenho e homens de negócio; o caráter agrário da economia colonial; a forma de aquisição da mão-de-obra para as grandes lavouras e o seu impacto no custo total da produção.

Esses fatores englobam situações que vêm sendo debatidas pela historiografia e que são de grande valia para este estudo, como a circulação de moedas no espaço colonial. Além disso, traz informações que apontam para o cerne da estrutura econômica da sociedade colonial da América portuguesa que, baseada num sistema de *plantation*, pouco dependia de uma grande circulação de moedas, ao mesmo tempo, em que se baseava numa condição de negócios em que uma das principais características era o descompasso entre o ciclo agrícola, com seu período de plantação e colheita, e as necessidades de insumos e alimentos para o sustento diário<sup>123</sup>.

Esta pesquisa está focada no pequeno crédito privado, que era utilizado para suprir as necessidades quotidianas da sociedade ludovicense, principalmente. No entanto, a presença de créditos institucionais não passam despercebidos pela análise dos dados, configurando parte importante para a compreensão do contexto em estudo.

Esse pequeno crédito pode ser encontrado através de comerciantes, familiares, amigos, vizinhos que cediam empréstimos, vendiam fiado para pagamento em dinheiro ou em produto, independente do motivo para a busca daquele crédito, indo desde necessidades médicas, até mesmo à venda fiada de uma galinha e fitas de cetim para alimentação e trabalho, respectivamente.

Talvez o tema de maior destaque quanto às razões para busca por crédito na colônia seja a discussão sobre a circulação e escassez de moedas. Mesmo que a historiografia aponte que essa sociedade pouco dependia de moedas nos negócios

---

<sup>123</sup> SAMPAIO, Antônio C. Jucá. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650 - 1750). **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 29, 2002, pp. 29-49.

diários, como afirmou Amaro Cavalcanti ao dizer que agricultores e produtores de gado em geral “de muito pouco dinheiro precisavam no seu viver ordinário”<sup>124</sup> não se pode dizer que elas inexistiam.

De fato, a circulação monetária passou por diversas dificuldades ao longo da segunda metade do século XVII e primeira metade do século XVIII, como apontam Pedro Puntoni, Bruno Aidar e Fernando Cerqueira<sup>125</sup>, por exemplo. Porém, com o surgimento de minas de ouro, o gradativo crescimento da atividade comercial interno e externo à colônia, dentre outros fatores, fizeram com a situação começasse a mudar nas três últimas décadas do século XVIII<sup>126</sup>.

A falta do meio sonante para pagamentos é sempre correlacionada como uma das causas para a utilização do sistema de crédito no espaço colonial, no entanto, como afirma Antonio C. Jucá Sampaio “circulação monetária não se confunde com o crédito”<sup>127</sup>, ambos os sistemas coexistiam, porém, o sistema de crédito envolvia muito mais a circulação de mercadorias utilizadas para pagamentos futuros que moedas<sup>128</sup>, e um dos fatores indicados para isso foi a retenção de numerário nas mãos de uma elite mercantil.

Russell-Wood, Stuart Schwartz, Maria Bárbara Levy, são alguns dos nomes que indicam que a escassez de numerário foi fator basilar para a existência de um sistema tão dependente de práticas creditícias. Em vários momentos de seu estudo sobre a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Russell-Wood aponta para esta situação indicando que a falta de liquidez foi uma das causas da ruína econômica da Bahia nos fins do século XVII<sup>129</sup>. Situação que perdurou ao longo do século XVIII.

<sup>124</sup> CAVALCANTI, Amaro. **O meio circulante nacional (1808-1835)**. Brasília: UNB, 1983. p. 32.

<sup>125</sup> Me refiro aqui a trabalhos como PUNTONI, Pedro. Uma pax monetária? Impasses do sistema monetário português no tempo dos Filipes (1580-1640) *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 21, n. 43, pp. 216-236, jan./abr. 2020; LIMA, Fernando Cerqueira. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1808). **História Econômica & História de Empresas** v. 24, n. 2, pp. 345-374, maio./ago. 2021.

<sup>126</sup> LIMA, Fernando Cerqueira. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1808). **História Econômica & História de Empresas** v. 24, n. 2, pp. 345-374, maio./ago.2021.

<sup>127</sup> SAMPAIO, Antônio C. Jucá de. **Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750**. Disponível em: <<https://www.abphe.org.br/v-congresso-brasileiro-de-historia-economica-e-6-conferencia-internacional-de-historia-de-empresas>> Acesso em: 2 de maio de 2023.

<sup>128</sup> Idem.

<sup>129</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. p. 53.

A situação monetária de cada região contribuía para que houvesse uma situação bastante heterogênea quanto ao uso e circulação de moedas na colônia<sup>130</sup>. Bruno Aidar e Thiago Gambi apontam que havia uma

legislação diferenciada para as regiões mineradoras, permitindo-se apenas moeda de cobre e ouro em pó. As regiões restantes encontravam-se em diferentes graus de monetização. Em áreas mais afastadas, inexistindo ou sendo difícil a circulação monetária, gado, açúcar e algodão podiam servir de meio de pagamento<sup>131</sup>.

O estado do Grão-Pará e Maranhão vivia uma situação diferente das demais regiões. Charles Boxer<sup>132</sup>, afirma que no Maranhão, até 1749 “dinheiro era uma coisa virtualmente desconhecida”. Caio Prado Jr<sup>133</sup>, afirma que no Maranhão o rolo de tecido era o principal meio utilizado para realizar pagamentos. Bruno Aidar e Thiago Gambi afirmam que “era o que possuía situação mais anômala até meados do século XVIII pela ausência de circulação de moeda metálica”<sup>134</sup>.

Aqui estão duas questões diferentes: uma coisa é saber o que é dinheiro. Outra é não tê-lo em mãos para suprir suas necessidades. É possível encontrar diversos ofícios e pedidos para a inclusão de moedas no Maranhão, pelo menos desde 1700 com uma Carta Régia informando sobre o envio de mil cruzados anuais para o Maranhão<sup>135</sup>, passando por um Decreto Real autorizando o uso de moeda Provincial, como no Brasil<sup>136</sup>, até um requerimento de um cadete de infantaria chamado Manuel Raimundo Correia de Faria pedindo que seu pagamento fosse feito em moeda metálica<sup>137</sup>. Tudo isso junto exclui a possibilidade de não se conhecer dinheiro, e dele não ter circulado, de diversas maneiras, em São Luís ao longo do século XVIII.

---

<sup>130</sup> AIDAR, Bruno. GAMBI, Thiago F. Moeda In: AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. Volume 1. São Paulo: Alameda, 2020. p. 59.

<sup>131</sup> Idem.

<sup>132</sup> BOXER, Charles. **A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. São Paulo: Nova Fronteira, 2000. p. 289.

<sup>133</sup> PRADO JR, Caio. História Econômica do Brasil. Editora Brasiliense, p. 78.

<sup>134</sup> AIDAR, Bruno. Crédito. In AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. Volume 1. São Paulo: Alameda, 2020.

<sup>135</sup> CARTA RÉGIA do Rei D. Pedro II sobre a remessa anual de 1000 cruzados para o Estado do Maranhão, em virtude da reivindicação dos moradores daquele estado quanto à falta de moeda AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 10, Doc 995. Anterior a 1700.

<sup>136</sup> DÉCRETO do Rei D. João V sobre o uso de moeda provincial no Estado do Maranhão. AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 31, Doc 3132. 12 de setembro de 1748.

<sup>137</sup> REQUERIMENTO do cadete de infantaria Manuel Raimundo Correia de Faria ao príncipe regente D. João, solicitando o pagamento dos seus quartéis em moeda metal AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 148, Doc 10678. 23 de julho de 1806.

No entanto, a inexistência desse material em circulação era fato, mesmo que fossem feitas tentativas para introdução da moeda de cobre por volta de 1727, como informou Alexandre de Sousa Freire, em carta enviada ao rei D. João V comentando as ações realizadas por seu antecessor quanto a introdução do cobre amoadado no estado<sup>138</sup>.

Maria Bárbara Levy, por seu turno indica que a escassez monetária tinha como causa a existência de uma Casa de Fundição, que fazia com que o “meio circulante fosse escasso para as necessidades dos comerciantes do Rio de Janeiro”<sup>139</sup>.

Antonio Jucá de Sampaio vai além, e demonstra que a busca por crédito não era um artifício realizado apenas nas sociedades coloniais portuguesas, indica que outras sociedades como a inglesa, a suíça e América Espanhola também utilizavam desse sistema a fim de fazer frente à falta de numerário, e também à “constante necessidade de novos recursos de suas economias, notadamente por parte de suas elites, as grandes beneficiárias desses sistemas creditícios”<sup>140</sup>.

Enquanto uma parte da historiografia aponta que a escassez de moeda era generalizada, e outra parte afirma que a escassez era pontual e que ela, na realidade, não supria as necessidades de algum local, Fernando Cerqueira Lima joga luz a uma outra perspectiva sobre o tema.

De acordo com o historiador, “não faltava moeda em geral”, havia uma larga produção de moedas em ouro, que também corria em forma de pó e em barra como tal, o que faltava, eram moedas de menor valor, especialmente as de troco<sup>141</sup>, que sempre fora escassa, tanto na colônia, quanto na metrópole<sup>142</sup>.

Para suprir a falta de numerário indicada, a sociedade colonial usou diversas estratégias para cumprir com seus pagamentos. O próprio sistema creditício não era como já foi apontado neste texto, baseado em pagamento a serem feitos apenas em

---

<sup>138</sup> CARTA do governador do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, em resposta à provisão sobre o procedimento do ex-governador do Maranhão, João da Maia da Gama, sobre o estado da moeda no Maranhão e sobre o contrato do Piauí. AHU\_ACL\_CU\_009, CX. 16, Doc. 1695. 16 de setembro de 1728.

<sup>139</sup> LEVY, Maria Bárbara. **História Financeira do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979. p. 104.

<sup>140</sup> SAMPAIO, Antônio C. Jucá. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650 - 1750). **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 29, 2002, p. 38.

<sup>141</sup> LIMA, Fernando Cerqueira. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1808). **História Econômica & História de Empresas** v. 24, n. 2, pp. 345-374, maio./ago.2021.

<sup>142</sup> LIMA, Fernando C. **Moeda-mercadoria no Brasil colônia: de metal ou de açúcar?** Disponível em: <<https://www.abphe.org.br/arquivos/fernando-carlos-g-de-cerqueira-lima.pdf>> Acesso em: 2 de maio de 2023.

moeda, mas em mercadoria e em produção na safra seguinte. Ainda assim, produtos como açúcar, tabaco, cachaça, rolos de algodão, tecidos, foram utilizados como meio de pagamento, não como substitutos das moedas metálicas, mas como meio de pagamento.

Não é objetivo deste trabalho discutir os meios de pagamento utilizados, nem mesmo seu alcance, mas, é importante ter em mente os meios utilizados para a realização dos negócios em estudo, daí a necessidade de falar sobre a situação acima, sobretudo por terem sido encontradas formas de pagamento que não utilizassem dinheiro, ou mesmo dívidas de materiais e não dinheiro, arroladas na documentação estudada.

Destaco aqui alguns materiais elencados como itens de débitos encontrados nos documentos: Roza Maria Dutra (1760) afirmou que Caetano de Oliveira lhe devia um rolo de tecido<sup>143</sup>; Paulo Pinheiro devia, de acordo com o testamento de João Lourenço Rebello (1789) 7 arrobas e meia de algodão, valor que fora emprestado a Paulo<sup>144</sup>.

Os exemplos mostram que a utilização de meios não amoedados para pagamento de débitos e para contas de crédito era mais comum no século XVIII que no século XIX, quando a circulação de moedas metálicas já era maior e menos escassa, sobretudo a partir de 1808 com a chegada da Família Real e da Corte Portuguesa ao Brasil.

Fernando Cerqueira Lima aponta outra razão para o aumento gradual de moedas na colônia: o aumento da demanda gerado pelo crescimento da atividade comercial. Segundo a hipótese levantada pelo historiador, “o aumento do estoque de moeda de ouro refletiu o crescimento da atividade econômica em diferentes partes de um território cada vez mais regionalmente integrado”<sup>145</sup>.

Seguindo esta hipótese, a circulação monetária no Maranhão também aumentará, uma vez que com a instalação da Companhia de Comércio, além da atividade comercial ter sido aumentada, a população também cresceu<sup>146</sup>.

---

<sup>143</sup> Testamento de Roza Maria Dutra, 1760. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001, pp. 131-133.

<sup>144</sup> Testamento de João Lourenço Rebello, 1789. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001, pp. 275 – 279.

<sup>145</sup> LIMA, Fernando C. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1808). **História Econômica & História de Empresas** v. 24, n. 2, pp. 345-374, maio./ago. 2021. p. 370.

<sup>146</sup> MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012 p. 29.

Nos dados obtidos durante a pesquisa, foram declarados 14:115\$886, dos quais, a maior parte, esteve nas mãos de comerciantes ou negociantes locais, o que indica que havia algum dinheiro circulando no último quarto do século XVIII, porém, nas mãos de pessoas bem mais abastadas na sociedade. Nos inventários de pessoas mais pobres, não houve relacionamento de dinheiro em espécie. Na tabela abaixo (tabela 2), destaco em quais inventários houve indicação de dinheiro em espécie e os valores contidos.

A quantidade de pedras preciosas segue o mesmo padrão, mas as peças de ouro e prata foram encontradas declaradas em praticamente todos os documentos examinados cujas relações de bens esteve disponível ou legível no momento da pesquisa. A presença desses artefatos podem indicar não apenas a riqueza nas mãos de algumas pessoas, mas também, a troca de dinheiro em espécie por outros itens monetariamente interessantes, afinal, os valores envolvendo pedras preciosas sempre foram altos nos documentos.

Tabela 2 - Dinheiro em espécie nos documentos.

Nome	Dinheiro
Felipe Marques da Silva	10:337\$780
Bernardo José Pereira	1:907\$720
Sargento-Mor Luís Fernandes Ribeiro	792\$890
José Martins de Carvalho	839\$170
Gregório Lopes	238\$326

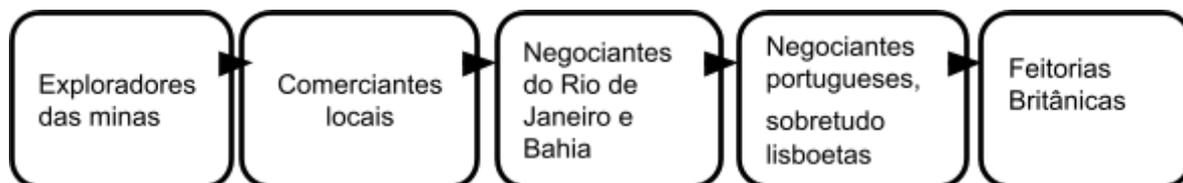
Fonte: Inventários disponíveis para consulta no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. (2023)

Há ainda um fator de grande importância a ser considerado sobre o crédito e a sociedade colonial brasileira: a formação de redes de endividamento e adiantamento formadas pelas relações creditícias, e que estava na base do próprio sistema comercial na América portuguesa e espanhola<sup>147</sup>.

<sup>147</sup> SAMPAIO, Antonio C. Jucá. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650 - 1750). **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 29, 2002, pp. 29-49.

De acordo com Angelo Carrara<sup>148</sup>, a noção de cadeia de endividamento fora processada por Lúcio de Azevedo, e ligava de acordo com Bárbara Levy os exploradores das minas aos negociantes de Lisboa e às feitorias britânicas<sup>149</sup>

Imagem 8 - Esquema - Cadeia de endividamento.



Fonte: Levy (1979, p. 93).

A direção das setas no esquema acima indica o encadeamento dos débitos que iniciava a bem dizer a verdade, nas duas pontas. O morador da colônia, explorador das minas de ouro e diamante, devia ao comerciante local, que por sua vez tinha um débito com os negociantes fornecedores de seus produtos, baseados principalmente, nas praças do Rio de Janeiro e Bahia, que, por seu turno, deviam aos seus fornecedores e parceiros portugueses. Estes estendiam seus débitos até o capital britânico, que, ao fornecer produtos e oportunidades de negócios aos parceiros portugueses, reiniciavam o processo.

Essa situação proporciona verificar que as sociedades de Antigo Regime, como aponta Antonio Jucá de Sampaio, eram, de fato, sociedades estruturalmente endividadas e dependentes do sistema de crédito<sup>150</sup>, que, “em suas diversas formas mostrava-se crucial para absolutamente todos os setores dessa sociedade”<sup>151</sup>.

Fernando Cerqueira Lima também expõe a situação do endividamento, conforme o historiador, o excessivo endividamento era geral, mas a situação dos mineiros era ainda mais difícil. A dependência de um sistema baseado no crédito era tamanha que, segundo Augusto Fagundes, “com o crédito tudo se comprava e tudo

<sup>148</sup> CARRARA, Angelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: Uma revisão historiográfica. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 36, n. 70, pp. 15-51, jan/abr. 2020. p. 42.

<sup>149</sup> LEVY, Maria Bárbara. *História Financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979. p 93.

<sup>150</sup> SAMPAIO, Antonio C. Jucá. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650 - 1750). *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, n. 29, 2002, pp. 29-30.

<sup>151</sup> Idem, p. 33.

se pagava”<sup>152</sup>, não sendo ele, o crédito, portanto, apenas uma questão lateral da economia colonial<sup>153</sup>, mas o seu próprio sangue!<sup>154</sup>.

### Os locais de influência neste estudo

São Luís e a Ribeira do rio Itapecuru constituíam as principais áreas econômicas do Maranhão no século XVIII. Enquanto na principal cidade da capitania e depois província, São Luís agregará uma população formada por portugueses e europeus que vieram para a região numa tentativa de enriquecer com a produção algodoeira, além de indígenas, africanos escravizados e outros colonos migrantes de diversas regiões, a ribeira do Itapecuru tinha a sua população majoritariamente formada por africanos escravizados, que trabalhavam nas lavouras de algodão e arroz da região<sup>155</sup>.

A cidade que seria a quarta mais importante do final do período colonial brasileiro<sup>156</sup>, passou por verdadeira transformação depois da criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que, como resultado, “refletiu na melhoria considerável das condições locais, na formação social, e até no surto de uma ‘elite’”<sup>157</sup> formada por comerciantes e negociantes, que, em sua maioria, também eram produtores de algodão e arroz.

A produção concentrada na região do rio Itapecuru, tinha cerca de dois terços de sua população vinculada ao cultivo agrícola e abrangia vilas como Aldeias

<sup>152</sup> SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. **É fiado ou em dinheiro de contado?** O crédito na Bahia colonial, (1777-1808). Tese (Doutorado em História) Universidade da Bahia, Salvador, 2020. p. 90.

<sup>153</sup> SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750.** Caxambu, 2003, p. 01.

<sup>154</sup> Idem, p. 15.

<sup>155</sup> MOTA, A. da S.; BARROSO, D. S. Economia e demografia da escravidão no Maranhão e no Grão-Pará: uma análise comparativa da estrutura da posse de cativos (1785-1850). **Revista de História**, [S. l.], n. 176, pp. 01-41, 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/121833>>. Acesso em: 5 maio. 2023.

<sup>156</sup> Vários estudos têm combatido essa visão de penúria da economia maranhense pré-Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755 – 1777). Regina Faria, em estudo sobre o mundo do trabalho no século XIX no Maranhão, aponta uma série de estudos sobre o tema, indica dois de maneira especial: Ximenes, que traça um estudo sobre a economia no século XVII e ainda um trabalho em conjunto com Wagner Cabral sobre a transição da economia agroexportadora para uma mercantil camponesa. Sobre a classificação de São Luís como uma das principais cidades da colônia, a própria Regina Faria atribui a fala aos viajantes Spix e Martius, que dizem: “São Luís, a quarta cidade do Brasil em população e riqueza, depois do Rio de Janeiro, Salvador e Recife.” FARIA, Regina. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade.** UFMA, 2012.

<sup>157</sup> SIMONSEN, Roberto. **História Econômica do Brasil 1500-1820.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957. p. 346.

Altas (Caxias), Itapecuru-mirim, além de freguesias como São Miguel da Lapa e Pias, e povoados como Rosário, Cantanhede, Coroatá, Macapá, Codó e Trizidela<sup>158</sup>. A ribeira do rio Itapecuru, de forma resumida, desenvolveu-se a partir de propriedades de diversas famílias investidoras da produção algodoeira maranhense, dentre as quais destacamos as famílias Cunha, Carvalho, Henriques Leal, Gomes, Belfort, Freire, Reis, Oliveira, que são sobrenomes bastante recorrentes nas fontes utilizadas.

A grande propriedade nesta região segue o mesmo padrão já descrito pela historiografia: grandes porções de terra e sesmarias, com área de tamanhos bastante variados, cedidas para cultivo ou pecuária, preferencialmente em regiões banhadas por rios<sup>159</sup>. Nas fontes consultadas nesta pesquisa, foi identificado que parte das porções de terra, terrenos, chãos e capoeiras citados, fazem ligação com a propriedade de outras pessoas do mesmo grupo familiar ou mesmo de outra de suas propriedades, como no caso do Sargento-mor Luís Fernandes Ribeiro, que ligada à sua fazenda na paragem Salvaterra, tinha uma porção de terra de ¼ de léguas com fundo nas terras que também eram de sua propriedade<sup>160</sup>.

Em São Luís, a situação era diferente. A economia, por mais que estivesse vinculada à produção agrícola, era mais ligada ao comércio dos produtos, não existindo grandes áreas para produção dos itens comercializados. Era local de morada e negociação de parte dos produtores rurais.

É, pois, a partir desses espaços que as análises serão focadas: na cidade que cresceu a partir da riqueza gerada pelo comércio dos produtos cultivados no interior do Maranhão, e sua população formada por pessoas das mais diversas origens.

## População e sociedade em São Luís

Não é tarefa fácil indicar qual o quantitativo populacional na América Portuguesa até a primeira metade do século XVIII, os números tendem a ser dados através de estimativas, já que somente a partir da década de 1770 houve ordem

---

<sup>158</sup> Inventário de Thomaz Aniceto Macedo Nunes, Capitão. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.e.2, 1805.

<sup>159</sup> CAMPOS, Marize Helena de. **Senhoras Dona**: economia, povoamento e vida material. FAPEMA, São Luís, 2015.

<sup>160</sup> Inventário de Luís Fernandes Ribeiro, Sargento-mor. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.e.2, 1805.

para que “autoridades seculares e eclesiásticas de toda a colônia se unissem para promover contagens completas de seus habitantes”<sup>161</sup>.

O Maranhão e o Piauí, por exemplo, têm como uma de suas primeiras contagens populacionais feitas de modo oficial, a de 1778 realizada na administração de Joaquim de Melo e Póvoas que indicou uma população de aproximadamente 47.410 pessoas<sup>162</sup>.

Os dados sobre São Luís variam muito. Os números estimados da população local apresentam entre quarenta e sete mil citados acima e 152.893 habitantes entre 1778 e 1821. Um aumento maior que 3 vezes da população em apenas quarenta e três anos.

Se na primeira metade do século XVIII será o Maranhão um local onde a economia continuará a ser baseada num sistema de trocas<sup>163</sup>, com uma população reduzida e não integrada a economia de exportação<sup>164</sup>, o segundo quinquênio trará um cenário composto por uma maior participação nas atividades econômicas graças ao desenvolvimento e cultivo de áreas para exportação de algodão, sobretudo a partir das atividades do monopólio administrado pela Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755-1777). O aumento populacional também aparece como ponto marcante da segunda parte do século XVIII.

Maria Luiza Marcílio, ao apresentar dados sobre a população no Brasil colonial, indica que as áreas que mais receberam migrantes, de outras regiões da colônia e de outras regiões do mundo, foram as áreas destinadas à agro exportação e as zonas mineradoras, por serem mais atrativas do que as regiões de subsistência<sup>165</sup>. Talvez por essa razão o desenvolvimento populacional do Maranhão tenha somente acontecido nesse momento.

Além do desenvolvimento de lavouras destinadas à produção algodoeira, a Companhia de Comércio também foi responsável por trazer uma grande quantidade

---

<sup>161</sup> ALDEN, Dauril. “O Período Final do Brasil Colônia 1750-1808” In BETHELL. Leslie. **História da América Latina**, v. 2, São Paulo: EDUSP, 1999.

<sup>162</sup> Ofício do Governador e Capitão-General do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, remetendo mapa da população da capitania do Maranhão e Piauí. AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 52, D. 5014.

<sup>163</sup> BOXER, Charles. **O império marítimo português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 188.

<sup>164</sup> SCHWARTZ, Stuart B. O Brasil colonial, c. 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. In BETHELL. Leslie. **História da América Latina**, vol. 2, São Paulo: EDUSP, 1999 p. 384.

<sup>165</sup> MARCILIO, Maria Luiza. A população do Brasil colonial. In BETHELL. Leslie. **História da América Latina**, vol 2, São Paulo: EDUSP, 1999. p. 325.

de escravos africanos para a região durante o tempo em que funcionou. Antonia Mota, em artigo sobre a demografia da escravidão no Maranhão, indica que

entre 1751 e 1787 – período que abrange o monopólio da Companhia Geral de Comércio (1755-1778), além de anos anteriores e posteriores –, 41.602 cativos de diferentes regiões da África e 3.293 cativos de outras partes do Brasil ingressaram no Maranhão e no Pará. Do total de 44.895 escravos que aportaram em tais regiões entre 1751 e 1787, 22.414 (49,9%) foram destinados ao Maranhão e 22.481 (50,1%) ao Grão-Pará<sup>166</sup>.

Esses dados também são confirmados por Matthias Assunção, que indica que a população escravizada aumentou substancialmente na época da Companhia de Comércio. No entanto, os números apresentados pelo historiador divergem dos acima indicados. Afirma Matthias Assunção<sup>167</sup>, que entraram no Maranhão cerca de doze mil africanos entre 1755 - 1777. Esse número aumentou ainda mais entre os anos 1778 e 1844, quando se estima que a quantidade de africanos tenha sido de cerca de 77 mil pessoas escravizadas<sup>168</sup>.

No entanto, é preciso considerar que nem todas essas pessoas trazidas ficaram em São Luís, a maior parte foi enviada para as plantações de algodão na ribeira do Itapecuru e em outras áreas produtivas do Maranhão<sup>169</sup>. Considerando o que diz Maria Luiza Marcílio, essa ocorrência era fruto do próprio padrão de colonização ocorrido na América Portuguesa, em que as grandes massas se deslocavam para as propriedades rurais, permanecendo nos aglomerados urbanos uma parcela menor<sup>170</sup>.

A população indígena, estimada em cerca de 21 mil distribuídos nas 28 missões jesuíticas, em 1730<sup>171</sup>, não aparece em nenhum relato sobre a população

<sup>166</sup> MOTA, A. da S.; BARROSO, D. S. Economia e demografia da escravidão no Maranhão e no Grão-Pará: uma análise comparativa da estrutura da posse de cativos (1785-1850). **Revista de História**, n. 176, pp. 01-41, 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/121833>>. Acesso em: 5 maio. 2023.

<sup>167</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Cultura popular e sociedade regional no Maranhão do século XIX. **Revista de Políticas Públicas**, v. 3, n. 12, pp. 29-65, 1999.

<sup>168</sup> MOTA, A. da S.; BARROSO, D. S. Economia e demografia da escravidão no Maranhão e no Grão-Pará: uma análise comparativa da estrutura da posse de cativos (1785-1850). **Revista de História**, n. 176, pp. 01-41, 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/121833>> Acesso em: 5 maio. 2023.

<sup>169</sup> LAGO, Antonio Bernardino Pereira. **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

<sup>170</sup> MARCILIO, Maria Luiza. A população do Brasil colonial. In BETHELL. Leslie. **História da América Latina**, vol 2, São Paulo: EDUSP, 1999. p. 318.

<sup>171</sup> SCHWARTZ, Stuart B. O Brasil colonial, c. 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. In BETHELL. Leslie. **História da América Latina**, vol. 2, São Paulo: EDUSP, 1999. p. 400.

do Maranhão ou de São Luís identificadas por este estudo. Em 1740, essa população teria aumentado para 50 mil indígenas<sup>172</sup>.

A presença europeia, que sempre foi diminuta na região, por conta de seu caráter fronteiriço, como indicou Schwartz<sup>173</sup>, somente irá aumentar na segunda metade do século XVIII. Antes disso, a população de São Luís era de cerca de 230 pessoas em 1637. O padre Felipe Bettendorf, um dos responsáveis pela Companhia de Jesus no Maranhão, estimou a população, de modo bastante genérico, em 600 famílias, sem especificar a média de composição familiar para aquele período em São Luís (1690); Teixeira de Moraes, por sua vez, indica a existência de 800 homens (capazes de pegar em armas) na cidade, deixando de fora todas as outras categorias como mulheres e crianças<sup>174</sup>.

Somente no final da década de 1770 é que houve uma contagem oficial da população do Maranhão e Piauí que, como apontamos no início desta sessão, apresentou o número de 47.410 pessoas na Capitania, sem especificar as áreas ocupadas, sem incluir escravizados e indígenas também. Os dados colhidos desse levantamento populacional realizado estão compilados na tabela abaixo.

Tabela 3 - Relação da população das Capitanias do Maranhão e Piauí 1777.

<b>Idade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Até 7 anos	5.002	4.904	9.906
7 anos – 15 anos	4.427	3.997	8.424
15 anos – 60 anos	12.593	11.217	23.810
60 anos – 90 anos	2.700	2.515	5.215
Mais de 90 anos	24	31	55
Total da população	24.746	22.664	47.410

Fonte: Ofício do Governador e Capitão-General do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, remetendo mapa da população da capitania do Maranhão e Piauí. AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 52, D. 5014.

<sup>172</sup> Idem.

<sup>173</sup> Idem.

<sup>174</sup> PAXECO, Fran. **O Maranhão (subsídios históricos e corográficos)**. Editora UEMA. São Luís, 2008.

Regina Faria e Antonia Mota<sup>175</sup>, apresentam a expansão populacional do Maranhão como parte do processo da gênese do sistema agroexportador<sup>176</sup>, quando europeus, naturalizados portugueses, “desejosos de se tornarem proprietários rurais” vieram para o Maranhão, e não no processo de expansão ocupacional da colônia<sup>177</sup>.

Se isolarmos apenas os dados de São Luís, temos, para o período aqui estudado, uma população cujos dados flutuam entre 16.580<sup>178</sup>, em 1788 e 34.587, em 1814, números que indicam que a estimativa levantada por Maria Luiza Marcílio, está, muito provavelmente, próxima à realidade dos números da época. Segundo a historiadora, no final do século XVIII a população de São Luís, Recife e São Paulo estava entre 20 mil e 25 mil habitantes<sup>179</sup>.

A cidade de São Luís não tinha uma área ocupada muito grande, apesar da extensa população. Raimundo Gaioso<sup>180</sup> afirma que a ilha, onde está localizada São Luís, já estava dividida em áreas com administração própria: São Luís, a Vila de Vinhais e a de Paço do Lumiar. Em levantamento apresentado por Antônio Bernardino P. do Lago, cada uma dessas áreas tinha uma população estimada em 47.942 (São Luís), 8.837 (Vinhais) e 21.279 (Paço do Lumiar)<sup>181</sup>.

Os bairros das cidades coloniais, como aponta Schwartz, tinham como de referência as igrejas locais, que, na realidade, definiam os limites de cada área, e funcionam como “ponto de referência para propósitos civis e religiosos”<sup>182</sup>. Nesse sentido Raimundo Gaioso, apresenta a divisão de São Luís em apenas dois bairros: Praia Grande, ou, freguesia de Nossa Senhora da Vitória e a freguesia de Nossa Senhora da Conceição. No primeiro estavam localizados: Praça do comércio, Palácio do Governo, Contadoria da Fazenda, Palácio do Bispo e Catedral, Casa da

<sup>175</sup> MOTA, Antonia. **A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão**. Tese Doutorado. Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em História. Recife, 2007/FARIA, Regina. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís, EDUFMA, 2012.

<sup>176</sup> FARIA, Regina. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís, EDUFMA, 2012.

<sup>177</sup> MOTA, Antonia. **A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão**. Tese Doutorado. Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em História. Recife, 2007.

<sup>178</sup> GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. São Luís: Instituto Geia, 2011.

<sup>179</sup> MARCILIO, Maria Luiza. A população do Brasil colonial. In BETHELL. Leslie. **História da América Latina**, vol 2, São Paulo: EDUSP, 1999. p. 334.

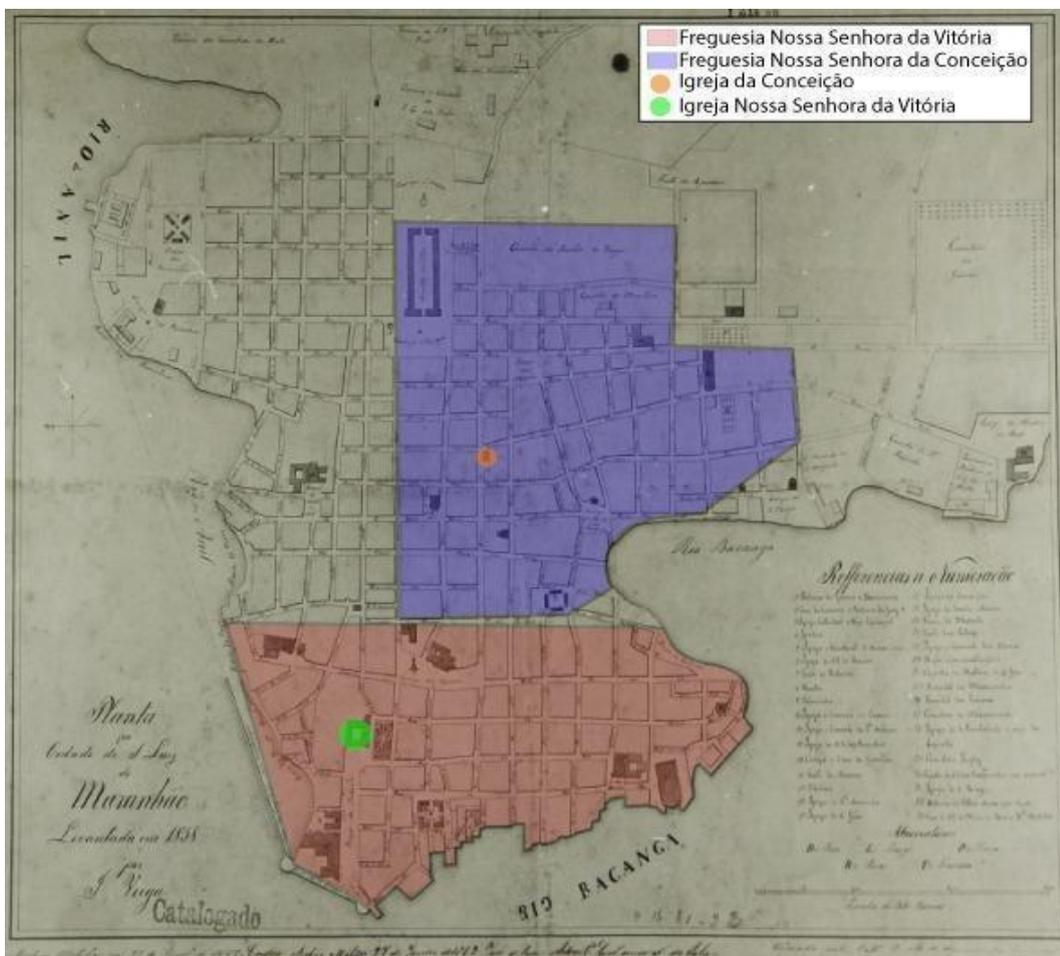
<sup>180</sup> GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. São Luís: Instituto Geia, 2011.

<sup>181</sup> LAGO, Antônio Bernardino Pereira. **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

<sup>182</sup> SCHWARTZ, Stuart B. O Brasil colonial, c. 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. In BETHELL. Leslie. **História da América Latina**, vol 2, São Paulo: EDUSP, 1999. p. 404.

Câmara<sup>183</sup>; e no segundo era possível encontrar o Campo de Ourique<sup>184</sup> e vários sítios de recreio e frutíferos<sup>185</sup>.

Imagem 9 - Mapa da cidade de São Luís, 1858.



Fonte: Ipatrimonio (2023)<sup>186</sup>. Coloração e legenda da imagem geradas pelo autor.

Com o aumento populacional, e a inevitável miscigenação ocorrida, no início do século XIX a população de São Luís deixou de ser formada apenas por europeus (naturalizados portugueses ou natos) e indígenas e passou a ser composta pela presença de africanos, indígenas, europeus de diversas nações, mulatos, cafuzos

<sup>183</sup> Respectivamente os atuais: Mercado da Praia Grande, ou Mercado das Tulhas, Palácio dos Leões, sede do Executivo estadual, Museu Casa do Maranhão, Palácio Arquiepiscopal e Catedral Metropolitana de São Luís e Prefeitura de São Luís.

<sup>184</sup> Quartel militar construído no final do século XVIII e que estava localizado na região onde hoje está o complexo de praças Deodoro no centro de São Luís.

<sup>185</sup> GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. São Luís: Instituto Geia, 2011. pp. 89-91.

<sup>186</sup>

Disponível

em:

<<https://www.ipatrimonio.org/sao-luis-centro-historico/sao-luis-imagem-acervo-digital-do-iphant/>> Acesso em 5 maio 2023.

etc<sup>187</sup>. A composição social, por sua vez, era formada por negros alforriados, brancos pobres, uma faixa formada por livres com relativas posses, vivendo de seus ofícios e rendimentos e uma pequena parcela composta de indivíduos com posses muito acima da média (produtores de algodão e arroz, comerciantes envolvidos com importação e exportação de produtos), majoritariamente portugueses recém-chegados<sup>188</sup>.

Abaixo trago uma compilação de dados populacionais de São Luís apontados pela historiografia e por documentos oficiais, a fim de conhecer o universo populacional estudado através da documentação em questão neste estudo.

Tabela 4 - Dados populacionais de São Luís.

Responsável	Ano	Estimativa	Local
Pe. João Felipe Bettendorf (a)	1690	600 famílias	São Luís
Teixeira de Moraes (a)	1692	800 homens	São Luís
Joaquim de Melo e Póvoas - (b)	1778	47.410	Maranhão
Arrolamento da Freg. de N. Sra. da Vitória (c)	1788	16.580	São Luís
Raimundo Gaioso (d)	1814	34.587	São Luís
Fr. Francisco dos Prazeres (e)	1819	16.000	São Luís
Antônio B. Pereira do Lago (c)	1821	19.611	São Luís

Fonte: a) Paxeco (2008); b) AHU Doc. 5014 (1778)<sup>189</sup> c) Lago (2001); d) Gaioso (2011); e) Prazeres (2012).

Os dados acima correspondem, de acordo com cada autor, à cidade de São Luís, ou ao Maranhão, porém excluem os dados sobre escravizados indígenas ou africanos. Dauril Alden, ao apresentar dados demográficos sobre o Brasil colonial também compilou alguns desses dados, indicando que eles correspondem, de acordo com a época, entre 3% e 3,8% de toda a estimativa populacional do Brasil<sup>190</sup>.

<sup>187</sup> MOTA, Antonia. **Família e fortuna no Maranhão colônia**. Editora UFMA. São Luís, 2006. p. 133.

<sup>188</sup> Idem, pp. 133-134.

<sup>189</sup> Ofício do Governador e Capitão-general do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, para secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, remetendo um mapa da população da Capitania do Maranhão e Piauí. AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 52, D. 5014.

<sup>190</sup> Dauril Alden avalia que por volta do ano 1800 a população do Brasil era maior que 2 milhões de habitantes, porém, menor que 3 milhões. ALDEN, Dauril. "O Período Final do Brasil Colônia 1750-1808" In BETHELL. Leslie. **História da América Latina**, v. 2, São Paulo: EDUSP, 1999.

## Arruamento - A cidade e a reputação social

São Luís contou com o engenheiro-mor Francisco Frias para 'arruar', ou seja, desenhar no território o que se projetou, resultando em uma cidade em boa ordem. A rua era o elemento fundamental, a geratriz do espaço urbano, seguindo uma composição ortogonal e de larguras constantes, sem distinção de categoria primária ou secundária. Ou seja, traçam-se ruas mais retas, regulares no atual bairro da Praia Grande, e orientadas segundo os eixos norte-sul e leste-oeste. São elas: rua João Vital, rua 14 de julho, rua Direita, rua da Saúde, rua da Palma, rua do Giz e rua da Estrela [...] <sup>191</sup>.

Thaís Zenkner <sup>192</sup>, identifica que a cidade de São Luís, no século XVIII já não era mais a cidade-fortaleza (1612-1626) <sup>193</sup> que fora no início de sua construção, tendo se expandido a dois bairros diferentes: Praia Grande e Santo Antônio <sup>194</sup>. No final do século XVIII essas duas áreas estavam identificados pelas freguesias de Nossa Senhora da Vitória e Nossa Senhora da Conceição <sup>195</sup>.

Para esta investigação, a formação da cidade e dos principais espaços onde as práticas de crédito poderiam acontecer, é muito mais importante que sua divisão administrativa, porém, ter noção dessa divisão ajuda a conhecer os caminhos por onde era possível encontrar pessoas e informações circulando <sup>196</sup>.

<sup>191</sup> ZENKNER, Thaís Trovão dos Santos. **Legado renascentista e forma urbana: as cidades de São Luís e Belém no século XVII**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento urbano. UFPE. Recife, 2002. pp. 88-89.

<sup>192</sup> Idem.

<sup>193</sup> A autora divide o desenvolvimento urbano de São Luís em 3 fases: Cidade-fortaleza, com o traçado original contendo um forte, a prédio da câmara, as primeiras ruas e caminhos; Cidade em dameiro (1627-1644) marcada pela expansão para novas áreas e com um traçado composto por 8 ruas, ainda do plano original traçado por Frias de Mesquita; e Cidade geométrica-regular (1645-1700) marcada pelo surgimento de novos prédios, sobretudo religiosos, e novas ruas menores, seguindo o traçado já em prática na urbanização da cidade. ZENKNER, Thaís Trovão dos Santos. **Legado renascentista e forma urbana: as cidades de São Luís e Belém no século XVII**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento urbano. UFPE. Recife, 2002. pp. 68-78.

<sup>194</sup> ZENKNER, Thaís Trovão dos Santos. **Legado renascentista e forma urbana: as cidades de São Luís e Belém no século XVII**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento urbano. UFPE. Recife, 2002.

<sup>195</sup> Para mais informações sobre traçado urbano e construção das cidades coloniais portuguesas, ver: GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. São Luís: Instituto Geia, 2011.; ZENKNER, Thaís Trovão dos Santos. **Legado renascentista e forma urbana: as cidades de São Luís e Belém no século XVII**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento urbano. UFPE. Recife, 2002; SCHÜRMAN, B. Urbanização colonial na América Latina: cidade planejada versus desleixo e caos. **T.E.X.T.O.S DE H.I.S.T.Ó.R.I.A. Revista Do Programa De Pós-graduação Em História Da UnB.**, v. 7, n.1-2, pp.149-178, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27798>> Acesso em: 20 maio 2023.

<sup>196</sup> PAES, Maria Tereza Duarte. As cidades coloniais brasileiras: ideologias espaciais, valores histórico, urbanístico e cultural **GEOgraphia**, Ano. 17, n. 33, 2015.

Parto da premissa de que as ruas não são apenas caminhos onde conhecidos e desconhecidos se cruzam, mas também um espaço de socialização e interação, ainda que informal<sup>197</sup>.

No período estudado, São Luís já contava com várias igrejas espalhadas pela cidade, além do Palácio do governo, que substituiu o forte que originou a cidade e com o prédio da Casa de Câmara. Desde pelo menos 1780, a população reivindicava ainda a construção e organização de um espaço dedicado ao mercado, haja vista que o prédio da alfândega, onde os itens comercializados e trazidos para São Luís a fim de exportação ficavam armazenados enquanto não embarcavam para seu destino final. Somente em 1798 foi iniciada a obra com o fim de ser “mais cômodo ao comprador e ao vendedor” que ali fossem negociar<sup>198</sup>.

A partir dos documentos analisados, foi possível identificar o local de moradia de parte da população investigada, além de referências a outras áreas da cidade. Foram encontradas referências a casas e terrenos<sup>199</sup> em algumas das principais ruas como a rua do Giz, por exemplo, e também em ruas mais afastadas, como a rua do Cruzeiro.

Na imagem 3, mais abaixo, há uma composição que indica os locais indicados nos inventários como a área em que algumas dessas pessoas moravam, marcados em azul; na região marcada como “área administrativa”, é possível encontrar a zona onde os principais prédios foram construídos. Nesse local ficava o forte que deu origem à cidade de São Luís, a catedral Nossa Senhora da Vitória, e o prédio da Casa de Câmara. Esse ponto é considerado o marco fundacional da cidade. Na área denominada “área comercial” ficava o prédio da alfândega, a rua do trapiche e o mercado da Praia Grande, que, ainda hoje, funciona no mesmo local.

Maria Isabele Moreira, estudando a construção do espaço urbano de Fortaleza - CE, na segunda metade do século XIX, indica que naquele espaço, nas zonas mais afastadas das principais áreas da cidade, eram encontradas as pessoas mais pobres, enquanto nas proximidades “do centro” podia indicar que se tratava de uma família mais abastada financeiramente<sup>200</sup>.

---

<sup>197</sup> AGIER, Michel. **Antropologia da cidade**: lugares, situações, movimentos. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2001.

<sup>198</sup> MARQUES, César A. verbete Praia Grande IN: \_\_\_\_\_ . **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. Notas e apuração textual de Jomar Moraes. Edições AML, 2008. pp. 818-820.

<sup>199</sup> Denominados de “chão” ou “realengo” nos documentos.

<sup>200</sup> MOREIRA, Maria Isabele Farias. **Cidade na rua**: as construções do espaço das ruas de fortaleza a partir do cotidiano urbano (1863-1875). Rio de Janeiro, 2021. Disponível em:

No caso de São Luís, morar em zonas como a rua do Giz, rua da Estrela e rua da Palma apresenta o mesmo efeito identificado por Maria Isabele, pois eram as ruas mais próximas à zona comercial da cidade (o prédio da alfândega funcionava na rua do Trapiche e o mercado na rua da Estrela), bem como da catedral e dos prédios dedicados à administração pública, todos ligados pelas ruas em quadrícula sobre as quais a cidade foi organizada<sup>201</sup>.

Por sua vez, morar em regiões como a Rua São Pantaleão, rua do Ribeirão ou a rua do Cruzeiro, podia significar não ter uma condição financeira tão boa quanto nos exemplos anteriores, dado a relativa distância entre os locais citados acima.

Ainda assim, essa “regra” deixa de valer quando analisamos dados sobre o negociante José Gonçalves da Silva, que, no início do século XIX, morava numa região por detrás da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, numa Quinta denominada Quinta do Barão de Bagé, ou Quinta das Laranjeiras, uma das maiores propriedades privadas de São Luís naquele período<sup>202</sup>.

Independente do local de moradia dessas pessoas, é possível ver que em todos os lados da cidade havia espaço para que as práticas creditícias ocorressem, desde o botequim de José Machado de Oliveira<sup>203</sup>, onde a venda fiada parecia ser uma das principais formas de comercialização de seus produtos, até os negócios cotidianos do senhor José Martins de Carvalho<sup>204</sup>, com sua lista contendo cerca de 400 devedores.

Entendo que atividades relacionadas ao crédito não aconteciam apenas em espaços destinados a grandes negócios, mas que, por tratar-se de várias formas distintas, elas poderiam acontecer nos espaços domésticos e a partir das ruas da cidade, por exemplo<sup>205</sup>.

As ruas, como espaço de interação, como apontado acima, também oferecem espaço para a prática de negócios a crédito ocorresse. Gilberto Freyre, por

---

<[https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628593258\\_ARQUIVO\\_ec8cb249e6ac3009d5761411f281d9c6.pdf](https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628593258_ARQUIVO_ec8cb249e6ac3009d5761411f281d9c6.pdf)> Acesso em: 5 maio 2023.

<sup>201</sup> SCHÜRMAN, B. Urbanização colonial na América Latina: cidade planejada versus desleixo e caos. *T.E.X.T.O.S DE H.I.S.T.Ó.R.I.A. Revista Do Programa De Pós-graduação Em História Da UnB.*, v.7, n.1-2, pp. 149–178, 2012.

<sup>202</sup> MARQUES, Cesar. **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. Notas e apuração textual de Jomar Moraes. Edições AML, 2008.

<sup>203</sup> Inventário de José Machado de Oliveira. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.j.2, 1810.

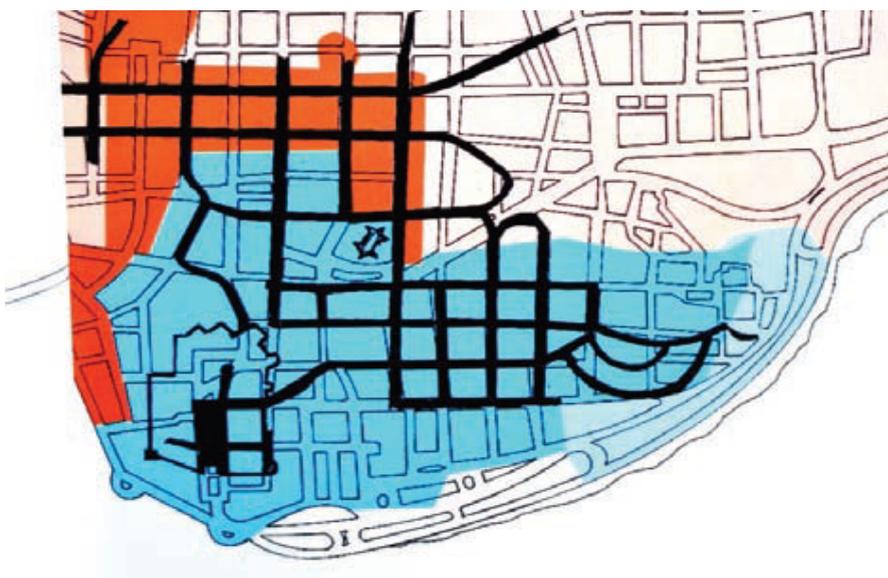
<sup>204</sup> Inventário de José Martins de Carvalho,. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.f.1, 1806.

<sup>205</sup> Tratarei desse assunto no próximo capítulo na seção intitulada “Os locais do crédito em São Luís”

exemplo, aponta que em São Luís e em Recife, os homens passavam a tarde inteira nas ruas ou nas praças públicas, discutindo política e realizando negócios <sup>206</sup>. Esses espaços também serviam como local de observação comportamental dos indivíduos, uma vez que a construção da reputação, ou, como as pessoas eram vistas umas pelas outras.

Assim, a “interação cotidiana”<sup>207</sup>, aliada com outros instrumentos, como o conhecimento sobre a família a qual o indivíduo faz parte, as demais pessoas com quem se relaciona, e ainda, a sua situação no mercado (se possui condições de arcar com o negócio, por exemplo) fazem parte do processo de construção da imagem de uma pessoa, sobretudo numa sociedade em que a oralidade “permeava as formas de comunicação e a vida cotidiana, no público e no privado”<sup>208</sup>.

Imagem 10 - Mapa atual do centro histórico de São Luís, com sobreposição do traçado ortogonal antigo.



Fonte: Figueiredo, Varum e Costa (2011).

<sup>206</sup> FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global, 2013/FREYRE, Gilberto. **Vida social no Brasil nos meados do século XIX**. Paulo: Global, 2013.

<sup>207</sup> GIL, Tiago Luís. **Coisas do caminho**: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780-1810). Brasília: Editora da UnB, 2020. p. 174.

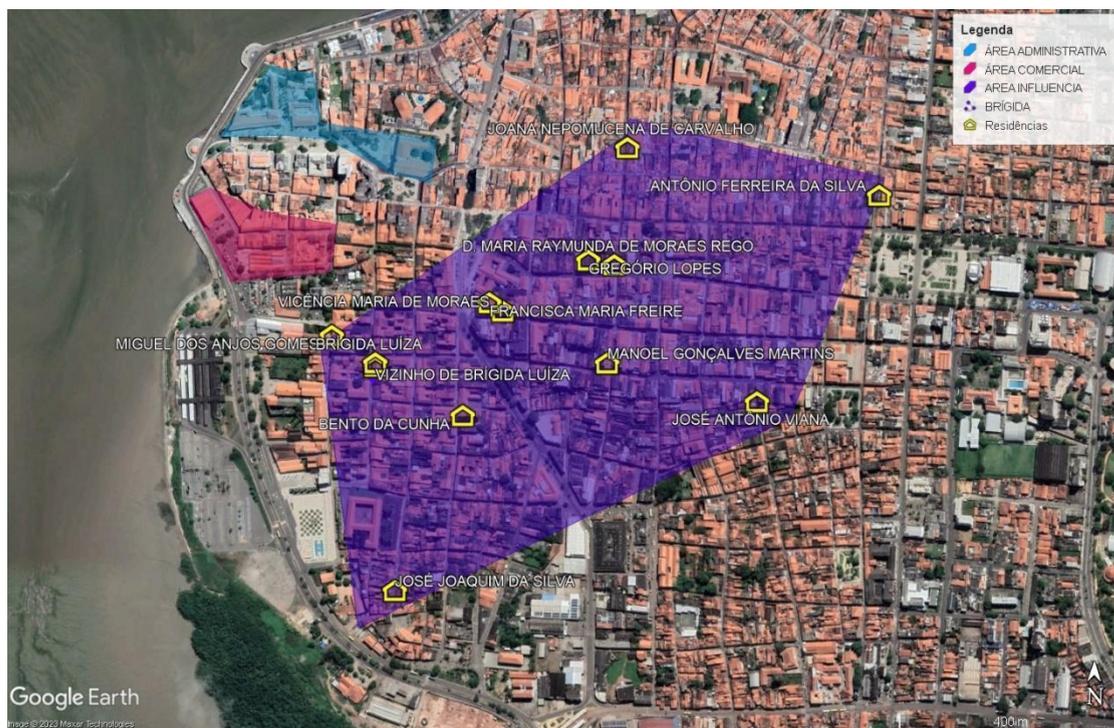
<sup>208</sup> VILLALTA, Luiz Carlos O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: \_\_\_\_\_. **História da vida privada no Brasil**, 1: cotidiano e vida privada na América português.. São Paulo: Companhia de Bolso, 2018. p. 302.

A partir do mapa acima (imagem 10), é possível perceber que as ruas muito próximas e interligadas pelo traçado ortogonal original, proporcionam situações de cruzamento entre a população ao longo desses espaços, o que torna bastante plausível o que foi afirmado acima sobre a importância das ruas como espaço de trocas.

Na imagem abaixo (imagem 11), é ainda mais fácil entender essas relações. Para isso, basta observar bem a localização de casas indicadas nos documentos analisados e marcadas conforme a legenda.

Entendo baseado nos dados colhidos sobre a circulação da informação e sobre as relações pessoais e de crédito, que serão faladas nos capítulos seguintes, que a circulação dessas pessoas, e o seu avanço até as principais áreas da cidade de São Luís, tornam as ruas espaços onde as relações envolvendo o crédito poderia sim acontecer de alguma maneira.

Imagem 11 - Localização dos endereços encontrados nos inventários lidos.



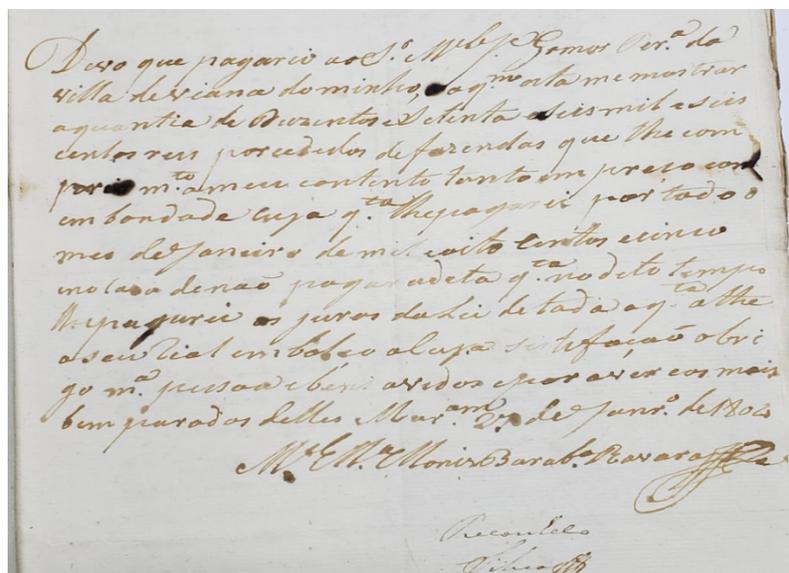
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados colhidos nos inventários pesquisados.

A construção e manutenção de uma reputação era tema importante em São Luís no século XIX. Jerônimo de Viveiros apresenta na sua História do Comércio do Maranhão, um caso em um comerciante de nome Antônio José Meireles, sentiu-se

difamado por concorrentes da cidade, e para que a reputação e crédito de sua firma não fosse abalada pelas ilações de seus adversários, pediu que amigos de Fortaleza, Belém e Lisboa declarasse publicamente o juízo que faziam de sua firma<sup>209</sup>.

Tiago Gil, falando sobre o mesmo tema (honra, verdade e reputação), diz que mais importante do que ter condições de arcar com o negócio feito, é falar a verdade e admitir os débitos ou créditos que se tem<sup>210</sup>. Nesse sentido, o senhor Manoel Muniz Barrabino, que fora casado com Anna Benedita Alves, e com quem mantinha uma quitanda próxima à igreja de Santo Antônio, preocupado com o crédito que tinha com seus fornecedores, mesmo sem informar as dívidas do casal, assinou declaração constante do inventário de sua esposa, esclarecendo que deve aos seus credores/fornecedores, indicando inclusive o período em que faria o pagamento, janeiro de 1805, como consta na imagem abaixo (Imagem 12<sup>211</sup>).

Imagem 12 - Declaração de dívida de Manoel Muniz Barrabino, viúvo de Anna Benedita Alvez<sup>212</sup>.



<sup>209</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão: 1612-1895**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954. pP. 169-171.

<sup>210</sup> GIL, Tiago Luis. **Coisas do caminho: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780-1810)**. Brasília: Editora da UnB, 2020.

<sup>211</sup> Transcrição: “Devo que pagarei ao senhor Manoel Gomes Pereira da vila de Viana do Minho, a que esta me mostrar a quantia de duzentos e setenta e seis mil réis procedidos de fazendas que lhe comprei muito a meu contento tanto em preço como em bondade cuja quantia lhe pagarei por todo o mês de janeiro de mil oitocentos no caso de não pagar a dita quantia no dito tempo lhe pagarei os juros da lei de toda a quantia até o seu real embolso a cuja satisfação obrigo minha pessoa e bens havidos e por haver com os mais bens apurados deles.”

<sup>212</sup> No documento declara dever ao seu credor/fornecedor Manoel Gomes Pereira o valor de 276\$600

Fonte: Inventário de Anna Benedita Alves. Ano 1805.

É possível indicar que os negócios de crédito não eram tratados entre pessoas totalmente desconhecidas, que era preciso um mínimo de informações entre as partes para que tudo se concretizasse. Assim sendo, a circulação de informações passa a ter um aspecto primordial em meio a essas relações econômicas, ficando no mesmo nível das relações familiares, que já trazem em si um conjunto de informações entre as partes.

A partir de uma perspectiva de “redes de sociabilidade”, compreendo que ter ligações prévias com outras pessoas era tão importante quanto gozar de boa reputação perante os seus pares. Principalmente de pessoas que não faziam parte de seu grupo familiar.

Negócios feitos a partir de membros da mesma família compõem parte das informações colhidas nos documentos desta pesquisa, porém, a maior parte dos dados diz respeito a relações entre pessoas que não compunham a mesma família. Alguns desses negócios eram tratados por pessoas que moravam relativamente próximas umas às outras, o que nos fez levar em consideração a possibilidade de conhecimento prévio entre as partes negociantes, e não considerar uma aproximação exclusiva para tratar de negócios financeiros.

É possível encontrar exemplo dessa situação no testamento da já citada Brígida Luiza, que informou dever a um vizinho 8 patacas; também é possível perceber essa situação a partir do inventário de José Maria Nogueira, morador do Desterro, que devia cerca de 2:000\$000 a Ignácia Maria Freire e a seu marido Felipe Marques da Silva, produtores de algodão na ribeira do Itapecuru, e moradores na região próxima à rua de Santana, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição.

A diferença entre os casos se dá na distância entre os endereços, enquanto Brígida devia a um vizinho próximo, com quem já tinha alguma relação de confiança, provavelmente relacionada com a proximidade habitacional entre ambos. No caso entre José Maria e o casal Ignácia Freire e Felipe Marques, a situação é diferente. Não é a proximidade de endereços que os une, mas sim sua atuação na produção algodoeira.

José Maria<sup>213</sup> também possuía terras, ouro e um plantel com 76 escravizados. Suas propriedades estavam distribuídas entre Aldeias Altas, Itapecuru Mirim e na paragem Miritiba, região do atual município de Humberto de Campos, a cerca de 180 km da ilha de São Luís. Possuía roças nas terras de Itapecuru, mas estas estavam em litígio desde 1790 com Antônio Coelho da Silva e com José Coelho da Silva<sup>214</sup>.

Felippe Marques e Ignácia Freire também produziam algodão e o exportavam, como fica claro a partir de declarações do inventário de Felippe que dão conta que ele havia enviado para Portugal, por sua conta e risco, 240 sacos de algodão (1388 arrobas) em dois navios em 1801, ano do seu falecimento<sup>215</sup>.

Numa sociedade agro-exportadora, como São Luís, era mais que comum e esperado que os produtores de algodão em grande escala, se conhecessem e convivessem. Afinal, frequentavam os mesmos espaços, como a alfândega e a igreja da Sé (Nossa Senhora da Vitória), por exemplo.

Dada a difícil situação financeira do Maranhão e dos comerciantes maranhenses no fim do século XVIII apontada por Jerônimo de Viveiros<sup>216</sup>, que originou um sistema em que o negociante dava espaço para um comissário “que se limitavam a receber os artigos europeus remetidos pelos comerciantes e a enviar para a metrópole os gêneros que de lá lhes pediam”<sup>217</sup>, é bastante provável que Felippe tenha se aproveitado da situação para auferir algum lucro cedendo empréstimos a juros a outros negociantes, como José Maria, afinal, conhecia bem a situação enfrentada pelo colega no que tange à produção, colheita, escoamento e venda dos produtos no mercado.

Daí um motivo para a existência desse débito. Felippe Marques era um credor contumaz de membros da parentela da qual o casal fazia parte. São mais de 18 contos em valores emprestados a juros para pessoas com sobrenome “Belfort”, “Vieira” e “Gomes de Sousa”, além de pessoas que não faziam parte desta rede.

---

<sup>213</sup> Inventário de José Maria Nogueira, 1804. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.d.1,1804; Inventário de Felippe Marques da Silva. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02 c,1801.

<sup>214</sup> Requerimento de Antonio Coelho da Silva e José Coelho da Silva, à Rainha, D. Maria I em que solicitam provisão para que lhe seja devolvido um roçado ocupado por José Maria Nogueira localizado na paragem do Itapecuru Mirim. AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 75, D. 6448.

<sup>215</sup> Inventário de Felippe Marques da Silva. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02 c,1801.

<sup>216</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão**: 1612-1895. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

<sup>217</sup> Idem, p. 99.

Também tinha créditos com firmas locais que lhe deviam mais de 6 contos. Fato curioso é uma dívida passiva indicada por sua inventariante. Ignácia Freire declara que seu falecido marido ficara lhe devendo 1:046\$125.

### **Circulação de informações**

Mas, a circulação de informação não acontecia apenas na cidade de São Luís, Socorro Cabral, em estudo sobre o povoamento da região sul do Maranhão, afirma que os caminhos do interior da Capitania eram percorrido constantemente por tropeiros e vaqueiros em busca de pasto para o gado e de alguma oportunidade de comércio<sup>218</sup>. Dessa maneira, é possível inferir que a circulação de informação também seguia os mesmos passos que os indicados na pesquisa de Gil<sup>219</sup>.

Tiago Gil aponta o papel de tropeiros e de uma rede de informantes para a circulação de informações importantes para a cessão, cobrança e pedido de créditos ao longo dos caminhos entre Viamão e Sorocaba, informa que nesse caminho “a disseminação de informações é dinâmica”<sup>220</sup>, já que a passagem de tropeiros também o é, mas, mais importante que isso, aponta que é essa força que faz com que o mercado de crédito na região seja bem impulsionado e bastante presente na dinâmica econômica local, fazendo assim com que o crédito circule, não apenas com o modo financeiro, mas através de uma grande rede de informantes.

Apesar de tratar de correspondências, Gil afirma que é através de conversa que os dados e informações são repassados com mais dinâmica e clareza em meio à sociedade colonial, uma vez que esta não era uma sociedade alfabetizada e que tinha a circulação de livros muito limitada<sup>221</sup> e com instrução, onde, de acordo com Villalta, “reinava o analfabetismo”<sup>222</sup>.

Considerando que era comum a circulação de boiadas em busca de pastos ao longo do território maranhense<sup>223</sup>, é possível inferir que a circulação de tropeiros também era bastante intensa, sobretudo se observarmos as rotas comerciais na

<sup>218</sup> CABRAL, Maria do Socorro C. **Caminhos do gado**. São Luís: EdUFMA, 2008.

<sup>219</sup> GIL, Tiago Luís. **Coisas do caminho**: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780-1810). Brasília: Editora da UnB, 2020.

<sup>220</sup> Idem, p. 147.

<sup>221</sup> Idem, p. 145.

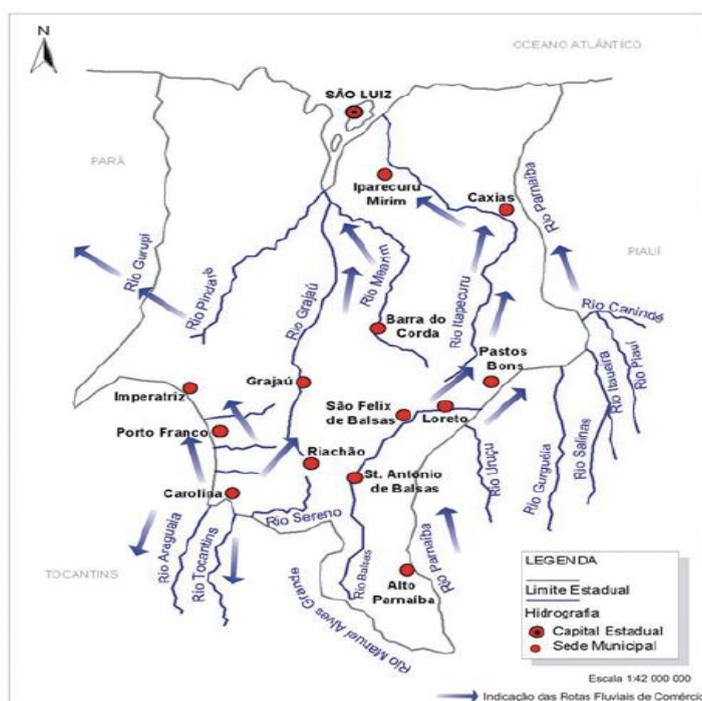
<sup>222</sup> VILLALTA, Luiz Carlos O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In **História da vida privada no Brasil**, 1: cotidiano e vida privada na América portuguesa.. São Paulo: Companhia de Bolso, 2018. p. 293.

<sup>223</sup> CABRAL, Maria do Socorro C. **Caminhos do gado**. São Luís: EdUFMA, 2008.

imagem abaixo (Imagem 13), que indicam os caminhos mais utilizados no século XIX para estas finalidades.

Faltam recursos para apontar quem eram essas pessoas, no entanto, com os dados do testamento de Gaspar dos Reys, lavrador, natural de Pernambuco, com residência em São Luís e terras na direção da divisa com o Piauí<sup>224</sup>, é possível perceber essa movimentação.

Imagem 13 – Rotas comerciais do Maranhão (Sertão e Pastos Bons), século XIX.



Fonte: Rocha (2015).

No rol de dívidas passivas, Gaspar informa ser devedor de três trabalhadores de suas terras: Jerônimo Francisco, Francisco da Sylva e Jozé Soares de Azevedo “procedidas de boys, que tem mandado nas minhas boiadas para o Pernagua”<sup>225</sup>. Se Gaspar não enviava suas boiadas sozinhas para além do território do Maranhão. Esses trabalhadores, além de serem responsáveis pelo gado vacum, provavelmente exerciam alguma outra função de confiança para seu patrão. Essa relação de proximidade também fica clara ao ser declarado que Jerônimo Francisco

<sup>224</sup> Testamento de Gaspar Reys, 1744. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001. pp. 48 - 61.

<sup>225</sup> Idem.

era afilhado do testador, para quem era comum o envio de encomendas de tecidos, como consta no testamento<sup>226</sup>.

Maria Manuela Rocha também trata sobre a relação entre circulação e acesso à informação como meio para melhor acomodação das escolhas no momento de negociações envolvendo o crédito entre pessoas<sup>227</sup>. Há uma diferença entre os dois autores citados até aqui. Enquanto Gil aponta para uma extensa rede envolvendo vários agentes que podem ajudar numa composição mais acertada das informações que se quer, Maria Rocha trata de modo mais direto da figura que chama de “agente do crédito”, que seria o responsável por unir as partes interessadas e buscar informações para ambos os lados, a fim de que o negócio fosse, de fato, concretizado.

Não chega necessariamente a ser uma diferença, mas trata-se de perspectivas e caminhos diferentes para alcançar o mesmo fim. Se há uma rede de informantes que pode servir de apoio na tomada de decisão, ou se há um agente próprio para isso não é o mais importante, mas sim que a transação seja concretizada com a certeza de que o negócio será cumprido por ambas as partes envolvidas.

De toda maneira, é a necessidade de ambas as partes em conjunto com o que se pudesse obter de informações que determinava se a transação seria concretizada, afinal

as necessidades de um conhecimento preciso sobre a capacidade de solvência dos devedores, bem como acerca das ofertas e condições de empréstimo, constituíam informações imprescindíveis para quem procurava aplicar os seus capitais ou para quem deles estava precisando<sup>228</sup>.

Há um ponto que precisa ser esclarecido aqui: Para Manuela Rocha um agente de crédito é uma pessoa que desenvolve uma atividade específica dentre os envolvidos nas operações creditícias. Tiago Gil por sua vez, indica que os agentes do crédito, são todos os envolvidos nas operações e práticas creditícias.

Tendo mais à segunda opção que à primeira por entender que a operação pressupõe atividade de ambos os lados, que era preciso que houvesse alguma ação

---

<sup>226</sup> Para uma análise mais aprofundada sobre as relações de apadrinhamento e crédito ver: GIL, Tiago. Redes e camadas de relacionamentos na economia: metodologias para o estudo da confiança mercantil na América Portuguesa do Antigo Regime. Revista de Indias. vol. LXXV, n. 264, pp. 421-456, 2015.

<sup>227</sup> ROCHA, Maria Manuela Ferreira Marques. Atividade creditícia em Lisboa (1770-1830). **Análise Social**, vol. XXXI (136-137), 1996.

<sup>228</sup> Idem, p. 91.

provocativa para que as operações pudessem ocorrer, o que dá um caráter mais efetivo aos lados. Indicar que um ser é um agente do crédito e que por ele passa toda a informação que culminará na concretização do negócio, é indicar, ao mesmo tempo, que credores e mutuários são seres passivos e que o sistema é operado por uma pessoa externa à situação. É dizer que cabe ao intermediário realizar os negócios, quando o que foi percebido na documentação foi a ausência dessa figura nos negócios creditícios cotidianos em São Luís.

O grande fluxo de navios no porto ludovicense a partir de 1760 faz com que a circulação de informação seja ainda mais abrangente, pois a partir dessas embarcações o fluxo de correspondência e possibilidade de negócios foi ampliado.

Júnia Furtado indica que além de mercadorias, os comboios de navios que aqui chegavam, traziam pessoas e informações de outras partes do planeta, sobretudo Portugal<sup>229</sup>. Esse trânsito de informações e a troca de correspondência era fundamental para o abastecimento dos negócios, o que poderia definir inclusive os rumos da produção e a necessidade de aumento ou diversificação de cada item comercializado. O grande contratempo era a falta de regularidade desses comboios que fazia com que muitas vezes as informações, cobranças, papéis de crédito, correspondências, etc. estivessem prontas de uma hora para outra<sup>230</sup>.

Bernardo José Pereira<sup>231</sup>, cujos bens foram inventariados em 1804, nos serve como exemplo de utilização de correspondência e troca de informações com pessoas de sua ligação em Portugal. Comerciante natural de São Luís, mantinha ligação com vários fornecedores de produtos diversos em Lisboa, Porto e Pernambuco, que de lá despachavam mercadorias como aguardente de anis e da terra, tecidos, itens de enfeite, como presilhas, roupas, chapéus, etc.

São relacionados pelo menos 5 navios diferentes ao longo do inventário de Bernardo J. Pereira. Neles eram trazidas caixas de produtos que estão relacionados em dois momentos distintos do documento: na relação de bens e numa cobrança feita pelo inventariante com as despesas que precisou fazer. Os navios eram: São Pedro, Sam Joaquim, Negociador, Jorge e Sardinha, que também levavam produtos despachados pelo comércio de Bernardo.

---

<sup>229</sup> FURTADO, Junia Ferreira. **Homens de negócio**: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. 2 ed., São Paulo, 2006 p. 87.

<sup>230</sup> Idem, p. 88.

<sup>231</sup> Inventário de Bernardo José Pereira. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.d.1,1804.

Ainda que estes produtos estejam relacionados pelo dito inventariante, o comerciante Antônio Roiz Miranda numa relação de 1807, os indica como pertencentes às despesas relativas aos bens do falecido Bernardo (segunda vez que os bens aparecem indicados no documento). Nesta relação os mesmos navios citados acima voltam a aparecer, indo de encontro a uma fala de Junia Furtado, que aponta que por diversas questões - como naufrágios, que acabavam por gerar duplo prejuízo, perda de mercadorias/investimento e de comunicação - boa parte das embarcações portuguesas fazia apenas uma viagem<sup>232</sup>. Não foi o caso dos navios em questão, que aparecem mais de uma vez sendo citados em anos diferentes. Nesta relação, há a indicação de outro parceiro comercial, desta vez em Parnaíba, de quem foi recebido 14 sacas de algodão.

De acordo com Corcino dos Santos<sup>233</sup>, uma viagem entre Portugal e Brasil durava cerca de 60 dias, e sempre as embarcações eram esperadas com alguma ansiedade, uma vez que nelas vinham notícias pessoais, comerciais, legais, etc., caso algo acontecesse e não houvesse alguma notícia entre as partes interessadas “era motivo de decepção”<sup>234</sup>. Além dos naufrágios citados, quando acontecia de alguma embarcação sair em momento não esperado, fora dos tempos de comboio, acabava por gerar grandes embaraços para as partes, pois notas de crédito, mercadorias, informações entre os parceiros, acabam por não serem preparadas e conseqüentemente, não chegavam com o navio<sup>235</sup>.

Se havia algum envio de mercadoria, é porque havia comunicação entre as partes, e essa negociação passava necessariamente por uma situação envolvendo crédito, já que estamos falando de comerciantes que estão em lados diferentes de um oceano. A comprovação desta prática está no pedido do inventariante, que solicita que a dívida existente em nome de Bernardo Pereira ganhe o prazo de um ano para ser sanada naquelas praças

Diz Antônio Roiz de Miranda [...] que o casal tem contas com diversas casas de Negócio em Lisboa, Porto e Pernambuco como da descrição ha de constar, cujas contas se não tem realizado por dependerem das q as mesmas cazas devem remeter ao suplicante q por vezes has tem pedido. Requer a V.S. lhe permita o lapso de hum ano para as apresentar ao que

---

<sup>232</sup> FURTADO, Junia Ferreira. **Homens de negócio**: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. 2 ed., São Paulo, 2006.

<sup>233</sup> SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Relações comerciais do Rio de Janeiro com Lisboa, 1763 – 1808**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980. p. 115.

<sup>234</sup> FURTADO, Junia Ferreira. **Homens de negócio**: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. 2 ed., São Paulo, 2006 p. 92.

<sup>235</sup> Idem.

[ilegível] a partilha pelo q se acha liquidado, consta ja do inventário com o protesto [...] <sup>236</sup>.

Mais importante que esta informação em si, é a forma como ela nos chega, por meio de um bilhete anexado ao inventário em que Antônio Roiz informa que era seu contato em Lisboa: Jerônimo José.

A existência desse bilhete com a indicação de um corresponde regular para que fosse dada a permissão pelo Juízo de órfãos para a viagem de Manoel Dias, filho de Antônio Roiz, junto com o pagamento do frete de envio de uma carta para Lisboa, corroboram nossa perspectiva, de que um fluxo de informações regulares entre São Luís e Portugal era bastante ativa e de grande valia para o fluxo de mercadorias e crédito em ambas as praças.

Em 17 de junho de 1761, Luís Domingues, ao preparar o seu testamento, aponta ser devedor de várias contas com Jozé Domingues, seu irmão, em Lisboa. Ambos, ao que parece, eram sócios em diversos negócios e, mesmo à distância, mantinham boa relação comercial, onde um enviava produtos a serem vendidos e o outros os comercializava e prestava contas. A existência dessa relação bastante próxima entre os irmãos, inclusive com o envio de diversas informações sobre produtos e seus negócios, como consta no testamento de Luís, é mais uma evidência da existência de uma rede de informações bem traçada que faz parte da trama dos negócios ocorridos em São Luís e que tem no crédito uma ponta de sua existência. No testamento, Luís Domingues diz:

declaro que tenho várias contas com meu irmão Jozé Domingues na cidade de Lisboa as quais constarão de meus Livros de Razão e outros assentos com varios papeis que tenho pellos quais consta Segundo as Remessas que lhe fiz ja que elle me he devedor como melhor ha de constar de hua's contas das Remessas que lhe tenho feito que estão lançadas em hua' folha de papel que está dentro do dito Livro de Razão assignado por mim o qual não lansei inda no dito Livro em limpo por esperar a conta da venda dos efeitos que mandey , e tudo se ajustará com seos Procuradores [...] <sup>237</sup>.

Mais do que isso, mostra que o sistema creditício, o qual era o “sangue” do próprio sistema econômico colonial<sup>238</sup>, não conhecia fronteiras e avançava por todas as regiões, independente da distância, bastando para isso, apenas as condições de mercado, e agentes que pudessem movimentar as diversas partes de sua operação,

<sup>236</sup> Inventário de Bernardo José Pereira. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.d.1,1804.

<sup>237</sup> Testamento de Luis Domingues, 1761. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001. pp. 142 – 149.

<sup>238</sup> SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750**. Caxambu, 2003.

das quais aqui destacamos: o fluxo de informação, seja ele vindo com o tropeiro que leva e traz informações diversas apontadas por Gil; com o agente que reúne informações que nutriam as partes interessadas, como indicados por Manuela Rocha; ou seja, através de parceiros comerciais diretamente interessados na circulação de suas mercadorias.

### CAPÍTULO 3 - O CRÉDITO EM SÃO LUÍS - perfil, motivos e lugares

Ao identificar uma dívida arrolada nos inventários e testamentos estudados, sempre veio uma pergunta importante: se trata efetivamente de uma dívida por crédito ou seria essa apenas uma dívida que não envolve essa questão? Por entender que dívidas que envolvem pagamento futuro acertado entre as partes, com ou sem a cobrança de juros, envolvendo moeda ou produto como meio para pagamento, passei a considerar isso como base para identificar as dívidas que foram relacionadas como crédito. Estão neste ponto negócios com compra e venda fiada de produtos com grandes negociantes, em botequins ou com o comércio local para suprimento de necessidades cotidianas, mas não apenas esses.

Por sua vez, não fazem parte do rol de dívidas por crédito contas de aluguéis, gastos com funeral, serviços, etc., pois são ações que não dependem de confiança entre as partes ou mesmo de reputação suficiente para que haja um negócio a crédito entre os envolvidos.

É, pois, necessário delimitar o que é tratado por crédito nessa pesquisa. Assumo crédito como um empréstimo feito a alguém, seja por outra pessoa ou alguma instituição de forma monetária ou através de mercadorias e/ou produtos com o intuito de investir em sua produção de maneira direta ou indireta (compra de materiais, escravos, melhorias no plantio, obras que fossem necessárias), bem como para que haja meios para garantir o acesso a produtos de gêneros necessários para a vida cotidiana.

Diferente de Claudinei Mendes<sup>239</sup>, para quem crédito está resumido a empréstimos e/ou adiantamentos para investimento na produção rural, vejo que não é possível limitar o crédito e esse ponto, nem colocar o crédito que circula na cidade a partir de mercadores e negociantes apenas como usura, como faz o historiador citado.

O que leva a essa compreensão é a própria documentação analisada. Se usura é, nas palavras de Raphael Santos, “transações que envolviam sobretaxa ilícita”<sup>240</sup>, não posso dizer que pessoas que praticavam juros no limite da lei, como

---

<sup>239</sup> MENDES, Claudinei M. M. Crédito e usura na época colonial: autores coloniais e historiografia. **Mirandum** 18 CEMOrOc Feusp – IJI, Universidade do Porto, 2007.

<sup>240</sup> SANTOS, Raphael Freitas. **"Devo que pagarei"**: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas 1713 - 1773. Belo Horizonte, 2005. 196 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. p. 117.

informaram os inventariantes de Francisca Maria Freire<sup>241</sup>, em 1806, e de Anna Benedita Alves<sup>242</sup>, em 1804, por exemplo, eram usurárias.

Em sociedades em que houve uma presença muito forte da igreja católica, as práticas de crédito também eram influenciadas de alguma maneira pelos limites impostos pela instituição e suas regras<sup>243</sup>. O temor era tão grande que, segundo Carlos Marichal, mercadores sevilhanos chegavam a disfarçar os dados sobre os juros que praticavam com temor de sofrer algum castigo por parte da Igreja<sup>244</sup>. Na América Portuguesa e na Espanhola, as taxas de juros praticadas pela Igreja variaram entre 7% no século XVII a 5% no século XVIII<sup>245</sup>. No Reino português, de acordo com Alvará Régio de janeiro de 1757, a taxa não poderia exceder 5% ao ano, sob pena de degredo para os praticantes de taxas maiores<sup>246</sup>.

Assim sendo, para esta pesquisa, considero os empréstimos e negócios realizados com juros praticados dentro dos limites legais (seculares e eclesiásticos), como negócios de crédito, e não como usura. Aos negócios que extrapolam esses limites, considero como empréstimos de usurários.

Além de empréstimos, negócios de compra e venda de produtos entre comerciantes e negociantes, ou entre comerciantes e pessoas das mais diversas atividades, ou entre membros da mesma família e vendas fiadas em balcão, são outros exemplos de negócios considerados como crédito.

Por sua vez, como já indicado, os gastos para pagamentos como funeral, dívida com gastos para instrução pessoal, ou pagamentos de salários e serviços, não são considerados como tal. No entanto, mesmo não sendo consideradas assim, essas dívidas ajudam nesta pesquisa, uma vez que indicam, algumas das relações existentes entre as pessoas cuja documentação está em foco nesta investigação.

---

<sup>241</sup> Inventário de Francisca Maria Freire. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.f, 1806.

<sup>242</sup> Inventário de Anna Benedita Alves. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.e.2, 1805.

<sup>243</sup> Para mais, consultar: MARICHAL, Carlos. *El nacimiento de la banca en America latina: finanzas y política en el siglo XIX*. Cap. 1: El legado del crédito colonial. [Manuscrito]; LOPES, Ana Paula Durans. **Cobranças de dívidas no tribunal da igreja e redes de crédito no Maranhão setecentista**. Disponível em <<https://www.historiaeparcerias2019.rj.anpuh.org/anais/trabalhos/apresentacaoemst>> Acesso em: 20 maio 2023.

<sup>244</sup> MARICHAL, Carlos. **El nacimiento de la banca en America latina: finanzas y política en el siglo XIX**. Cap 1: El legado del crédito colonial. [Manuscrito]. p. 56.

<sup>245</sup> Idem, p. 37.

<sup>246</sup> SILVA, Antonio Delgado da. **Alvará Régio de janeiro de 1757**. Coleção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações. Disponível em: <[http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=105&acao=ver&pagina=511](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=105&acao=ver&pagina=511)> Acesso em: 20 set. 2023.

## Perfil dos agentes de crédito em São Luís

Se toda a gente do Maranhão esteve envolvida em relações e práticas de crédito, como esteve toda a sociedade colonial, é preciso saber de quem se trata. Para isso foi traçado um breve perfil das pessoas que, identificadas na pesquisa como *agentes de crédito* em São Luís, estiveram envolvidos com esses negócios.

Para o trabalho de composição deste perfil, foi preciso identificar todos os credores e todos os devedores indicados na vasta documentação pesquisada, identificando que categoria ou categorias uma pessoa esteve relacionada, como ela foi identificada na documentação, se possuía alguma patente, se era algum profissional livre, se era homem ou mulher, livre ou escravizado.

A finalidade disso é perceber com quem cada categoria esteve relacionada, pois, dessa maneira, será possível indicar estratégias utilizadas na cessão e/ou busca por crédito na cidade de São Luís.

A seguir apresento os dados gerais dos credores identificados na documentação. Não são apenas os testadores ou os que tiveram os seus bens inventariados, mas todos aqueles que aparecem nesta condição nos documentos.

Ao total foram identificados 148 credores, dos quais, apenas 2 não eram do Maranhão. Um era de Parnaíba e outro de Pernambuco. Muitos foram citados mais de uma vez nos documentos, o de maior citação foi o senhor José Gonçalves da Silva, que ora era identificado apenas pelo nome, ora com o nome acompanhado de uma patente, em geral, coronel e ora aparecia como negociante. José Gonçalves foi citado 4 vezes como credor, assim como D. Ignácia Maria Freire, que também foi citada 4 vezes na mesma condição de credora.

Apesar de poucas indicações, estes dois cederam créditos que somados chegam a 18:022\$301 (5:599\$692 cedidos por D. Ignácia e 12:422\$609 pelo Barateiro).

As atividades relacionadas à ocupação dos credores são bem variadas. Foram identificadas 9 ocupações diferentes para o conjunto de credores, como será possível ver no quadro abaixo (Tabela 5).

Tabela 5 - Ocupações identificadas para os credores nos documentos estudados.

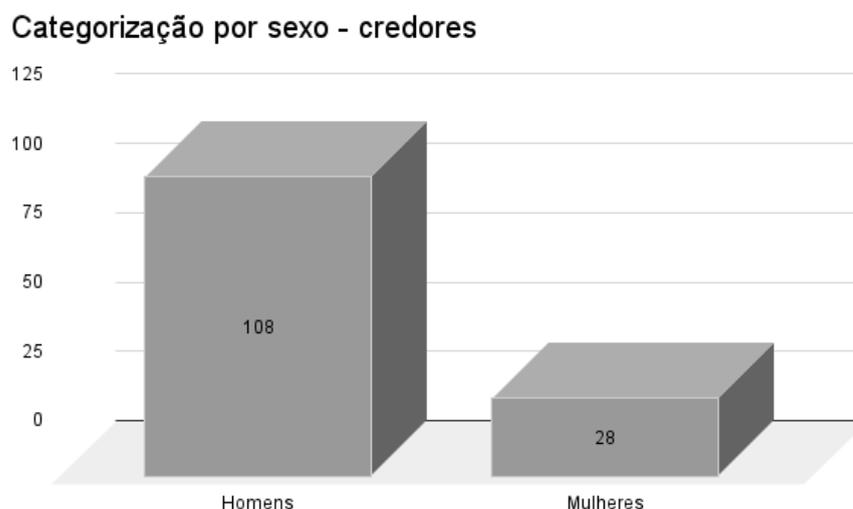
<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>
Comerciante	6
Escravo	1
Feitor	2
Ferreiro	1
Lavrador	5
Militar	15
Negociante	4
Padre	2
Não identificados	100

Fonte: Inventários disponíveis para consulta no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. (2023)

A maior parte não teve qualquer informação sobre si indicada. Dentre os que houve alguma indicação é possível perceber que militares, que provavelmente tinham outra fonte de sustento além do soldo, já que todos os indicados possuíam patentes de oficiais. Se considerarmos que a maioria das pessoas com patentes militares citadas nos documentos possuíam terras com roças e escravos, é possível incluí-los também no rol de lavradores. Porém, não há dados que comprovem isso para todos os citados na lista de credores. Por esta razão, permanecem apenas como militares nesta lista; comerciantes e negociantes, eram as outras categorias mais buscadas para a cessão de algum crédito.

Há um grande desequilíbrio entre homens e mulheres. Foram encontrados 108 homens na condição de credores, enquanto a lista apresenta apenas 28 mulheres, (gráfico 1) Além destas, foram citadas 5 instituições, como é possível ver abaixo na tabela 5.

Gráfico 1 - Credores.



Fonte: Inventários disponíveis para consulta no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. (2023)

Além de pessoas, aparecem arrolados como credores e como devedores instituições com a mais diversa função na sociedade colonial. Foram identificados débitos ativos e passivos vinculados à Fazenda Real, a Companhia de Comércio (do Grão-Pará e Maranhão), a irmandade de Santa Maria do Socorro, bem como firmas comerciais cujos sócios tinham negócios em São Luís.

Também foi identificada uma dívida de Filippe Marques da Silva, que fora casado com D. Ignácia Maria Freire, diretamente com Sua Majestade D. João VI, corrente desde 1797 no valor de 2:000\$000 com juros de lei, e que, em 1801, quando Filippe faleceu, ainda não tinha sido paga.

O Senado da Câmara de São Luís aparece elencado como credor na lista preparada por Maria Joaquina Serra, esposa e inventariante de José Maria Nogueira, lavrador da ribeira do Itapecuru, cujas terras ficavam próximas à região de Aldeias Altas e que ao fim de sua vida, esteve enrola com uma quantidade grande de débitos. Foram arrolados também como credores a irmandade do Senhor Jesus da Piedade, e outras pessoas da cidade, como o casal Felipe Marques e D. Ignácia Freire, a quem devia, de forma separada, 3:153\$567.

Tabela 6 - Instituições credoras em São Luís.

<b>Motivo</b>	<b>Quantidade</b>
Irmandade Senhor Jesus da Piedade	150\$000
Casa do Porto	15\$455
O Rei	2:000\$000
Manoel José Avelar e Cia	80\$740
Senado da Câmara	688\$641

Fonte: Inventários disponíveis para consulta no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. (2023)

A partir das listas de débito ativo de dois dos principais credores encontrados na pesquisa, é possível traçar um perfil das pessoas que buscavam crédito em São Luís na segunda metade do século XVIII e início do século XIX. As listas são bem extensas, por esta razão foi preciso compilar os dados e indicar a quantidade a partir das informações que caracterizam os devedores, como a ocupação indicada. A lista de José Martins conta com 420 pessoas, enquanto a lista de Bernardo José Pereira conta com 111 relacionados.

Tabela 7 - Ocupações identificadas a partir da relação de dívidas ativas de José Martins de Carvalho e Bernardo José Pereira.

<b>Ocupação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Dívidas ativas de José Martins</b>		<b>Dívidas ativas de Bernardo José Pereira</b>	
Ajudante	2	Advogado	1
Alfaiate/Costureira	3	Mascate	1
Armador	1	Militar	16
Barbeiro	2	Músico	1
Cabeleireiro	2	Padre	3
Canoeiro	2	Pintor	1
Capelão	1	Não identificados	88
Carpinteiro	7		
Cirurgião	1		

Curandeira	1
Estudante	2
Ferreiro	1
Militar	44
Ourives	2
Padre	14
Pedreiro	1
Pescador	2
Porta-bandeira	1
Prático	2
Procurador	1
Professor	1
Sapateiro	4
Sinaleiro	1
Não identificados	322

Fonte: Inventário de José Martins de Carvalho. Ano 1800; Inventário de Bernardo José Pereira. Ano 1804.

Além dos indicados nas listas acima, outras categorias foram encontradas nos demais documentos, como negociantes, comerciantes de lojas e botequins, Juiz de fora, lavradores, donos de roça de algodão, mandioca, cana-de-açúcar e calafates, por exemplo.

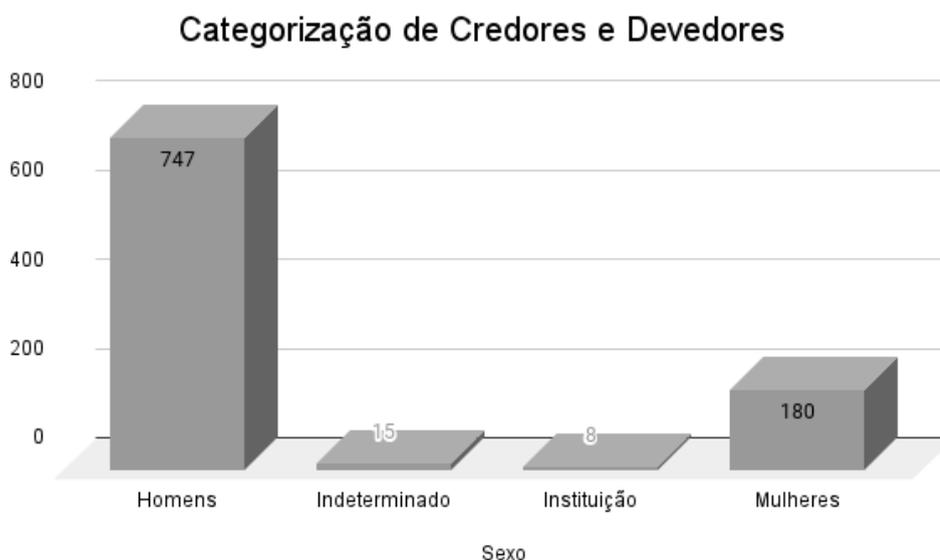
Também chama atenção o fato de pessoas livres, libertas e escravizadas terem acesso e, de alguma maneira, cederem crédito como consta na relação de dívidas passivas de Alexandre Ferreira da Cruz, cujos negócios creditícios serão analisados na seção “Negócios intrafamiliares” do próximo capítulo.

Consta em seu inventário dívidas que juntas somam 272\$925 com escravizados, o que configura cerca de 28% dos débitos arrolados, cujo total é 955\$025.

Das mais de 900 dívidas encontradas ao longo da pesquisa, há um desequilíbrio muito forte entre a participação de homens e mulheres. Foram identificadas 746 dívidas nas quais homens aparecem como credores ou como devedores; 180 débitos em que mulheres foram listadas em qualquer um dos papéis

analisados; 7 vinculadas às instituições comentadas acima; e 15 que não foi possível identificar o credor ou o devedor, como é possível ver no gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2 – Credores e devedores.



Fonte: Inventários e testamentos pesquisados. (2023)

Apesar dessa diferença entre os números, é importante destacar que pessoas de ambos os sexos tiveram espaço e puderam desenvolver atividades e realizar práticas relacionadas ao crédito na cidade, inclusive, no caso de algumas mulheres, sendo agentes de grande importância para o cenário local, como as irmãs Freire, que foram citadas em diversos documentos diferentes como credoras de outras mulheres e também de homens fora do espaço de ligação familiar.

Ignácia foi citada em débitos que somados chegam a 2:846\$935; Joana Maria Freire cedeu 784\$260; e Francisca Maria Freire 2:033\$800. Juntas cederam 5:664\$995, como consta em seus inventários.

De família muito abastada, as irmãs cederam crédito entre si, entre pessoas do mesmo grupo familiar, e para pessoas com relações diversas com seus núcleos familiares. D. Francisca, por exemplo, emprestou 250\$000 ao Juiz de órfãos Dr. Raimundo de Britto Magalhães e Cunha, e ao Capitão Thomaz Aniceto de Macedo Nunes, que fora casado com D. Ana Maria do Rosário Freire, a quantia de 600\$000. Essa conta não aparece na relação de dívidas passivas do Capitão. D. Joana Freire, por sua vez, devia 1:400\$000 à sua irmã D. Ignácia Freire.

Voltando à relação indicada acima com as categorias encontradas, o que chama muito a atenção é a grande quantidade de pessoas com patentes militares elencadas como credoras ou como devedoras.

Para fazer uma análise sobre essa situação, divido os militares em duas subcategorias: pessoas com patentes militares e que também exerciam alguma outra atividade lucrativa; e militares.

Foram identificadas 109 ocorrências de pessoas com patentes militares ao longo da leitura dos documentos, que vão desde simples soldados até Brigadeiros, como no caso do Brigadeiro Anacleto Henriques, que aparece na lista de devedores do inventário de José Joaquim da Silva Rosa, produtor de algodão, arroz e mandioca, além de possuir bois, cavalos, porcos e galinhas em suas terras na ribeira do rio Mearim.

É importante destacar que a maior parte das pessoas elencadas com patentes militares tinham outra fonte de sustento, não sendo necessariamente dependente de algum soldo, como por exemplo, os senhores José Gonçalves da Silva, que recebeu diversas patentes, chegando ao posto de Coronel, mas sendo, de fato, negociante e comerciante na cidade, além de grande proprietário de terras, como já comentado, e o Sargento-mor Luís Fernandes Ribeiro, membro da Irmandade da Misericórdia, que, além da patente, possuía bens em São Luís e na freguesia de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru-mirim, onde ficava sua fazenda Salvaterra, que, com um plantel de 56 escravizados, produzia mandioca.

Possuir alguma patente militar, sobretudo como oficial, não servia apenas como uma estratégia de controle e segurança sobre alguma região, mas tinha vantagens significativas para o possuidor. Shirley Nogueira, que estudou a politização dos militares no Grão-Pará entre 1790 e 1850, afirma que:

Os oficiais tinham isenção de impostos e, quando nomeados para o comando de fortalezas, podiam utilizar a verba em proveito próprio. Além disso, a constante redução do tempo de serviço abria a possibilidade de posteriormente procurarem outros afazeres<sup>247</sup>.

Antonia Mota, por sua vez, indica que, no Maranhão os membros da rede familiar por ela estudada ocuparam diversos cargos da administração pública local, incluindo cargos militares, pois estes lhes traziam duas funções bem importantes na

---

<sup>247</sup> NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **A soldadesca desenfreada**: politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850). Salvador, 2009. 341f. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2009, Salvador, 2009, p. 160.

sociedade colonial: a possibilidade de assumir o controle governamental da região em caso de vacância por qualquer razão, como no caso dos Capitães-mores; e também uma legitimação de uma pretensa nobreza, mesmo que simbólica, como o uso de espadas, autorizado a oficiais militares<sup>248</sup>.

Esses militares tinham suas dívidas vinculadas a empréstimos, a compra e venda de produtos, a exportação de algodão, e outros itens produzidos na terra. Mas não apenas isso.

Outros motivos mais simples, como empréstimo para pagamento de documentos, como habilitação para casamento e ainda para a confecção de uma farda de gala também estão indicados nos débitos vinculados a essas pessoas, indicando que itens de necessidade corriqueira também estão presentes nas preocupações sanadas através do acesso a alguma forma de crédito em São Luís.

Quanto aos credores desses militares, independente da hierarquia no corpo militar, não estão vinculados apenas a outros militares ou a outras pessoas com patentes, pelo contrário, o mais comum foi encontrar militares buscando crédito fora com outras pessoas, sobretudo negociantes/comerciantes e grandes proprietários de terra e plantações, vinculados a sua família ou não.

Isso aponta que o trânsito de crédito na sociedade não corria entre pessoas da mesma categoria (laboral). Indica que as relações pessoais e creditícias extrapolavam essa dimensão seguindo um caminho em que as relações sociais e pessoais tinham um impacto maior do que a proximidade apenas por fazerem parte de uma mesma categoria social. Se isso acontecesse, teríamos apenas militares emprestando a militares, comerciantes a comerciantes e padres a outros padres, por exemplo, mas o encontrado na documentação analisada vai mais além.

### **Motivos para busca e cessão de crédito**

Ao longo de todo o texto fui expondo que o crédito analisado prioritariamente nesta pesquisa é o utilizado no dia a dia, o que pessoas buscavam para suprir suas necessidades diárias. Nesta seção buscarei mostrar os principais motivos identificados para a busca e cessão desses créditos entre as pessoas cujos documentos foram analisados.

---

<sup>248</sup> MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012. p. 168.

Além dos motivos que serão discutidos neste trecho, como as dívidas por *negócios*, outras razões foram apontadas nos documentos como débitos relacionados a crédito, como é possível conferir no quadro abaixo (Tabela 8).

Tabela 8 - Principais motivos apontados para débitos nos inventários e testamentos estudados.

<b>Motivo</b>	<b>Quantidade</b>
Crédito	82
Visto	1
Empréstimo	14
Escritura	2
Gastos com funeral	2
Gêneros diversos	1
Material	2
Negócios	44
Obrigações	11
Restos de conta	8
Serviços gerais	2

Fonte: Inventários disponíveis para consulta no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. (2023)

Os motivos indicados apontam em várias direções diferentes: ao mesmo tempo que indicam que os débitos estavam relacionados com a necessidade de garantir o acesso a itens e serviços da precisão cotidiana, como para pagamento de serviços gerais, também oferecem um vislumbre do uso para garantir meios para a produção de suas riquezas pessoais, como a compra de escravizados e para a realização de negócios diversos.

Os débitos indicados como por *negócios*, por exemplo, dão mais informações sobre os motivos e sobre as relações pessoais encontradas do que outras categorias. São dívidas relacionadas aos mais diversos negócios comerciais realizados na cidade de São Luís por figuras ligadas ao comércio de pequeno e de grande porte, bem como de produtores rurais e militares.

Nesta categoria encontramos dívidas relativas a aluguel de casas, venda de gado, venda de tecidos, venda de terras, negócios realizados para pagamento com

produtos como sacas de arroz e algodão e também para compra de itens mais caros como escravizados, fato que é corroborado pelo compêndio de Raimundo Gaioso apresenta que apresenta uma lista de venda de escravos que entraram em São Luís em 1783 contendo 1.546 escravos trazidos naquele ano, dos quais 189 foram negociados a crédito<sup>249</sup>.

Além dos negócios, envolvendo a compra e a venda de escravos, trago a dívida apresentada pelo comerciante português João Gomes Pereira durante a construção de seu testamento. Indica João que o senhor Manoel Alvares Pereira trabalhou durante quatro anos vendendo produtos em uma loja que funcionava nas suas terras sem, no entanto, pagar a parte acordada a João, deixando-o com um prejuízo de 3:200\$000<sup>250</sup>.

João Gomes Pereira, que gozava de boa condição financeira, e era Provedor da Santa Casa de Misericórdia, possuía escravos e terras na região do rio dos Cachorros e Araçagi, além de casas em São Luís. Era casado com Angela dos Anjos, com quem não teve filhos, e também era credor de várias pessoas, como indica em seu testamento, ao mesmo tempo em que buscava créditos e contas com outras pessoas na cidade e em outros locais.

Os negócios com que esteve envolvido indicam ainda a dupla função exercida por João Gomes e o duplo movimento do crédito. Em determinado momento de seu testamento aponta ser devedor de rolos de tecido aos herdeiros do Sargento Manoel Dias, que deveriam ser descontados de um crédito que o mesmo Sargento tinha com ele. Ou seja, havia na sociedade uma troca de créditos entre pessoas que, aparentemente, faziam parte da rotina de débitos existentes, em que um credor também utilizava, em certa medida, o seu próprio devedor, como credor, a depender do momento.

Pedro Lamagnere é outra pessoa que aparece envolvida com dívidas por *negócios*, mas, em seu caso, os negócios tratados são bem específicos. Pedro possuía débitos que somavam 1:453\$882 da compra de tecidos a juros de 5% com o já citado Luís Domingues, seu compadre. Os pagamentos, pois a compra do material fora parcelada, estavam registrados nas coisas de Domingues, como ele mesmo

---

<sup>249</sup> GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico político dos princípios da lavoura do Maranhão**. São Luís: Ed. Livros do mundo inteiro, 1970.

<sup>250</sup> Testamento de João Gomes Pereira, 1751. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001, pp. 70 – 74.

informa, de onde deveriam ser abatidos restos de outras contas no momento de liquidação do débito.

Os negócios de Pedro e Domingues restringiam-se, ao menos é o que se percebe a partir das poucas informações do testamento de Luís, à compra dos tecidos, mas isso não significa que ambos executavam apenas esse tipo de negócio. Luís Domingues declara que tem negócios de comprar e vender, mas isso não é de todo verdade, pois declara que possui créditos de negócios realizados com Domingos Affonso de Oliveira e com o Capitão Domingos da Rocha Araujo por motivos diferentes: sobre o primeiro não especifica a natureza dos negócios realizados; sobre o segundo indica que a dívida do Capitão se deu por aluguel de escravos e outras contas menores que também deveriam ser pagas.

Importante destacar que as relações de negócios ocorridas entre pessoas muito próximas era absolutamente comum na sociedade colonial, e que não havia problemas, de maneira geral, em haver cobrança entre as partes para que os pagamentos fossem efetuados, afinal, ambos os lados dependiam de alguma forma do crédito que podiam conseguir com aquela boa relação.

De outros motivos relacionados ao termo *negócios* ainda aparecem as compras e vendas de gado *vacum*, mas sem indicação de prazo para pagamento e com o estabelecimento de relações a pessoas de vários aspectos que ainda serão analisados neste capítulo, como na seção sobre negócios intrafamiliares.

De toda forma, é possível indicar que os negócios das mais diversas naturezas tinham possibilidade de serem realizados por conta da existência de um sistema baseado no adiantamento de valores ou na confiança de um pagamento futuro. Baseados no crédito e na confiança de uns com os outros durante suas negociações, e tendo em vista a possibilidade de acessar alguma forma de crédito no futuro.

Também chama atenção o meio de pagamento indicado para algumas dessas transações. O mais comum era a indicação de um valor monetário, mas, em alguns poucos casos há indicação para pagamento com outros meios, como por exemplo, o caso de José Jacinto Raposo, que usou uma casa para pagar dívida de 140\$000 com o comerciante Antonio José de Mattos<sup>251</sup>, o que mesmo que fez Roza Maria Dutra, que determinou que uma casa de taipa de sua propriedade fosse dada

---

<sup>251</sup> Inventário de Antonio José de Mattos. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01, 1801.

para pagamento de um débito de 35\$000 com Francisco Xavier Perolla, seu compadre<sup>252</sup>.

Nos dois casos acima temos a utilização do patrimônio pessoal de alguém para pagamento de um débito relacionado com negócios diversos, a grande diferença é a distância temporal entre eles. Enquanto Roza determinou o pagamento com sua casa em 1760, José Raposo o fez em 1801, o que indica que essa era uma prática comum ao longo da segunda metade do século XVIII em São Luís.

Na lista acima também estão elencados débitos que não foram considerados como dívida por crédito, mas que surgiram com relativa frequência nos documentos, como os gastos com funeral, dos quais destaquei apenas duas passagens, pois apresentavam recibos comprovando a prestação de contas e a circulação monetária local, mesmo que este não seja o objeto da pesquisa que aqui se apresenta.

Outros motivos destacados na lista acima serão discutidos e analisados nas seções seguintes deste capítulo, a fim de que seja possível perceber as relações de crédito existentes em São Luís e como essas práticas se processavam, bem como identificar onde e com quem era possível ter acesso a esse crédito.

### **Crédito, Negócios, Empréstimos e obrigações**

As dívidas relacionadas especificamente à palavra crédito apareceram 82 vezes ao longo da pesquisa, com valores distribuídos entre 4\$240 cedidos pelo Sargento-mor Luís Fernandes Ribeiro<sup>253</sup> a Antonio Bernardes e 7:525\$000 cedido por Felipe Marques da Silva ao Capitão Manoel José Marques Guimarães<sup>254</sup>. Esses créditos circularam entre pessoas de categorias diferentes, tais como comerciantes, militares, religiosos, profissionais liberais e também entre pessoas e instituições, como no caso da empresa Seixas Gomes e Cia, que tinha um crédito a ser pago a Felipe Marques da Silva com valor maior que 6 contos<sup>255</sup>.

Os motivos para a busca por esse financiamento, ou, adiantamento também variavam de acordo com a atividade de cada pessoa. O comerciante José Nunes

---

<sup>252</sup> Testamento de Roza Maria Dutra, 1760. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001, pp. 131-133.

<sup>253</sup> Inventário de Luís Fernandes Ribeiro, Sargento-mor. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02. e.2, 1805.

<sup>254</sup> Inventário de Felipe Marques da Silva. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01, 1801.

<sup>255</sup> Idem.

dos Santos, por exemplo, realizou em 1802 duas cobranças de mesmo valor, 79\$275, do espólio de Victoriano Ramos da Silva, um sobre diversos tecidos vendidos, e outro de um penhor de peças de ouro realizado no ano seguinte<sup>256</sup>; José Maria Nogueira, por sua vez, devia, em 1804, 80\$740 de tecidos que comprou com a firma Manoel José Alves e Cia<sup>257</sup>; outro devedor identificado foi Domingos Surianno de Bastos, que buscou crédito com o Sargento-mor Luís Fernandes Ribeiro, para cumprir com as despesas de custas para sua habilitação de casamento e para o feitiço de uma farda de gala<sup>258</sup>.

Ao fixar o olhar apenas às dívidas relacionadas como “crédito” na documentação analisada, é possível entender duas coisas: 1) a sociedade ludovicense buscava de forma bastante intensa o crédito para suprir as mais diversas necessidades de sua vida, corroborando o que a historiografia sobre o tema indica quando fala que o crédito era o sangue do sistema econômico colonial<sup>259</sup>; 2) as pessoas que buscavam e que cediam crédito em São Luís estavam nas mais diversas camadas da cidade, e o faziam circular independente da existência de alguma outra relação pessoal entre as partes.

As dívidas por crédito indicam que a compra generalizada de itens diversos para o consumo, como tecidos, gêneros alimentícios, roupas, casas e terras eram bastante comuns na cidade, mas não apenas por esses motivos. Os débitos dessa natureza também aparecem como sendo utilizados para o pagamento de dívidas anteriores, como no caso do Capitão Thomaz Aniceto, que buscou um crédito com o seu irmão Feliciano Nunes para pagar uma de suas dívidas com José Gonçalves da Silva, no valor de 700\$000, que também era seu inventariante e com quem tinha outro débito mais antigo, desde 1795, cujo valor era 423\$000. Essa dívida mais antiga foi negociada para ser paga em um prazo de 18 meses contando a partir de 1803, mas o débito com o irmão indica que isso não aconteceu, pois o crédito em referência fora feito em 1805, dois anos depois.

Em duas ocorrências o termo crédito veio acompanhado de uma *carta* que indicava o crédito cedido àquela pessoa, mostrando que havia alguma forma de

---

<sup>256</sup> Inventário de Victoriano Ramos da Silva. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.b, 1802.

<sup>257</sup> Inventário de José Maria Nogueira. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.d.1, 1804.

<sup>258</sup> Inventário de Luís Fernandes Ribeiro, Sargento-mor. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.e.2, 1805.

<sup>259</sup> SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750**. Caxambu, 2003, p. 15.

circulação em lugares diferentes por meio de documentos que exerciam a função nominal de dar crédito a alguém, mesmo que com valores relativamente pequenos, como no caso em fala. As cartas indicadas tinham valores 21\$550 cedidos a João Alves de Miranda, e outra cujo valor era 13\$040 cedida a Domingas Marinho da Silva, ambas passadas por José Martins de Carvalho<sup>260</sup>.

Não há indicação de onde essas cartas poderiam ser utilizadas, pois não há registro de viagem vinculado à informação da *carta*, nem mesmo indicando que não são moradores da cidade.

As dívidas por *crédito* também oferecem outra informação quanto à circulação do crédito no espaço colonial no Maranhão.

O negociante português Luís Domingues, dono de loja em São Luís e com negócios em sua terra natal, apontou em seu testamento produzido em 1761 e aberto apenas em novembro de 1762, que tratava de crédito de maneiras diferentes, indicando que recebia e comprava crédito de outras pessoas. Diz Luís Domingues que tinha em suas anotações, contas de uma fazenda que recebeu do Capitão Vicente Ferreira e que pertencia a José Dias Antunes, morador de Lisboa. Que o restante do crédito sobre isso vendeu a Antonio Pereira da Silva<sup>261</sup>. Mostrando que realizava negociações trocando crédito de uma pessoa com outra.

Luís também efetuava negócios com penhor de bens e itens diversos. Isso também fica claro no testamento, quando perdoa qualquer juro que possa ocorrer dessas dívidas, que, caso fossem pagas somente após o seu falecimento, as pessoas indicadas estariam livres de qualquer débito com ele, pois lhes perdoa tudo o que lhe puderem dever “pelo amor de Deus”. Sobre as dívidas relacionadas a penhores, tratarei em uma seção específica mais abaixo.

A categoria “empréstimo” também aparece citada em muitas oportunidades nos documentos estudados, e os motivos para a busca por esses créditos também variam. Estão citados empréstimos de recursos financeiros e materiais, como no caso de João da Cunha que ao buscar algum empréstimo com Manoel Carvalho da Cunha não consegue dinheiro, mas obtém 9 poldros que vendeu para pagar o tratamento médico a qual estava submetido<sup>262</sup>, os valores não estão informados no

---

<sup>260</sup> Inventário de José Martins de Carvalho. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.f.1, 1806.

<sup>261</sup> Testamento de Luís Domingues, 1761. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001, pp. 142-149.

<sup>262</sup> Testamento de João da Cunha, 1745. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001. pp. 61 – 65.

testamento; bem como Paulo Pinheiro, que contraiu de empréstimo 7 arrobas de algodão com João Lourenço Rebello<sup>263</sup>, acontece algo parecido.

Miguel dos Anjos Gomes, é outro exemplo de pessoa que contraiu empréstimo de produtos ou bens, além de dinheiro. Miguel buscou com sua cunhada o empréstimo de 2 dúzias de tábuas, com finalidade desconhecida, cujo valor total somou 96\$000, além de 64\$000 em dinheiro, totalizando 160\$000 apenas com Anna Rabello<sup>264</sup>.

No primeiro caso o empréstimo fora feito para um fim específico, cuidar da saúde de alguma maneira, enquanto no segundo caso é mais provável que o empréstimo em arrobas de algodão tenha servido para pagamento de outra dívida, uma vez que o português João Lourenço devia 40\$000 por uma obrigação com Gregório de Matos, que deveria ser paga em algodão. Os recursos desses créditos foram, em muitos casos, emprestados a juros, nas formas já informadas anteriormente neste texto, com taxas próximas a 6,25%. O terceiro caso não traz muitas informações, mas demonstra que a prática de crédito envolvia muito mais que apenas o dinheiro amoeado, abrangendo produtos que poderiam ser utilizados no dia a dia, ou mesmo em alguma ação de trabalho.

Não é possível indicar se Miguel exercia alguma atividade de carpintaria, porém, com a relação de bens indicada em seu inventário, é possível saber que possuía casa em São Luís e terras na ribeira do rio Munim onde criava gado vacum e cavalariço, além de ter produção de mandioca e engenhos, tudo cuidado e trabalhado por um plantel de 37 escravizados<sup>265</sup>. Essas indicações fazem pensar que o motivo por detrás desses empréstimos poderia ser a utilização em algo nas terras da fazenda Boa Vista, ou, como no primeiro exemplo, a venda para algum motivo não especificado.

A senhora Brígida Luiza<sup>266</sup>, destacada na primeira parte deste material, utilizou o acesso que tinha com os seus credores para conseguir empréstimos em dinheiro, normalmente em valores pequenos a cada empréstimo. Ela não foi a única a utilizar essa estratégia para conseguir algum recurso.

---

<sup>263</sup> Testamento de João Lourenço Rebello, 1789. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001, pp. 1275 - 279.

<sup>264</sup> Inventário de Miguel dos Anjos Gomes. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.e, 1805.

<sup>265</sup> Inventário de Miguel dos Anjos Gomes. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.e, 1805.

<sup>266</sup> Inventário de Brígida Luiza. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01, 1800.

Ao longo da pesquisa foram identificados empréstimos com valores muito diferentes, desde poucos réis indicados no inventário de Brígida, até 678\$111 que Joana Maria Serra cedeu a José Maria Nogueira, seu cunhado<sup>267</sup>. O inventário de José Maria ainda traz como informação outros débitos por empréstimo, como uma escritura no valor de 2:000\$000 a Felipe Marques da Silva, 600\$000 a Antonio José Serra, 2:353\$567 às irmãs Freire (Joana e Ignácia Maria), dentre outras<sup>268</sup>.

A relação de dívidas ativas de José Maria não indica os motivos dos débitos arrolados, indicam apenas que os créditos cedidos também eram elevados, foram mais 2:9000\$000, provavelmente cedidos por conta de suas atividades junto à produção rural, que era a atividade desenvolvida por ele, que possuía terras em São Luís e na região de Aldeias Altas<sup>269</sup>.

As dívidas por empréstimo não aparecem em apenas como dívida ativa, também estiveram arroladas como dívidas passivas, abaixo apresento um quadro com a relação e a condição dessas dívidas de empréstimo (Tabela 9).

Tabela 9 - Relação de dívidas arroladas como “empréstimo” em inventários e testamentos<sup>270</sup>.

Devedor	Valor	Credor	Tipo de dívida
Antonio Cardozo	600\$000	Antonio José de Mattos	Ativa
	477\$9030		Ativa
Pe. Ignácio Raimundo Vianna	10\$000	Anna Joaquina dos Reis e Aragão	Ativa
José João de Moraes	40\$000	Vicência Maria de Moraes	Ativa
Pedro Guerreiro Cardoso	444\$580	Alexandre Ferreira da Cruz	Ativa
José Francisco e Maria	500\$000	Ignácia Correia da Conceição	Passiva
	600\$000	Antonio Jose Serra	Passiva
José Maria Nogueira	678\$111	D. Joanna Maria Serra	Passiva
	1:153\$567	D. Ignácia Maria Freire	Passiva

<sup>267</sup> Inventário de José Maria Nogueira. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.d.1 1804.

<sup>268</sup> Idem.

<sup>269</sup> Idem.

<sup>270</sup> Não estão incluídas as dívidas da senhora Brígida Luiza.

	1:200\$000	D. Joana Freire	Passiva
Miguel dos Anjos Gomes	160\$000	Anna Rabello	Passiva
Cap. Thomaz Aniceto de Macedo Nunes	600\$000	Cel. Roberto Joaquim de Macedo	Passiva

Fonte: Inventários disponíveis para consulta no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. (2023)

### Lugares do crédito - comércios, lojas de penhor e vendas fiadas

Locais como lojas, pequenos comércios, botequins, por exemplo, eram os responsáveis por boa parte dos créditos cedidos na colônia. Era comum a busca por crédito nesses espaços, fosse para empréstimo de valores em dinheiro, fosse para aquisição de algum item ou para consumo. Em levantamento feito por Augusto Fagundes dos Santos<sup>271</sup>, mais de 55% do volume das transações financeiras na cidade de Salvador entre 1777 - 1808 foram realizadas a crédito, incluindo pequenos e grandes comerciantes e produtos dos mais diversos, indo de moradas de casas e embarcações a rolos de tecido, comércio de itens a retalho, material de pesca dentre outros.

Segundo Celso Furtado<sup>272</sup>, esses locais que funcionavam como “instituições de crédito” configuram o espaço ideal para se observar como o microcrédito é operado nas cidades, pois nelas temos um comerciante que utiliza o crédito que tem para comprar a prazo sua mercadoria ao mesmo tempo que irá vendê-las também a prazo aos seus clientes, fazendo com que ambos interajam dentro de uma lógica do sistema de crédito das sociedades do Antigo Regime.

Fernand Braudel, em discurso compilado na obra “A dinâmica do capitalismo” aponta que

A loja, sempre aberta, tem a vantagem de oferecer uma troca contínua, enquanto que o mercado instala-se uma ou duas vezes por semana. Ainda mais, a loja é a permuta adequada de crédito, pois o lojista recebe sua mercadoria a crédito e vende-a a crédito. Neste ponto, estende-se através da troca toda uma sequência de dívidas e de créditos.<sup>273</sup>

Em São Luís, o comércio, com suas lojas e locais de negociação, eram localizadas na região da Praia Grande, que abrigava o prédio da alfândega, o

<sup>271</sup> SANTOS, Augusto Fagundes da Silva. **É fiado ou em dinheiro de contado?** O crédito na Bahia colonial, (1777-1808). Tese (Doutorado em História) Universidade da Bahia, Salvador, 2020.

<sup>272</sup> FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo. Companhia das letras 2007, p. 109.

<sup>273</sup> BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987, p. 22.

armazém público e também, a partir do início do século XIX, o prédio do próprio mercado. De acordo com levantamento feito por Jerônimo de Viveiros<sup>274</sup>, no primeiro quarto do século XIX, funcionavam em São Luís 48 armazéns, 51 lojas de fazendas, 185 quitandas, 29 barracas, 3 botequins, além de diversos espaços como lojas de ferragens e livros, açougues, padarias, e locais de trabalho de profissionais liberais<sup>275</sup>.

Nesses locais, os frequentadores, quase sempre “ocos de dinheiro, e tíscicos de crédito”<sup>276</sup>, iam em busca de compras fiadas (para pagar no fim do mês, que era quando tinham dinheiro<sup>277</sup>), empréstimos de dinheiro ou para colher alguma informação da clientela variada que passava diariamente pelo comércio.

Nesse cenário, é importante perceber que tanto pequenos comerciantes e donos de botequins atuavam como agentes de crédito, emprestando valores, vendendo de modo fiado, realizando penhores.

Considerando que parte dos personagens aqui estudados eram comerciantes, era de se esperar essa situação, porém, não com tanta força. No caso que será tratado na seção seguinte, será possível perceber isso. A maior parte dos créditos cedidos pelo comerciante José Martins, por exemplo, esteve relacionado à venda de produtos dessa maneira, mas isso não acontecia apenas com ele, as lojas, os botequins, os pequenos comerciantes, utilizavam dessa forma de negócio para manter a sua clientela, e para dar vazão a sua mercadoria.

Raphael Santos<sup>278</sup> indica que em Minas Gerais no século XVIII, a venda fiada foi a prática creditícia mais utilizada pela população, e que a forte utilização e regularidade do uso era resultado da facilidade com que esta modalidade de crédito esteve disponível a partir dos comerciantes, negociantes e produtores rurais que acreditavam na solvência do pagamento futuro.

Manuela Rocha, por sua vez, aponta que em Portugal cerca de 85% dos mercadores de tecido, 79% dos negociantes e 69% dos merceiros utilizavam a venda fiada como modo de realização de negócios<sup>279</sup>. Em São Luís, vários dos

<sup>274</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão**: 1612-1895. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

<sup>275</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão**: 1612-1895. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954. p. 161.

<sup>276</sup> Idem, p. 152.

<sup>277</sup> Idem, p. 151.

<sup>278</sup> SANTOS, Raphael Freitas. Vendas fiadas e outras práticas creditícias na economia colonial – Minas Gerais, século XVIII. **Revista Angelus Novus**, n. 4, dez. 2012.

<sup>279</sup> ROCHA, Maria Manuela Ferreira M. Crédito Privado num contexto urbano. Lisboa, 1770-1830. Florença: Instituto Universitário Europeu, 1996, p. 317 (História, tese de doutorado).

negociantes identificados na pesquisa utilizavam desse sistema. Aí estão incluídos donos de botequim, grandes comerciantes e produtores rurais.

A partir do inventário de Victoriano Ramos<sup>280</sup>, preto forro cujos diminutos bens somavam pouco mais de 551\$000, é possível encontrar outras contas de compra de tecido e também de pagamento de serviços prestados que são cobradas em seu inventário, como o serviço de ferreiro cobrado pelo também forro Álvaro José da Cunha, mestre ferreiro.

Além dessas dívidas, chama atenção a presença de formas de garantia para o pagamento de parte desses débitos. Victoriano deu em penhor peças de ouro para que pudesse receber uma “verba” do negociante Fernando Antonio da Silva no valor de 93\$723. Foi pedido a seu testamenteiro que desse prioridade ao pagamento deste débito sobre os demais.

Elisabeth Santos, ao estudar o mercado de crédito no Rio de Janeiro do início do século XIX, afirma que as relações de crédito precisavam de alguma garantia para que acontecessem de maneira saudável, era, pois, necessário haver alguma forma de garantia, ou mesmo de contato, para que o pagamento fosse executado, exigindo, quando necessário, a indicação de mais alguma pessoa que pudesse garantir a quitação do débito em questão<sup>281</sup>. Afinal, nenhuma forma de negócio acontece para que haja algum prejuízo.

Exatamente por isso é que era costume utilizar os meios possíveis para garantir que a perda fosse mínima, nesse sentido, o uso de “valores de entrada, prazo, juros, hipotecas e fiadores”<sup>282</sup> eram formas comuns de alcançar esse objetivo, qualificando assim as transações e as retirando de certa informalidade que, em muitos casos, a documentação leva a crer, já que em muitos casos não há indicação desses mecanismos de proteção.

Victoriano entra nesta mesma modalidade: a utilização de itens para penhor, que também serve como uma garantia que o credor não terá prejuízo na transação. De acordo com Viveiros, a utilização do artifício do penhor era causado pelo estado de endividamento generalizado que a cidade vivia na primeira metade do século XIX,

---

<sup>280</sup> Inventário de Victoriano Ramos da Silva. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.b, 1802.

<sup>281</sup> SOUZA, Elisabeth Santos de. **O mercado de crédito na corte joanina**: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821). Niterói: Eduff, 2019, p. 166.

<sup>282</sup> Idem.

e também pela grande circulação de moedas falsas na cidade. De acordo com o autor, “as tabernas estavam transformadas em casas de penhores”<sup>283</sup>.

Em 1808, Angelica Rosa da Assunção, moradora da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, iniciou o processo de inventariação dos bens de seu falecido marido, Antonio Ferreira da Silva. No documento declarou que o casal possuía casas e terrenos e também muitas dívidas que constam em uma relação anexa ao documento. Para pagamento desses débitos foram dados alguns dos bens do casal em penhora, e outros ainda estavam na mesma situação, ou seja, a dívida não havia sido executada ainda<sup>284</sup>.

A variedade de itens utilizados para penhora mostra que era comum a utilização de bens dos mais diversos valores para que se pudesse angariar algum valor e utilizar para a sobrevivência quotidiana. Abaixo listo os itens com os respectivos valores relacionados aos dois exemplos citados (Tabela 10). Mais que isso, o sistema de penhora mostra que não era a simples confiança entre as partes que fazia o sistema creditício funcionar, mas a necessidade de acessar bens e itens quotidianos para o consumo e produção, que gerava a importância, como tenho tentado demonstrar através deste estudo.

Tabela 10 - Bens penhorados constantes no inventário de Victoriano Ramos (1802) e Antonio Ferreira da Silva (1808).

Item	Valor	Credor	Proprietário
Casa	140\$000	José Jacinto Raposo	Antonio José de Mattos
Peças de ouro	79\$275	José Nunes dos Santos - Negociante	Victoriano Ramos
Crucifixo de ouro	12\$000	Felippe de tal - pescador	
Imagem da Senhora da Conceição e meia vara de cordão de ouro	8\$000	José do Porto e Manoel José Bacega	
Dois pares de botões de ouro	8\$410	Estevão de tal	Antonio Ferreira da Silva
12 pares de vidros grande			
2 relógios desconcertados			

<sup>283</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão: 1612-1895**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954. p. 193.

<sup>284</sup> Inventário de Antonio Ferreira da Silva. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.h, 1808.

2 garfos de prata

2 colheres de prata

1 par de fivelas de sapato de  
prata

4 bacias de arame pequenas

---

Fonte: Inventário de Victoriano Ramos. Ano 1802; Inventário de Antonio Ferreira da Silva. Ano 1808.

O penhor consistia em uma operação de crédito na qual havia uma troca relativamente simples entre as partes. Trata-se, de acordo com Rita Almico e Clemente Penna, “de um empréstimo com prazo e juros pré-fixados no qual o devedor deixa um bem em posse do credor como garantia ao débito”<sup>285</sup>.

O sistema de penhora era largamente utilizado em São Luís<sup>286</sup>, realizando uma troca tanto pessoal quanto impessoal, ajudando a institucionalizar o sistema de crédito local, ao mesmo tempo em que mantém, de alguma maneira, as relações pessoais nos negócios. Essas trocas ajudaram a deixar as relações pessoais e de proximidade são deixadas em segundo plano, levando a outro nível, aumentando a impessoalidade dessas relações no início do século XIX. Mas não fazendo com que essas relações próximas deixassem de existir.

A historiografia indica que o forte aumento no uso de penhoras nos centros urbanos na América, foi o relativo aumento populacional e da atividade comercial, mudando a relação das pessoas com os objetos e itens do dia a dia, além do consumo e circulação de bens e capitais no espaço colonial<sup>287</sup>.

A despeito da impessoalidade destacada pela historiografia sobre o tema, foi possível perceber não apenas na relação de penhor de Victoriano Ramos e na de Antônio Ferreira, que os credores eram, na realidade, pessoas, e não instituições, e mais que isso, foi possível identificar que não havia um padrão de bens ou itens utilizados com esta finalidade, mas que praticamente qualquer coisa poderia ser usada para penhora na cidade, desde casas até frascos de vidro.

---

<sup>285</sup> GENTIL PENNA, C.; ALMICO, R. Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência. **História Econômica & História de Empresas**, v. 25, n. 1, pp. 232-268, 17 maio 2022. p. 243, 2022.

<sup>286</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do comércio do Maranhão**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão 1954.

<sup>287</sup> Para mais, consultar: FONTAINE, L.. The moral economy: poverty, credit, and trust in early modern Europe. New York: Cambridge University Press, 2014; WOLOSON, W. A. In hock: pawning in America from Independence through the Great Depression. Chicago: University of Chicago Press, 2009. apud GENTIL PENNA, C.; ALMICO, R. Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência. **História Econômica & História de Empresas**, v. 25, n. 1, pp. 232-268, 17 maio 2022.

É forte a tendência de identificar que não havia alguma forma de relação pessoal nos negócios de penhor, mas a pesquisa realizada indica o oposto, haja vista que tanto nas listas acima, quando no caso indicado na seção anterior, relativo aos penhores feitos com Luís Domingues, há sim uma forte relação pessoal entre os envolvidos, chegando ao ponto de se perdoar qualquer débito “pelo amor de Deus”, como citou Domingues em seu testamento.

Antes de ser visto como uma forma antiga e arcaica de negócios, o penhor era um instrumento de grande importância para a circulação de bens e capitais nas cidades, mostrando que com tudo se fazia alguma forma de negócio e que os negócios a crédito podiam ser realizados das mais variadas maneiras. Para além disso, a penhora, enquanto instrumento de circulação de bens e riquezas, ajuda a identificar os caminhos que os bens, jóias, peças da cultura material de determinada pessoa ou família, podem ter feito<sup>288</sup>.

A existência desses dados nos inventários e em outras relações pessoais, acaba por indicar que havia algum tipo de registro desses negócios, o que não se aplica de maneira mais larga a outros tipos de transação, como será apresentado abaixo. De acordo com Tiago Gil, se há registro da negociação, não há confiança entre as partes, pois a existência de anotações não indicam apenas que o negócio fora realizado, mas também que era preciso ter aquela informação guardada para que o negócio fosse concretizado e a cobrança fosse realizada no momento oportuno<sup>289</sup>.

Ao comentar o estudo de crédito a partir de fontes escriturárias, Gil afirma que esses exemplos são mais representativos de negócios em que faltou confiança de qualquer uma das partes, continua dizendo que “há uma grande tendência para que, quando houvesse confiança, não houvesse documentação, salvo aquilo que ficasse nos testamentos, nos inventários, e eventualmente, nas correspondências”<sup>290</sup>.

Nesse contexto, é possível afirmar que as relações de crédito não se limitavam apenas às relações de confiança e proximidade entre as partes. Um possível comércio de crédito baseado em garantias existia com grande força em São

---

<sup>288</sup> GENTIL PENNA, C.; ALMICO, R. Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência. **História Econômica & História de Empresas**, v. 25, n. 1, pp. 232-268, 17 maio 2022.

<sup>289</sup> GIL, Tiago. **Coisas do caminho**: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780 - 1810). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020. p. 177

<sup>290</sup> Idem.

Luís no início do século XIX, haja vista a utilização dos penhores como modo de alcançar algum recurso, pois, caso não houvesse o pagamento do valor com seus juros correspondente, o próprio objeto empenhado serviria como pagamento, alimentando um comércio de itens de segunda-mão, como identificou Rita Almico para o Rio de Janeiro do início do século XIX<sup>291</sup>.

Além dos espaços para penhores, como as lojas de secos, os botequins etc., e dos negociantes e comerciantes que, de modo pessoal, realizam esse sistema de troca, outros locais também tiveram atuação importante nas relações e práticas de crédito em São Luís, como será possível ver na seção seguinte.

## **Botequins**

Moradoras de São Luís, com um patrimônio bruto calculado em 574\$660, tinham como meio de sustento “*como he geralmente sabido*”<sup>292</sup>, uma quitanda onde vendiam produtos como: vinho, café, torneiras de bronze, aguardente, papel, azeite de carrapato, vinagre, além dos itens contidos na lista de bens da inventariada, como chocolate, arroz e castanha. Assim era conhecida Quitéria Maria de Moraes.

Mãe de dois filhos, Rita Rosa e Antonio de Moraes, menores de 25 anos, em outubro de 1805, quando faleceu, Quitéria possuía larga clientela e mantinha os dados relativamente organizados, o que proporcionou à sua filha e inventariante, realizar as devidas cobranças quando da construção do inventário dos bens. Por exemplo, a dívida de uma obrigação no valor de 25\$000 contraída por Raimundo José Viana e também a lista de itens vendidos de modo fiado ao senhor João Ignácio Figueiredo que somava o valor de 49\$380, como consta no quadro abaixo.

João Ignácio realizou o pagamento parcial do débito em julho de 1805, restando apenas o valor de 44\$580 e o acréscimo de uma nova compra de 4\$800, somando o débito em 49\$380.

As demais dívidas dizem respeito a itens vendidos de modo fiado no botequim, tal qual fazia o senhor José Machado de Oliveira, dono de outro botequim na cidade.

---

<sup>291</sup> GENTIL PENNA, C.; ALMICO, R. Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência. **História Econômica & História de Empresas**, v. 25, n. 1, pp. 232-268, 17 maio 2022.

<sup>292</sup> Inventário de Quitéria Maria de Moraes. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.e.1, 1805.

Tabela 11 - Itens vendidos de modo fiado por Quitéria Maria de Moraes ao senhor João Ignácio Figueiredo.

Quantidade	Item	Valor
1	Pipa de vinho	15\$000
1	Barril de	8\$400
1	Paneiro de café	17\$000
2	Torneiras de bronze	\$960
3	Ilegível	\$960
12	Frascos de aguardente	7\$680
1	Frasco de aguardente de anis	11\$500
1	Resma de papel almaço	3\$200
8	Litros de azeite de carrapato	9\$880
Total		124\$580

Fonte: Inventário de Quitéria Maria de Moraes. Ano 1805.

José Machado de Oliveira, que fora casado com Maria Joaquina, faleceu em 1810 em São Luís, deixando, além de sua viúva, um casal de filhos menores de 10 anos, e uma longa lista de devedores de seu botequim. Foram arroladas 41 pessoas, dentre as quais constam padres, militares, profissionais diversos, como sapateiros e pessoas ligadas às leis e à medicina. A soma desses débitos chega a 430\$533. Em contrapartida, a lista de débitos passivos tem apenas duas pessoas, José da Costa e Oliveira, a quem José Machado devia cerca de 200\$000 de resto de compra de itens molhados, e postos à venda no botequim, e 316\$000 a José Pereira Lomba<sup>293</sup>.

Dentre os devedores de José Machado a caracterização era feita de modo diferente entre homens e mulheres. De um modo geral as mulheres aparecem como viúvas de..., exceção à D. Apolônia, que não teve nenhuma caracterização por parte da inventariante, e Mônica, que aparece sem sobrenome, mas com a informação sobre seu trabalho. Ela foi identificada como sapateira.

<sup>293</sup> Inventário de José Machado de Oliveira. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.j.2, 1810.

Os homens estão caracterizados por suas ocupações ou cargos/patentes. Dentre eles destaco a dívida contraída por Joaquim, que, segundo a inventariante, morou no botequim.

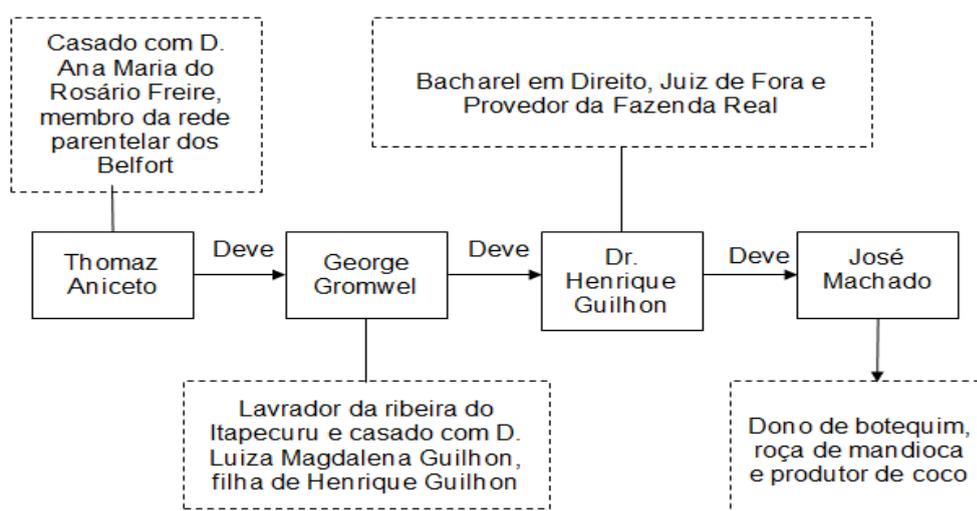
Além da forma de identificação, também é possível perceber alguma forma de relação entre José Machado e seus clientes, como no caso de Manoel José Bruzaca, seu tio. Tratarei em outra seção sobre as relações familiares e as práticas de crédito.

Além de seu tio, destaco também a presença de Henrique Guilhon, bacharel em Direito e possuidor de casas, terras e sítios em São Luís e na ribeira do Itapecuru, onde ficava o sítio Santa Anna do Guanaré, provavelmente próximo à região da cidade de Caxias - MA.

Henrique também era uma pessoa bem relacionada socialmente. Fora tutor e curador dos bens de seu genro, George Gromwel após sua morte. Que faz com que, de modo indireto, José Machado fizesse parte das redes de relacionamento citadas no capítulo 1 deste material ao comentar as relações de Gromwel e a família Guilhon com o senhor Thomaz Aniceto e a rede parentelar comandada pela família Belfort.

No esquema abaixo é possível observar a linha de relacionamento entre as pessoas citadas acima, bem como as suas ocupações. Esse quadro não compõe apenas um pedaço da rede de sociabilidade, mostra também, a direção dos débitos entre as pessoas citadas.

Imagem 14 - Esquema compondo a rede de sociabilidade envolvendo os personagens citados no texto, bem como suas ocupações.



Fonte: Inventários disponíveis para consulta no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. (2023)

Dessa forma, é possível ver que mesmo o dono de um botequim poderia fazer parte de alguma rede social que atingisse outros segmentos sociais, como a esfera política, por exemplo, mesmo que de forma periférica.

Ambos os casos citados, servem para indicar também que nos locais frequentados diariamente pela sociedade ludovicense, é muito fácil perceber as relações e as práticas creditícias, que podem ser evidenciadas pelo movimento de compra e venda de produtos fiados, haja vista que, segundo Raphael Santos, o endividamento generalizado era uma marca da sociedade colonial, mesmo quando havia meios para pagamento imediato<sup>294</sup>.

A seguir apresento análise sobre as pessoas e as famílias nos negócios de crédito, analisando a atuação de um dos principais credores encontrados na pesquisa, o senhor José Martins de Carvalho.

---

<sup>294</sup> SANTOS, Raphael Freitas. Vendas fiadas e outras práticas creditícias na economia colonial – Minas Gerais, século XVIII. **Revista Angelus Novus**, n. 4, dez. 2012.

## **CAPÍTULO 4 - O CRÉDITO EM SÃO LUÍS - personagens e negócios familiares**

### **Personagens do crédito**

É muito importante compreender que a sociedade colonial em vários graus diferentes era uma sociedade que convivia muito bem com sua situação de débito, afinal, essa pode ser considerada uma das marcas daquela sociedade<sup>295</sup>. Mais que isso, ao considerar o crédito como o sangue do sistema colonial, colocamos que não se conseguia viver sem acessar o crédito de alguma maneira em todos os locais da colônia.

Em São Luís é possível perceber que várias categorias diferentes de pessoas estiveram envolvidas em algum nível com negócios relacionados ao crédito, fosse cedendo, buscando ou mesmo estando nos dois lados destas relações, cedendo e buscando crédito com outras pessoas.

Neste capítulo será tratado sobre os principais personagens encontrados ao longo da pesquisa e sobre as relações de negócios envolvendo o crédito em algumas famílias de São Luís, indicando os laços e as estratégias usadas para que essas transações ocorressem.

Como personagem serão destacados a senhora Brígida Luiza, viúva cujas relações de crédito ajudam a compreender como as pessoas conseguiam acessar alguma forma de crédito em seu cotidiano, e como faziam isso a partir das relações pessoais e comerciais que cultivaram ao longo de sua história, seja para sustento, trabalho, ou simplesmente, para sua sobrevivência; o comerciante José Martins de Carvalho, que, de acordo com seu inventariante, tinha muitos créditos cedidos na cidade. Através deste personagem será possível perceber de forma muito clara o que foi apresentado no capítulo anterior sobre vendas fiadas e penhora de bens. Também será possível perceber o perfil das pessoas que buscavam crédito em São Luís; sobre os negócios intrafamiliares e o crédito, o tema será exemplificado a partir das informações sobre os negócios de Alexandre Ferreira da Cruz e os de Felipe Marques da Silva, e como estes senhores utilizaram o sistema creditício para ampliar suas fortunas, ou mesmo para protegê-las.

---

<sup>295</sup> Para mais referências consultar Nota 82.

## Brígida Luiza

Natural de São Luís, onde passou a vida inteira, Brígida Luiza é um dos muitos exemplos que podem ser relacionados em nossa história. Pessoa que utilizou do sistema de créditos para conseguir os meios para sua sobrevivência e sustento daqueles por quem era responsável. Além disso, era daquelas que não viviam do sustento retirado da terra, pois não era lavradora, ou mesmo proprietária de terras. Sua ocupação era completamente diferente do contexto agroexportador da grande produção algodoeira maranhense<sup>296</sup>.

Sua data de nascimento não é conhecida, mas esta senhora preparou seu testamento logo no primeiro dia do ano 1800, pois se encontrava “doente de cama, porém em seu perfeito juízo”<sup>297</sup>. Era possível que já sentisse o fim de sua vida de forma mais próxima, uma vez que seu inventário tem como data de início o dia 7 de fevereiro de 1800.

Brígida fora casada uma única vez em sua vida, preservando o seu estado de viúva após o falecimento de Domingos Afonso de Oliveira, com quem teve o único filho, que viria a ser seu testamentário, Luís Afonso de Oliveira, e uma filha de criação de nome Luzia Anna, que consta entre seus herdeiros.

Seus bens, ao fim da vida, eram escassos, estavam limitados, de acordo com sua disposição, em cordões de ouro, dois escravos (uma muito velha para quem deu a liberdade e um mais novo que estava com Luís Afonso), algumas peças de roupa e talheres, além de um processo de dívidas e sua casa de morada<sup>298</sup>.

Não há qualquer informação sobre seu marido, Domingos Afonso, no entanto, sobre seu filho, Luís Afonso, é possível saber algumas coisas.

Sabe-se que não foi ele o inventariante dos bens de sua mãe, apenas o testamentário. Isso se deve ao fato dele não morar em São Luís à época da morte

---

<sup>296</sup> Sobre o Maranhão colonial, consultar: CAMPOS, Marize Helena de. **Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755 - 1822)**; FARIA, Regina. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís, EDUFMA, 2012; GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. São Luís: Instituto Geia, 2011; LIMA, Carlos de. **História do Maranhão**, volume 1: a colônia São Luís: Instituto Geia, 2006; MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luís, EDUFMA, 2012; \_\_\_\_\_. **Família e fortuna no Maranhão colônia**. São Luís: Editora UFMA, 2006; MEIRELES, Mario M. **História do Maranhão**. 2 ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1980.

<sup>297</sup> Testamento de Brígida Luiza. Anexo ao Inventário de Brígida Luiza. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01. Ano 1800 folhas 63 - 69.

<sup>298</sup> Idem.

de Brígida, e sim em Pastos Bons, região distante da ilha de São Luís e importante polo agropecuarista do Maranhão já naquele período<sup>299</sup>. Luís fora casado, porém, não há informação sobre a sua esposa, que somente fora citada por Brígida no testamento quando deixou alguns bens a ela<sup>300</sup>. A inventariação dos bens ficou a encargo de Bento Gonçalves da Silva, comerciante com relação bastante próxima à Brígida, ao ponto de ser relacionado como opção a ser testamentário, e que também aparece como credor da dita senhora. Bento possuía a patente de Tenente Coronel de Milícias na Ribeira do Itapecuru, patente com a qual foi reformado também em 1800, como consta em Decreto Real<sup>301</sup> daquele ano.

Pessoa bastante religiosa, Brígida Luiza tinha acordo e escritura de acordo com os irmãos da Igreja de Nossa Senhora do Carmo (Imagem 1), onde seu corpo fora sepultado. Ao mesmo tempo, declarou ter sido associada à Irmandade de Santa Maria do Socorro<sup>302</sup>.

Considerando o que a historiografia traz sobre o tema da morte e da participação das Irmandades religiosas nesse momento, conseguimos compreender bem algumas das disposições de Brígida no que tange ao destino de seu corpo, incluindo aí o caminho para seu local de descanso.

De acordo com Milena Rodrigues de Oliveira<sup>303</sup>, era papel das irmandades religiosas promover um enterro decente aos seus membros, mesmo daqueles que não possuíam condições financeiras no momento de seu falecimento, já que, seguindo o que indica Emanuela Sousa Ribeiro<sup>304</sup>, dar um tratamento adequado ao corpo do associado (ou de qualquer pessoa de um modo geral) podia levar algum

---

<sup>299</sup> Sobre este tema ver mais informações em CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do gado**: conquista e ocupação do sul do Maranhão. São Luís, EDUFMA, 2008.

<sup>300</sup> Brígida deixou para sua nora um vestido de cambraeta, um vestido de cetim preto com seu manto e uma vara de cassa nova. Testamento de Brígida Luiza. Anexo ao Inventário de Brígida Luiza. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01. Ano 1800 folhas 63 - 65.

<sup>301</sup> Decreto do Príncipe Regente D. João, para o Conselho Ultramarino, a conceder reforma no posto que ocupa ao Tenente-Coronel Bento Gonçalves da Silva. AHU\_ACL\_CU\_009, Cx 108, D. 8542.

<sup>302</sup> Para mais, consultar: OLIVEIRA, Milena Rodrigues de. **Manifestações da fé católica**: um estudo sobre as festas de Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Rosário em São Luís (1850-1875). Dissertação de Mestrado. São Luís, 2016; REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das letras, 1991; RIBEIRO, Emanuela Sousa. **O poder dos leigos**: Irmandades religiosas em São Luís no século XIX. Mimeografado. São Luís, 2000.

<sup>303</sup> Para mais informações indicamos: OLIVEIRA, Milena Rodrigues de. **Manifestações da fé católica**: um estudo sobre as festas de Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Rosário em São Luís (1850-1875). Dissertação de Mestrado. São Luís, 2016.

<sup>304</sup> RIBEIRO, Emanuela Sousa. **O poder dos leigos**: Irmandades religiosas em São Luís no século XIX. Mimeografado. São Luís, 2000.

benefício para a alma desencarnada, além de fazer parte da preparação para o Juízo Final.

Brígida não apenas indica a irmandade da qual fez parte, mas, arrola outras duas (Nossa Senhora do Carmo e do Senhor Santo Christo) para que façam o acompanhamento de seu corpo durante o funeral, recebendo as devidas esmolas de cada uma.

Fazer parte de uma associação como essa durante o período estudado, podia significar: fazer parte da comunidade de fé daquele local, além de indicar uma boa condição financeira (a depender das taxas a serem pagas no ingresso e ao tempo de permanência do irmanado). Também era uma abertura para novas relações sociais através dos eventos promovidos por esses grupos, como festas do Santo protetor daquela irmandade, das procissões e das festas religiosas que, em muitos casos, também eram organizadas pelas irmandades<sup>305</sup>.

Essas relações passam a ter mais importância na construção de sua história ao sabermos que essa senhora muito provavelmente trabalhou como costureira, profissão que depende de boa rede de contatos para que seu trabalho seja realizado. A sua ocupação pode ser inferida a partir das relações de dívidas encontradas em seu inventário, no qual são apontados diversos itens comuns a pessoas que atuam com esta atividade laboral, como fitas e vários tipos de tecido, como chita, cassa e cambraeta, por exemplo.

É possível chegar a esta possibilidade sobre Brígida a partir da quantidade de tecidos, peças e fitas comprados ao longo do tempo com o Barateiro<sup>306</sup>, por exemplo. A quantidade de material adquirido, não indica apenas para a compra de uma pessoa comum para seu abastecimento próprio, mas sim de uma pessoa que trabalha com esse material, como uma costureira, por exemplo.

O material elencado em duas listas de itens comprados fiados por Brígida em lojas de grandes comerciantes de São Luís é o que abre oportunidade para esta interpretação. A partir dessas listas foi possível inferir que ela, após o falecimento de Domingos Afonso, tenha exercido o serviço de costura para outras pessoas, além da renda do aluguel de um quarto de sua casa para Manoel Pinheiro.

---

<sup>305</sup> Para mais informações indicamos: OLIVEIRA, Milena Rodrigues de. **Manifestações da fé católica**: um estudo sobre as festas de Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Rosário em São Luís (1850-1875). Dissertação de Mestrado. São Luís, 2016.

<sup>306</sup> Apelido dado a José Gonçalves da Silva, sobre quem falo mais abaixo neste mesmo capítulo.

O mundo laboral feminino no século XIX tem sido estudado por muitos historiadores, sobretudo na segunda metade do século XX. Maria Beatriz Nizza da Silva analisa bem as relações e as formas de trabalho feminino no Brasil colonial. A historiadora indica que precisamos ter cuidado ao classificar uma atividade como trabalho, ou como “não-trabalho”<sup>307</sup>. Para ela, a linha entre esses dois pontos é muito tênue, uma vez que algumas atividades, como a costura podem ser vistas, a depender da situação como trabalho e como não-trabalho.

Assim, para exemplificarmos, fazer renda é trabalho se o produto final for vendido pela rendeira para garantir, total ou parcialmente, a sua subsistência; mas deverá ser considerado como lazer se a execução da renda se apresentar como mero passatempo de donas e moças<sup>308</sup>.

No caso de Brígida, não se trata de afirmar que possuísse um local próprio para sua atividade, mas que sabia e exercia esse trabalho. Joana Monteleone<sup>309</sup>, afirma que a ocupação com costura era comum às mulheres, sobretudo pobres e livres, e que o mais comum para essas pessoas era vender o seu trabalho por dia, semana ou mês, a depender da situação, afirma que “as costureiras e modistas eram alugadas por dia para serviços mais simples como remendar e recosturar a roupa da família”<sup>310</sup>.

As duas situações acima citadas, além das próprias relações indicadas no momento de construção do testamento, foi possível enxergar que Brígida estava envolvida em uma rede de contatos, da qual conseguia sustentar-se de alguma maneira.

Entendo que Brígida com suas relações pessoais, forma uma grande rede para suprir suas necessidades cotidianas, como compra de material fiado, empréstimo de dinheiro, contato para trabalho, etc. Essas teias de contatos, que foram, na realidade, redes de sociabilidades, são fundamentais para a manutenção de determinado grupo com seus interesses individuais e coletivos.

Fernanda Martins aponta que a noção de rede foi entendida como “a representação das interações contínuas das diferentes estratégias individuais”<sup>311</sup>.

---

<sup>307</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Editora Estampa, 2002.

<sup>308</sup> Idem, p. 168.

<sup>309</sup> MONTELEONE, Joana de Moraes. “Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920)”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 1, e48913, 2019.

<sup>310</sup> Idem.

<sup>311</sup> MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de.

Além disso, é algo que envolve interesse de ambos os lados. Enquanto Brígida utiliza do crédito cedido por José Martins para comprar os itens de sua necessidade, por exemplo, ele também se utiliza dela para conseguir negociar os seus produtos e auferir algum lucro com os serviços prestados a partir de seu balcão.

Dessa forma, apresento a seguir a rede de relações em que Brígida esteve envolvida, e que é bastante extensa. Dela fizeram parte José Martins, um dos mais abastados comerciantes e credores de São Luís no início do século XIX<sup>312</sup>, além de vizinhos e inquilinos, como o citado Manoel Ribeiro; Bento Gonçalves, lavrador da região do Grajaú; os associados às irmandades religiosas com quem mantinha algum contato, inclusive como forma de buscar possibilidades de trabalho.

Começamos assim a descortinar um pouco das relações de Brígida: possuía alguma amizade com um importante comerciante e credor de São Luís (Bento Gonçalves), fazia parte de uma irmandade religiosa e tratava de alguma forma de negócio com outras, envolvendo todos os associados de cada uma delas. Afinal, fazer parte de uma associação como essa durante o período estudado, poderia significar: fazer parte da comunidade de fé daquele local, além de indicar uma boa condição financeira (a depender das taxas a serem pagas no ingresso e ao tempo de permanência do irmanado). Também era uma abertura para novas relações sociais através dos eventos promovidos por esses grupos, como festas do Santo protetor daquela irmandade, nas procissões e das festas religiosas que, em muitos casos, também eram organizadas pelas irmandades<sup>313</sup>.

---

(Orgs.). **Conquistadores e negociantes**: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 403-434.

<sup>312</sup> Falarei mais sobre esse comerciante em outro capítulo deste trabalho.

<sup>313</sup> Para mais informações indicamos: OLIVEIRA, Milena Rodrigues de. **Manifestações da fé católica**: um estudo sobre as festas de Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Rosário em São Luís (1850-1875). Dissertação de Mestrado. São Luís, 2016.

Imagem 15 - Igreja de Nossa Senhora do Carmo. Ano desconhecido.



Fonte: Banco de imagens do Arquivo Público do Estado do Maranhão. Exposição virtual “São Luís através das lentes”. 2021<sup>314</sup>.

As dívidas indicadas por Brígida possuem naturezas diversas. São débitos relacionados a processos existentes no Juizado de Órfãos, e dívidas por empréstimo ou negócios, como veremos mais abaixo.

O universo de informações contidas no que tange aos débitos traz informações de grande relevância para este estudo, pois apontam para caminhos diversos para as relações sociais existentes e que são formadas a partir desses negócios.

Brígida lembra, ao ditar o testamento para que o escrivão João Paulo e suas testemunhas possam gravar e confirmar essas informações, que devia valores a comerciantes, vizinhos e que tinha ainda valores a receber de um inquilino, a quem locava um dos quartos de sua casa para que uma loja funcionasse. Mostrando assim que era quem administrava os bens que possuía e os negócios dos quais fazia parte, sem intermediação de qualquer outra pessoa.

Essas relações apontam diretamente para rede de negócios que girava em torno de si, da qual o crédito fazia parte, uma vez que ela cedia alguma forma de crédito, ao mesmo tempo, em que buscava aporte nesse tipo de negócio com outras pessoas.

Além dos débitos já citados, existe também um processo movido pela própria Brígida contra os herdeiros do falecido Pe. José Bernardes. Não especifica a

---

<sup>314</sup> Disponível em: <<http://apem.cultura.ma.gov.br/expo/SaoLuis409anos/>>. Acesso em 14 mar. 2023.

natureza deste processo, apenas afirma que os documentos já estão em poder dos seus testamenteiros.

As relações de crédito pressupõem alguma forma de confiança entre as partes, pressupõe ser acreditado por outra pessoa. Brígida aparece nos dois lados dessa relação: era acreditada por seus credores, ao mesmo tempo, em que demonstra confiar na honra de alguém a quem deu algum crédito. Como seu inquilino, Manoel Ribeiro, a quem locava um quarto de sua casa para funcionamento de uma loja.

Essa relação de confiança e honra fica clara quando Brígida declara que deve a Balthazar, casado com a filha do Cordeiro, “o valor que ele disser, pois confia em sua honra e contas”<sup>315</sup>, o que nos serve para demonstrar que essas relações eram “trabalhadas” com confiança nas duas pontas: confiança de quem cede alguma forma de crédito, e acredita que fez um bom negócio e que tudo será pago em seu devido tempo, e confiança de quem teve o crédito cedido de que, em caso de alguma cobrança póstuma, tudo será feito dentro dos valores acordados entre as partes, afinal, confiar na honra e nas contas de uma pessoa, é confiar que ela agirá da maneira mais correta quando a ocasião se apresentar.

Apesar disso tudo, há uma contradição, ou deslize por conta de sua situação de saúde, nas contas de Brígida. Ela afirma em testamento dever a poucas pessoas, com valores pequenos. No entanto, no processo de inventariação de seus bens, são incluídas dívidas com outras pessoas, como a José Gonçalves da Silva, um dos maiores e principais comerciantes e credores de São Luís, que era conhecido na cidade apenas como “Barateiro”<sup>316</sup>.

José Gonçalves, mercador, comerciante, credor e lavrador português, que chegou à São Luís por volta de 1781, ganhou a vida com os mais diversos meios.

A primeira menção feita a ele, com alguma ligação com o Maranhão deu-se numa lista com o nome e o respectivo valor dos que deviam algo à Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755 - 1777), na qual consta o nome de José Gonçalves com dívida de 270\$000.

Desenvolvendo atividades ligadas ao comércio de grosso trato, até atividades ilegais, como o tráfico de escravizados, e desenvolvendo lavouras, como

---

<sup>315</sup> Testamento de Brígida Luiza. Anexo ao Inventário de Brígida Luiza. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01. Ano 1800, folha 65, frente.

<sup>316</sup> Sobre este comerciante é possível encontrar mais informações em MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012.

aponta Antonia Mota, o Barateiro chegou a ser considerado o maior comerciante da cidade e um dos principais credores da praça. Sua fortuna envolvia casas em vários locais da cidade, terras na região de Guimarães, Bom Jardim, Icatu e Tury-assu, centenas de escravos, mais de 600 cabeças de gado vacum e cavalos e produção de mamona, arroz, algodão<sup>317</sup>, demonstrando o que o historiador João Fragofo falou muitos anos depois “o negociante colonial nunca o era de um ramo só!”<sup>318</sup>.

Imagem 16 - Portão da Quinta das Laranjeiras<sup>319</sup>.



Fonte: Banco de imagens do Patrimônio - patrimônio cultural brasileiro<sup>320</sup>.

Brígida não devia apenas ao Barateiro, dentre os grandes credores de São Luís. Há ainda uma segunda relação de débitos, estes contraídos com José Martins de Carvalho<sup>321</sup>, a quem pelo menos outras quatrocentas pessoas deviam algo. A ele, Brígida informou dever somente 12\$000, porém, o débito era maior, 73\$120, oriundos de empréstimo de dinheiro e compra de itens variados, que vão de tecidos a galinhas!

<sup>317</sup> Todas as informações foram retiradas de MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012.

<sup>318</sup> MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012. p. 116.

<sup>319</sup> Atualmente o prédio abriga o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do estado do Maranhão - IEMA. 2023.

<sup>320</sup> Disponível: <<https://www.ipatrimonio.org/sao-luis-portao-da-quinta-das-laranjeiras/portao-da-quinta-das-laranjeiras-imagem-ibge//>>. Acesso em 14 mar. 2023.

<sup>321</sup> Em um próximo capítulo voltarei a falar sobre José Martins e sua importância no contexto do crédito em São Luís.

A imagem acima mostra o portão da Quinta das Laranjeiras. Construída pelo comendador José Gonçalves da Silva, era um morgadio formado por uma casa de moradia (em estilo colonial), capela, senzala e alojamento de trabalhadores. Na imagem vemos que há um brasão contendo as armas do Comendador Gonçalves da Silva, que traz, logo acima, um elmo. A propriedade, que já pertenceu à Igreja Católica, hoje pertence ao Estado do Maranhão, que a utiliza para abrigar uma escola<sup>322</sup>.

A junção das duas relações indica fortemente que esta senhora atuava sim, como costureira na cidade de São Luís, sobretudo quando é possível fazer uma comparação com inventários de bens de outras mulheres da cidade.

Em estudo realizado sobre a participação de mulheres nas atividades econômicas em São Luís e em Viana durante o período 1802 - 1820<sup>323</sup> foram arrolados cerca de 50 inventários das duas regiões estudadas, e em nenhum foi encontrado dentre os bens tantos tecidos e fitas, a não ser nas roupas já confeccionadas, o que já mostra a diferença para os bens de Brígida, indicando o trabalho com costura.

Quadro 1 - Lista de itens e valores apresentados por José Gonçalves da Silva para que a dívida de Brígida Luiza com ele fosse adicionada ao seu inventário.

Data	Item	Valor
2/12/1785	1 quartilho de azeite	\$320
	Dinheiro que pediu	\$300
1/01/1786	1 peça de bertanha	2\$600
16/06/1786	1 quartilho de azeite de carrapato	\$300
	1 peça de cadias (sic) branco aljofrado	2\$560
	4 varas de pano a \$320	1\$280
	3 varas de fita larga	\$960
	<b>Dinheiro</b>	\$320

<sup>322</sup> Informações retiradas de <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1440/>, acesso em 14 mar. 2023.

<sup>323</sup> CARVALHO NETO, Paulo Juracy. **Diversidade econômica e participação feminina no Maranhão colonial: São Luís e Viana (1802 – 1822)**. Monografia, Universidade Federal do Maranhão, Departamento de História, São Luís, 2012.

18/058/1786	Em <b>dinheiro</b> que mais mandou pedir	1\$920
	1 côvado de tirante preto que lavou a Roza	\$320
19/09/1786	Por fazendas que mandou dar ao sujeito Luís, a saber <ul style="list-style-type: none"> <li>- 6 ½ côvados de fita preta fina a \$850 (5\$525);</li> <li>- 5 côvados de olanda a \$200 (1\$000);</li> <li>- 2 ditos de olandilha a \$180 (\$360);</li> <li>- 5 oitavas de [ilegível] (\$400);</li> <li>- 1 espadim de prata para seu filho (12\$000);</li> <li>- 1 chapéu (2\$600);</li> <li>- 1 par de meias de seda (4\$000);</li> <li>- 2 pares da dita de linha (1\$600);</li> <li>- 3 côvados de fumo (\$960)</li> </ul>	28\$445
24/11/1786	1 quartilho de azeite de carrapato	\$280
	1 panela de ferro	1\$550
12/12/1786	<b>Dinheiro</b> que mandou pedir pela Cezila	2\$400
12/04/1787	1 par de sapatos	2\$000
	1 quartilho de azeite de carrapato	2\$800
	<b>Dinheiro</b> que pediu de empréstimo	4\$000
	<b>Dinheiro</b> que mais pediu	1\$600
16/08/1788	<b>Dinheiro</b> emprestado	4\$000
/05/1789	<b>Dinheiro</b> que mais pediu	4\$000
02/06/1789	1 alqueire de farinha	\$800
	1 arroba de algodão em caroço	1\$000
/11/1789	1 frasco de aguardente	\$640
25/12/1789	1 paneiro de farinha	\$800
06/11/1790	5 côvados de fita para o vestido da Luzia	3\$500

Fonte: Inventário de Brígida Luiza, Ano 1800.

A lista de débitos acima indica algumas coisas que são interessantes para este trabalho: 1) os motivos elencados para a compra de itens de modo fiado (a crédito) por Brígida, que incluem desde a compra de material para costura, até mesmo itens de consumo diário e que fazem parte da rotina de alimentação do maranhense, de modo geral, como a farinha de mandioca; 2) a compra de utensílios para o dia a dia também esteve envolvido nos negócios a crédito. Pannelas e azeite de carrapato são citados na lista aqui analisada, e em vários outros documentos também, mostrando que essa necessidade de consumo também poderia ser suprida com a venda de itens fiados; 3) empréstimos de dinheiro. Apesar de não haver a

indicação de motivo para esses empréstimos é importante destacar que a simples presença dessa informação já ajuda a perceber que havia alguma forma de circulação monetária na cidade, o que é mostrado também em outros capítulos desta pesquisa.

É interessante destacar que, apesar de haver várias indicações de saída de crédito, não há qualquer indicação de pagamento por parte de Brígida, mesmo com os dados da lista indicando compras ocorridas entre 1785 - 1790. Talvez os recursos angariados com o seu sustento não tenham sido suficientes para isso.

A relação comercial entre os dois parece ter sido bastante intensa, mas não o suficiente para que Brígida se lembrasse de seu compromisso com José Gonçalves. Não há qualquer indicação no testamento dela quanto a esta dívida, no entanto, no inventário consta, a partir de uma Justificação, a inserção de um débito no valor de 66\$175, como consta na relação acima. Que, em comparação com débitos indicados por outras pessoas de São Luís ou mesmo de outras regiões da colônia, o faz ser considerado baixo. Antonia Mota ao analisar a composição das fortunas no Maranhão mostra dados com valores bem maiores arrolados como dívidas pelas pessoas analisadas em seu estudo<sup>324</sup>.

Assim foi, em parte, a vida de Brígida Luiza. Nascida em São Luís, casada com nesta cidade, mãe, viúva e responsável por gerenciar a si e a outros até o fim de sua vida, deixando um rastro de trabalho e negócios, pequenos, é bem verdade, e fazendo parte de relações complexas que envolveram muito mais que crédito ou dinheiro.

## **A administração na viuvez**

A administração de bens por viúvas durante o período colonial, tem sido alvo de estudos pelos historiadores, que identificam nessa situação, alguns pontos interessantes a serem discutidos, como a própria situação legal que envolvia essa questão, e os perigos e riscos para o futuro dos herdeiros.

Cristiane Veiga, por exemplo, trata em uma pesquisa sobre a situação que as mulheres encontravam após o falecimento de seus maridos e a necessidade de

---

<sup>324</sup> MOTA, Antonia da Silva. **A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão**. Recife, 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2007. p. 49.

administrar o patrimônio que lhe coubesse, além dos bens de seus filhos menores de idade. Para a historiadora,

as viúvas assumiram o papel de provedoras dos filhos e chefes de família. Tais papéis, prioritariamente, estavam relacionados ao homem, reservados ao seu desempenho na esfera pública nas sociedades patriarcais. Entretanto, a viuvez desloca esses limites, fazendo com que as mulheres passem a participar deles sem abandonarem a esfera privada do lar. As viúvas movem-se entre mundos antagônicos, por princípio excludentes, apesar de complementares, mas nem sempre separados. Ao mesmo tempo, como mães, continuavam a desempenhar seus tradicionais papéis de gênero de esposa e mãe<sup>325</sup>.

Numa sociedade em que o aspecto comportamental, sobretudo das mulheres, era fator importante na determinação e na tomada de decisões, inclusive jurídicas, as viúvas tinham que cuidar ainda mais de seu comportamento, íntimo e social<sup>326</sup>. Antonio Manuel Hespanha<sup>327</sup>, por exemplo, indica que o caso delas era ainda mais delicado que o de mulheres solteiras, já que, mesmo estando sob suas capacidades mentais intactas, seu comportamento podia indicar o caso de ser necessário a escolha de um curador de seus bens, para sua proteção e para a proteção do legado de seus filhos<sup>328</sup>.

Mais que uma situação legal, que indicava a necessidade de se buscar um curador em caso de incapacidade, ou de má administração, a forma como essa mulher levava a sua vida era relevante para a manutenção da posse e da gerência de seus bens. Hespanha apresenta uma série de argumentos legais levantados por autores do Direito português que indicavam que a mulher, quando vivia em luxúria (usando o termo de forma ambígua), precisava ser protegida, pois a “viúva alegre”<sup>329</sup>, era uma pessoa insensata, e incapaz de gerir com correção as coisas sob sua responsabilidade.

Brígida, ao que tudo indica, era uma viúva capaz mental e comportamentalmente, para exercer essa gerência, haja vista que não há indicação de tutoria de seus bens após o falecimento de Domingos, ficando a seu cargo a própria administração<sup>330</sup>.

<sup>325</sup> VEIGA, Cristiane F. Lopes. **Vida após a morte**: mulheres viúvas nas malhas do Império Luso - Rio de Janeiro (1763 - 1808). São Paulo, 2017. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

<sup>326</sup> HESPANHA, Antonio M. **Imbecillitas**: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo regime. UFMG, FAFICH, 2008.

<sup>327</sup> Idem.

<sup>328</sup> Idem, p. 58.

<sup>329</sup> Idem.

<sup>330</sup> Em capítulo do livro *Imbecillitas...* Hespanha apresenta uma série de argumentos que impedem mulheres de administrarem por si só, seus próprios bens e de exercer funções públicas. Os

A sua capacidade foi responsável por indicar os débitos existentes gerados por si com seus credores. E isso é importante porque indica que havia alguma forma de acesso da própria Brígida a créditos em São Luís. Isso demonstra que tanto no que tange ao aspecto administrativo e de capacidade de pagamento de seus compromissos, quanto ao aspecto comportamental e a forma como era vista por seus credores (como uma pessoa com atitudes numa normalidade moral do seu tempo), esta mulher era a única responsável pelos negócios em que esteve envolvida após o falecimento de seu marido.

As dívidas indicadas por esta mulher - e isso, de acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva<sup>331</sup>, é um dado muito importante - foram contraídas por ela, ou por pessoa autorizada por ela, não sendo possível encontrar débitos oriundos de seu marido, o que para a historiadora, era um dos principais problemas para aquelas que ficavam viúvas e precisavam gerenciar os bens e os negócios herdados.

Há, na realidade, apenas uma referência a débito como sendo “do casal”, trata-se de uma declaração de seu próprio filho, porém, pela datação, é mais provável que ele tenha sido feito por sua mãe, e não pelo seu pai, ou por ambos.

### **José Martins de Carvalho**

Natural de São Luís, casado com Francisca Thereza dos Reys, teve seus bens inventariados em 1804, ano de seu falecimento ocorrido em 14 de março. Atuou como comerciante operando o crédito a partir de sua loja de itens diversos, como tecidos, botões, instrumentos musicais, papel, chapéus e roupas, donde pode construir muitas das relações que ficam demonstradas em seus documentos e que abrangiam pessoas de São Luís, de regiões do interior do Maranhão e também de outras áreas da colônia<sup>332</sup>.

Dentre essas relações, uma das mais relevantes foi a construída com José Gonçalves da Silva, o Barateiro, que fora seu credor em alguns momentos e que ficou como seu testamenteiro e inventariante.

---

argumentos são baseados em diversos estudos sociais, filosóficos, jurídicos e tradicionais sobre o papel e a concepção do que é ser “mulher”. O papel do historiador, neste caso, é apresentar esses argumentos.

<sup>331</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Editora Estampa, 2002

<sup>332</sup> Inventário de José Martins de Carvalho. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.f.1,1806.

José Gonçalves iniciou os trabalhos de inventariação logo após o falecimento de José Martins, identificando, além de dois herdeiros menores de idade, uma vasta relação de bens e o maior rol de débitos encontrados nos documentos estudados. Foram elencados 420 débitos ativos, cujos motivos são os mais diversos. Em contraste a isso, a relação de dívidas passivas é pequena, apenas 5 indicações de débito.

As dívidas passivas somam um valor maior que as ativas, por serem de naturezas distintas: as passivas são créditos e vendas feitas na loja de José Martins; as ativas são, principalmente, dívidas contraídas para fornecimento de material para a loja. Na lista de credores de José Martins consta o nome de seu inventariante seguido do valor devido. José Martins devia 11:893\$383 ao Barateiro, valor superior a toda a dívida ativa que era 9:750\$325.

Não havia distinção entre as pessoas que recorreram a alguma forma de crédito cedido por Martins. Na lista de devedores constam homens livres e escravizados, mulheres casadas, viúvas, solteiras, livres, cativas. Pessoas das mais diversas ocupações também constam nessa lista. Bem como indígenas e pessoas que não moravam em São Luís ou mesmo no Maranhão, como Theodoro dos Santos e da pessoa identificada apenas como "irmão de Sebastiana cafusa", ambos oriundos de Icatu, povoamento próximo ao rio Munim, e José Pereira de Sousa, morador de Itapecuru-mirim. Antonio de Sousa, morador de Pernambuco, era outro citado como devedor.

Além de *brasileiros*, também é citado como devedor o senhor Thomaz Foquer<sup>333</sup>, inglês que circulava pela região, evidenciando assim a presença de estrangeiros comercializando em São Luís no início do século XIX, como foi citado por Augusto César Marques em seu dicionário histórico e geográfico<sup>334</sup>.

Também chama atenção o fato de aparecer na lista de devedores à Fazenda Real, cujo débito era 30\$000, sem que seja, no entanto, informado o motivo.

A partir da relação de devedores foi possível extrair o seguinte: o maior volume de créditos foi cedido para pessoas identificadas através de suas patentes militares, e que, em muitos casos, atuavam como produtores rurais e negociantes em algum nível; as categorias incluídas em "profissionais liberais", que inclui

---

<sup>333</sup> O nome aparece grafado desta maneira no documento.

<sup>334</sup>MARQUES, Cesar. **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. Notas e apuração textual de Jomar Moraes. Edições AML, 2008.

artesãos, barbeiros, carpinteiros, músicos, ourives, professores, sapateiros e sineiros também tinham acesso a boa parte do crédito cedido descrito nos documentos. De certa maneira surpreende a quantidade de religiosos cujos nomes aparecem como devedores, é a terceira categoria com mais pessoas arroladas. Os dados compilados estão alocados no quadro abaixo (Tabela 12).

Tabela 12 - Divisão de devedores de José Martins de Carvalho separados por categoria.

Ocupação	Quantidade	%
Comerciante	8	3%
Estudante	2	1%
Militar	110	48%
Negociante	4	2%
Produtor rural	12	5%
Profissional da lei	4	2%
Profissional liberal	58	25%
Religioso	26	11%
Trabalhador rural	5	2%
<b>Total</b>	<b>229</b>	<b>100%</b>

Fonte: Inventário de José Martins de Carvalho. Ano 1806.

Com isso temos um breve panorama do rol de devedores, de José Martins, que possuía cabedal suficiente para realizar as mais diversas operações creditícias, estando em cada uma das pontas dessas relações, haja vista que ao mesmo tempo em que usa comércio e fortuna pessoal para ceder crédito às mais diversas pessoas e instituições da sociedade ludovicense, também buscava realizar negócios em que aparecia como devedor.

Essa dupla faceta traz uma relação interessante das práticas de crédito percebidas na pesquisa: muitas pessoas que tinham cabedal suficiente para ceder empréstimos a outrem, também buscavam crédito para si pelos mais diversos motivos, como o financiamento de produção, ou, no caso em questão, para abastecimento de sua loja.

Essa relação é possível de ser vista ao se analisar as diversas listas de débitos ativos e passivos dos inventários estudados que apontam uma ligação entre

a quantidade de créditos cedidos e créditos contraídos, levando a um certo equilíbrio no montante. O caso de José Martins também aponta nesta direção. Por mais que o montante dos débitos ativos seja de mais de nove contos e o de passivos seja de 13:304\$364.

O equilíbrio nas contas de José fica mais claro quando percebemos a situação geral de suas finanças: monte-mor<sup>335</sup> 17:647\$408; dívida ativa 9:750\$325; dívida passiva 13:304\$364. Se somarmos o monte-mor com a ativa temos 27:397\$325, diferença de 14:093\$369 para o total de sua passiva, não o configurando como uma pessoa sem condições de arcar com suas obrigações financeiras.

Conhecer bem a situação daquele que receberá o crédito é importante para ambas as partes, pois se temos essas transações sendo realizadas com base na confiança mútua, saber se haverá condições do compromisso assumido ser arcado no tempo acordado, é fundamental para que o negócio seja sacramentado, afinal, o não pagamento poderia gerar situações de falência e desencadear uma rede de débitos ainda maiores. Por isso, conhecer bem a “capacidade de solvência dos devedores, bem como acerca das ofertas e condições de empréstimo, constituíam informações imprescindíveis”<sup>336</sup> para todo esse contexto.

Me parece mais fácil aproximar as atividades de José Martins com a dos “*merchants*”, figuras que no século XVIII, sobretudo na Europa, executavam um rol de atividades bastante diversificadas, como transações de importação e exportação, atividades bancárias, comércio de pequeno e grande porte, não se limitando a uma única atividade econômica<sup>337</sup>.

Essa é uma característica que Braudel atribui aos grandes mercadores que estariam no topo da pirâmide da atividade comercial. De acordo com o historiador, quanto mais alto na pirâmide formado por pessoas ligadas ao comércio de mercadorias, menor o nível de especialização de sua atividade econômica, “a especialização, a divisão do trabalho operam-se habitualmente de baixo para

---

<sup>335</sup> Nesse caso o monte-mor refere-se à soma dos bens e propriedades de José Martins, excluindo as dívidas ativas e passivas.

<sup>336</sup> ROCHA, Maria Manuela Ferreira M. **Crédito Privado num contexto urbano**. Lisboa, 1770-1830. Florença: Instituto Universitário Europeu, 1996, (História, tese de doutorado) p. 92.

<sup>337</sup> PEDREIRA, Jorge M. Vianna. **Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa - De Pombal ao Vintismo (1755-1822) - Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social**. Tese de Doutorado (Sociologia e Economia Históricas). Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995.

cima”<sup>338</sup>, ou seja, o comerciante especializado em uma atividade ou produto constitui a camada mais baixa desse grupo econômico.

Não é esse o caso dos comerciantes citados nesta análise, tanto José Martins, quanto José Gonçalves exerciam mais de uma atividade econômica em São Luís. Martins, já percebemos isso, comercializava produtos diversos em sua loja e realizava empréstimos de valores variados para sua clientela; José Gonçalves, comerciante e produtor rural, por sua vez, também investia em lavouras de algodão, arroz e mamona, apesar disso, de acordo com Antonia Mota, a sua principal atividade econômica era a criação de gado vacum e cavalari, haja vista que obteve o monopólio do abastecimento de carne verde no Maranhão<sup>339</sup>.

Os dados apontam que a maior parte dos negócios de José Martins eram as vendas de varejo, das quais muitas realizadas de modo fiado, e uma parte pequena, porém significativa financeiramente, era relacionada a empréstimos. São 28 empréstimos identificados em seu inventário, somando 3:132\$892, enquanto as operações de venda fazem o montante 6:222\$972, assim vemos que 6,68% das operações de crédito encontradas, são responsáveis por cerca de um terço do total do valor de todas as dívidas arroladas (Tabela 13).

Tabela 13 - Média de débitos relacionados a José Martins de Carvalho.

Valor	Pessoas	Média	Motivo
9:355\$864	420	22\$329	Diversos
3:132\$892	28	111\$889	Obrigação

Fonte: Inventário de José Martins de Carvalho. Ano 1806.

Essas operações aparecem no documento apenas como dívida por “obrigação”, termo que vem sendo relacionado em vários outros inventários no sentido de dívida por empréstimo ou como alguma obrigação ligada à religiosidade do inventariado, o que não é o caso da situação exposta.

<sup>338</sup> BRAUDEL, Fernand. O capitalismo em casa. In: \_\_\_\_\_. **Civilização material, Economia e Capitalismo séculos XV – XVIII. Vol 2: O jogo das trocas.** Telma Costa (Trad). São Paulo, Martins Fontes, 2009.

<sup>339</sup> MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial.** São Luís, EDUFMA, 2012, p. 119.

Essas dívidas apontam diretamente para a execução de uma outra faceta deste comerciante, a de “*emprestador de dinheiro*”. Charles Boxer<sup>340</sup>, em análise da sociedade lusitana, fala que muitos em Portugal enriqueceram com o “comércio e agiotagem”, o que parece ter sido o caso de Martins, haja visto que o valor médio das dívidas por obrigação/empréstimo era muito maior que a média de todos os débitos somados, como indicado no quadro abaixo.

Para uma melhor visualização do universo dos débitos, foi feita uma divisão em blocos de 30\$000 a fim de se melhor perceber os valores cedidos em crédito pelo comerciante. Também é indicado abaixo o percentual que cada nível forma no montante das dívidas a fim de compreender o tamanho que ocupa no total dessas operações. (Tabela 14).

Tabela 14 - Dívidas ativas de José Martins de Carvalho agrupadas.

Valor	Quantidade	%
0 - 30\$000	359	85,47%
30\$001 - 60\$000	27	6,42%
60\$001 - 90\$000	9	2,14%
90\$001 - 120\$000	10	2,38%
120\$001 - 150\$000	3	0,71%
150\$001 - 999\$999	11	2,61%
1:000\$000 ou mais	1	0,23%

Fonte: Inventário de José Martins de Carvalho. Ano 1806.

O maior volume de débitos está na primeira faixa (0\$ a 30\$000), e correspondem aos dois motivos já elencados, assim como em todas as faixas da tabela, exceção à última linha, onde está a obrigação do Coronel de Pedestres Manoel Rodrigues Ferreira, maior débito ativo registrado em todo o inventário.

Mas afinal, quem eram esses devedores? Que relações podem extrair a partir das informações do documento?

Buscando identificar e caracterizar os indicados como devedores por José Gonçalves, foi percebido o seguinte perfil: há uma diferença muito grande entre a quantidade de homens e de mulheres indicados, são 291 devedores e 127

<sup>340</sup> BOXER, Charles. **A idade de ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. São Paulo: Nova Fronteira, 2000, p. 340.

devedoras, além da Fazenda Real. Estão incluídos nos números acima pessoas escravizadas (92).

Homens e mulheres são apresentados de modo diferente. Enquanto as informações sobre os homens priorizam a sua função social, indicando, em muitos casos a sua profissão, a informações sobre as mulheres pouco varia, estando essas pessoas apresentadas como mãe de..., esposa de..., filha de..., viúva de.... Poucas citadas apenas como “Dona” e apenas uma com alguma indicação de trabalho.

Os escravizados não diferem muito neste tipo de apresentação/identificação. Tanto homens quanto mulheres são apresentados de acordo com o seu proprietário. As mulheres aparecem quase sempre como mulata de..., preta da casa de...; os homens são indicados da mesma maneira, escravo de..., preto de..., porém, quando há alguma ocupação profissional, esta vem indicada ao lado da identificação de propriedade.

Com os dados *ocupacionais* conseguimos identificar que a maioria dos devedores pertenciam às classes trabalhadoras de São Luís, poucos são os casos em que o crédito foi a uma pessoa sem que esteja indicada a sua pretensa fonte de renda. Mas, nestes casos, a informação dá conta de onde estas pessoas poderiam ser encontradas, uma vez que há a informação sobre a família, como no caso de Raimundo (sem sobrenome indicado), sobrinho de Anna Marinho Albuquerque, que tinha uma dívida de apenas \$640.

Essas questões também levam a perceber que era necessário haver alguma forma de garantia, ou mesmo de contato, para que o pagamento fosse executado, exigindo, quando necessário, a indicação de mais alguma pessoa que pudesse garantir a quitação do débito em questão, como já trabalhado no capítulo anterior. Afinal, nenhuma forma de negócio acontece para que haja algum prejuízo.

Exatamente por isso é que era costume utilizar os meios possíveis para garantir que a perda fosse mínima, nesse sentido, o uso de “valores de entrada, prazo, juros, hipotecas e fiadores”<sup>341</sup> eram formas comuns de alcançar esse objetivo, qualificando assim as transações e as retirando de certa informalidade que, em muitos casos, a documentação leva a crer, já que em muitos não há indicação desses mecanismos de proteção.

---

<sup>341</sup> SOUZA, Elisabeth Santos de. **O mercado de crédito na corte joanina**: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821). Niterói: Eduff, 2019, p. 166.

Parte da historiografia sobre crédito no Brasil afirma que a busca por esta modalidade de negócio/financiamento, estava atrelada ao modo de vida daquela família<sup>342</sup>. Tanto no Maranhão, quanto no Rio de Janeiro, que foi objeto de estudo de Elizabeth de Souza<sup>343</sup>, foi possível observar que os custos de vida fizeram com que a procura por crédito fosse corrente ao longo da vida das pessoas daquelas sociedades. Se José Martins abriu crédito para a venda de tecidos, instrumentos musicais, itens de enfeite pessoal, ferramentas etc., é porque era necessidade da vida em São Luís que esses itens fossem comercializados, afinal vestir-se, trabalhar, ter alguma forma de lazer são necessários em nossa vida.

A falta de recursos líquidos num momento de aperto também podia levar a busca por crédito como uma solução àquela situação. Dessa forma, não ter dinheiro, podia não significar grandes dificuldades, se houvesse uma boa fama pública, se as redes de sociabilidade em comum de que podiam fazer parte, se as informações conseguidas com os agentes do crédito<sup>344</sup> indicassem que se tratava de uma pessoa digna de confiança por parte do credor, este teria acesso ao que o mercado de crédito podia oferecer: “condições para que as necessidades pessoais fossem atendidas”<sup>345</sup>.

Em ensaio sobre a vida social no Brasil, Gilberto Freyre<sup>346</sup> demonstra que a vida social no século XIX era repleta de eventos em que as elites econômicas, políticas e sociais participavam. O espaço desses eventos era uma oportunidade para perceber o que se falava sobre aquele de que se queria alguma informação, a fim de conhecer sua reputação pública, as festas religiosas, os jantares na casa de sua família, poderíamos servir para esta finalidade, uma vez que até mesmo embaixo de árvores e nas praças, os homens, que passavam os dias na rua, faziam os mais diversos “negócios e transações de contos de réis”<sup>347</sup>.

É possível identificar uma série de relacionamentos entre os devedores e seu credor. Por exemplo, é possível perceber que havia uma boa relação entre José Martins e duas categorias de grande importância para a sociedade colonial brasileira: militares e religiosos.

---

<sup>342</sup> CARRARA, Angelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: Uma revisão historiográfica. **Varia Historia** Belo Horizonte, v. 36, n. 70, ppp. 15-51, jan/abr. 2020.

<sup>343</sup> SOUZA, Elisabeth Santos de. **O mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821)**. Niterói: Eduff, 2019.

<sup>344</sup> Idem, p. 165.

<sup>345</sup> Idem.

<sup>346</sup> FREYRE, Gilberto. **Vida social no Brasil nos meados do século XIX**. São Paulo: Global, 2013.

<sup>347</sup> Idem, p. 103.

Dentre os 291 homens citados, 45 são militares, enquanto 15 são indicados como padres. Dos militares temos elencados Soldados, Cabos, Sargentos, Alferes, Sargentos-mores, Capitães, Majores, o que indica que a patente não era o essencial para que fosse cedido alguma forma de crédito, e que algum produto de interesse dessa categoria fosse comercializado por Martins.

A dívida de militares para aquisição de materiais para fardamento, que poderia ser o caso de algum dos indicados na relação acima, parece ser mais comum do que se espera. Em outro inventário, o do Sargento-mor Luís Fernandes Ribeiro, é indicada a existência de uma dívida para feitiço de uma farda<sup>348</sup>. O que não significa que essa razão era a única que pudesse levar algum militar a construir dívidas. Em boa parte das fontes estudadas, aparecem indicações de militares com dívidas por motivos diversos, como compra de algum produto, terra, escravo, por alguma obrigação, para pagamento de documentos, como habilitação para pagamento.

No caso dos religiosos, é ainda mais difícil conjecturar os motivos de seus débitos. É claro que há uma boa relação entre essa categoria e o comerciante em questão, 15 Padres, Cônegos e Freis são citados no documento. Essas dívidas, ao que tudo indica, eram para suprimento de itens necessários no dia a dia, dentre o rol comercializado por Martins. No entanto, 4 desses débitos estão marcados como “*por obrigação*”, o que reforça dois pontos elencados neste texto: religiosos gozavam de bom prestígio e confiança de José Martins a ponto de haver crédito para eles; a necessidade de haver alguma garantia, que extrapole a confiança individual, para que o negócio fosse concretizado.

Desses 60 débitos destacados, apenas 12 correspondem a dívidas por obrigação, porém o maior débito de toda a relação está dentre essas destacadas. Trata-se de um crédito no valor de 1:197\$575 cedido ao Coronel de Pedestres Manoel Rodrigues Ferreira, sobre o qual, infelizmente, não há mais nenhuma informação.

Da relação de débitos é possível inferir uma série de ligações entre as pessoas de São Luís. Na identificação de cada indivíduo é dada alguma característica pessoal, seja seu sobrenome, seu cônjuge, sua profissão. É possível encontrar casos de indicação como *Manoel, preto do Tenente-coronel Fernando*

---

<sup>348</sup> Inventário de Luís Fernandes Ribeiro, Sargento-mor. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.e.2,1805.

*Antonio da Silva; Benta, mulata mulher de Joaquim Teles; D. Maria Raimunda, mulher do Capitão José Miguel Pereira; Joanna, mãe do Pe. Francisco Manoel; Francisco Raimundo, filho de Luiza; Maria Gertrudes, depositada em casa de Anna Teles, além de muitos outros.*

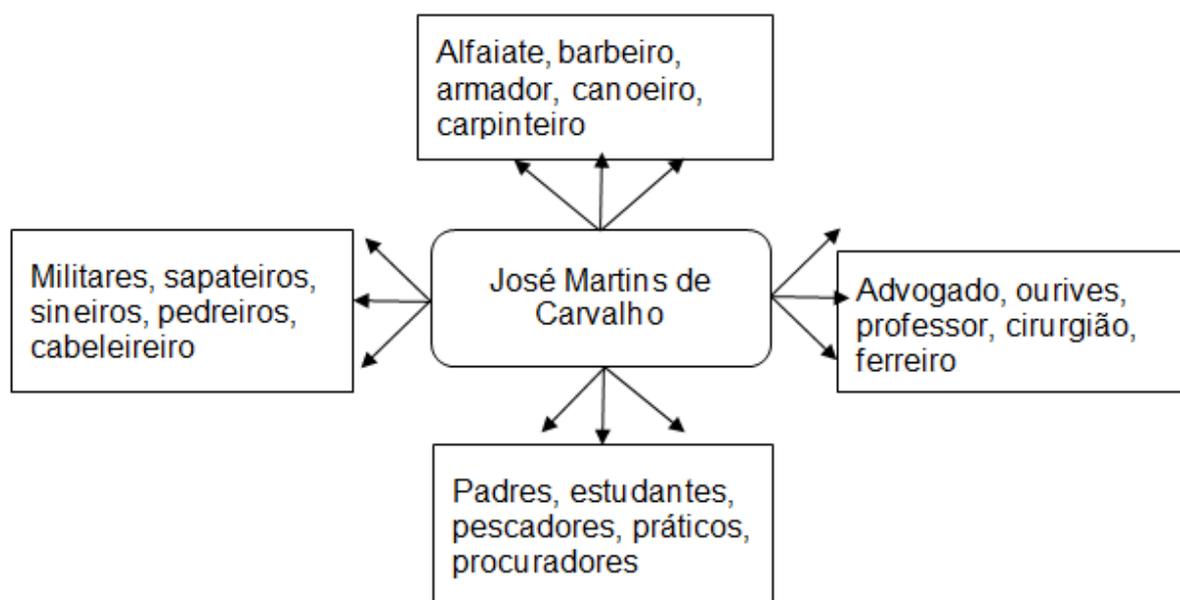
Essas informações ajudam a construir a imagem de sociedade que utilizava de sua rede de contatos para ter acesso a algum benefício para si próprio, provavelmente com alguma forma de autorização ou de combinado entre as partes, o que faz com que tenhamos a sensação de que a utilização do nome de alguém próximo a si, que gozava da confiança de credores, funcionasse como uma espécie de chave para acessar aquele recurso. Afinal, ao que parece, o crédito cedido era cedido para a pessoa indicada na identificação como complemento e garantia ao mesmo tempo. Exemplificando com a relação acima, entendo que Manoel, escravo de Fernando da Silva somente teve acesso à quantia de 1\$440 porque tinha como garantidor do pagamento o Tenente-coronel, bem como Joanna, que parece utilizar da boa relação existente entre religiosos e José Martins para conseguir o crédito (no caso uma compra fiada) de 1\$600.

Com os dados acima é possível inferir que José Martins fazia parte de uma intensa rede de sociabilidade da qual era parte importante, pois agia como principal agente de crédito dentre os analisados nesta investigação, alcançando um número imenso de pessoas na cidade de São Luís, sendo ponto de partida para cessão de crédito e, ao mesmo tempo, tendo acesso a crédito com figuras de maior importância na atividade comercial da cidade.

Abaixo apresento um esquema (Imagem 17) indicando como se dava a rede de sociabilidade de José Martins. Tendo ele como ponto central, identifiquei as relações laterais, mostrando que havia alguma forma de relacionamento comercial e de confiança envolvendo o crédito, com as categorias que o circundam.

De acordo com os dados colhidos no seu inventário, é possível montar um pedaço da rede da qual fazia parte ao indicar que ele manteve relações sociais e comerciais com figuras que exerciam diversas funções na sociedade como professores, advogados, militares, profissionais liberais, religiosos e outros comerciantes.

Imagem 17 - Esquema da rede de sociabilidade de José Martins de Carvalho.



Fonte: Inventário de José Martins de Carvalho. Ano 1806.

Limitando-me apenas aos dados inventariados, é possível identificar que, a partir de José Martins, formou-se uma ampla rede de contatos e negócios vinculados ao crédito de vendas fiadas. Mas não apenas disso. Já foi apontado que algumas das dívidas elencadas estão vinculadas a empréstimos, porém, sem a informação dos motivos para isso.

As dívidas por “obrigação” apontam diretamente para a execução de uma outra faceta deste comerciante, que já foi destacada o “comércio e agiotagem” nas já citadas palavras de Charles Boxer<sup>349</sup>. Não cabe aqui julgar em que tipo de situação José Martins estava envolvido (se era usurário, prestamistas ou apenas emprestador), cabe apenas apontar que a maior parte dos 28 devedores desta categoria tinham débitos bem maiores que a maior parte dos 420 arrolados no documento.

Essa participação de José Martins nos negócios creditícios o faz um dos principais agentes do crédito encontrados em São Luís no período analisado, demonstrando também a existência de uma ampla rede de crédito vinculado à venda de produtos de modo fiado, como já trabalhado em capítulo anterior, que abrangia outros espaço, além dos comércios de balcão, como os botequins e quitandas.

<sup>349</sup> BOXER, Charles. **O império marítimo português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Também é possível identificar através dos dados colhidos, que a participação de comerciantes como agentes de crédito foi fundamental para a circulação desse meio de financiamento em São Luís, afinal, essa categoria tinha acesso a praticamente toda a sociedade e usava de seus contatos para ceder e para receber crédito, quando necessário, fazendo com os seus espaços de trabalho fossem muito importantes para a consolidação das relações e práticas de crédito na cidade.

### **Negócios intrafamiliares**

Os empreendimentos financeiros durante o período colonial também tinham por finalidade auferir lucros ao seu proprietário e seus sócios, que utilizavam de todas as formas para protegê-los e reforçá-los. E muitas foram as estratégias utilizadas para isto.

Saber com quem se podia fazer qualquer tipo de negócio era fundamental para o sucesso da transação em todas as suas etapas, desde uma prospecção, até o resultado final, passando pelo financiamento ou pela cessão do crédito a quem se estava em tratativa.

Por esta razão, conhecer bem aqueles com que se fazia algum tipo de sociedade, era algo muito sério, pois os prejuízos poderiam levar à falência de uma das partes, ou mesmo de ambas.

Uma das estratégias utilizadas eram os negócios realizados no âmbito familiar, entre pais e filhos, entre irmãos, entre sogros e genros etc<sup>350</sup>. Não falo de negócios como casamentos, que serviam como estratégia para manutenção e aumento de poderio econômico e político, bem como aumento e manutenção das propriedades ligadas ao grupo, mas de negócios bastante diversificados, como compra e venda de produtos (gados, roças, escravos), que gerassem algum impacto naquela família e, de toda maneira, na economia local.

Em São Luís e na Ribeira do Itapecuru, esse tipo de transação parecia ser bastante comum, não por falta de possíveis parceiros, mas por estratégia dos envolvidos, como no caso dos membros da família Belfort, já estudados pela historiadora Antonia Mota e por vários outros nomes da historiografia maranhense.

---

<sup>350</sup> MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012.

A seguir apresento alguns casos possíveis de serem analisados a partir da documentação estudada.

### **Alexandre Ferreira da Cruz**

Negociante e produtor rural natural da Vila de Couto, na região de Coimbra em Portugal, e baseado em São Luís, e próximo ao rio Grajaú, onde tinha três datas de sesmarias, como informou em seu testamento, Alexandre fora casado com Mariana Clara da Assunção Parga, sua inventariante, com quem teve oito filhos, que foram seus credores e também seus parceiros de negócios<sup>351</sup>.

A relação de pessoas indicadas nas dívidas ativas do casal é bem curta, são apenas 11 pessoas, dos quais 4 são seus herdeiros; a lista de passivas conta com 13 pessoas, dos quais apenas 1 é seu herdeiro. Além dos filhos, pessoas indicadas apenas como *preto* ou *preta* seguido de seu nome, além de outros credores e/ou devedores estão indicados, mas sem acrescentar nenhuma informação sobre relação parental com o casal.

As dívidas elencadas estão relacionadas a empréstimo de dinheiro, compra e venda de gado vacum, compra e venda de escravizados e obrigações, indicando que possuíam terras e renda suficiente para conseguir conceder alguma forma de crédito a outras pessoas. A principal dentre essas dívidas é que consta no valor de 110\$000 cujo devedor, Joaquim Ferreira, usou o dinheiro emprestado por seu pai para pagar a confirmação de uma sesmaria.

Alexandre, ao que tudo indica, não chefiava apenas a família na condição de *cabeça de casal*, mas comandava a própria estrutura dos negócios ocorridos dentro de seu núcleo, haja visto que ele era o maior credor entre os arrolados. De acordo com os dados colhidos, ao fim de sua vida a dívida ativa somava 1:155\$848, cujo maior crédito era um empréstimo com valor superior a 400\$000 cedido a Pedro Cardozo; a sua passiva somava 955\$025, sendo que o maior valor dentro os negócios nos quais ele era devedor somava apenas 198\$885, que lhe foi cedido pela preta Jerônima.

Um fato interessante sobre as dívidas é o tempo em que elas foram feitas. Alexandre faleceu em 1800 possuindo os débitos e créditos informados, porém, em

---

<sup>351</sup> Inventário de Alexandre Ferreira da Cruz, 1800. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01, 1800.

1797, ano em que foi feito o testamento, não há indicação da existência desses débitos. No testamento há apenas duas indicações de dívidas diferentes: uma no valor de 100\$000 que pertencia por doação dos padrinhos de seu filho Joaquim Ferreira, e que o casal gastou; e outra no valor de 20\$000 ao próprio casal.

As informações do inventário apontam para a existência de um sistema de proteção e negócios intrafamiliares com ramificações limitadas a contatos mais próximos, incluindo negros cuja condição social (se escravizados ou libertos ou livres) é desconhecida, a fim de custear o financiamento da produção ou da manutenção da riqueza familiar (Tabelas 14 e 15).

Sheila de Castro Faria, mesmo não tendo o crédito como ponto central de sua análise, acaba por indicar que a situação financeira das famílias no fim do período colonial no Brasil, era bastante oscilante, e que o acesso a meios de financiamento, portanto, de endividamento, era fundamental para a manutenção do desenvolvimento de determinadas áreas<sup>352</sup>. Se fosse possível acessar alguma forma de financiamento com familiares, melhor ainda, pois poderia haver mais margem para negociação.

Tabela 15 - Relação de dívidas ativas do casal Alexandre e Mariana Clara, 1800.

Nome	Valor	Relacionamento	Motivo
Joaquim Ferreira da Assunção Parga	110\$000	Filho	Compra de gado e terras
Miguel Ignacio Ferreira	248\$000	Filho	Não informado
Vitorino Jose Ferreira	264\$000	Filho	Não informado
Raimundo Ferreira	120\$700 =742,700	Filho	Compra de uma escrava
Joaquim Antonio	60\$000	Não informado	Obrigaçã
Pedro Cardozo	444\$580	Não informado	Escritura/empréstimo
Izabel da Conceiçã	35\$000	Não informado	Compra de um escravo
Lorena Pinheiro	3\$500 = 543,080	Não informado	Obrigaçã

Fonte: Inventário de Alexandre Ferreira da Cruz. Ano 1800.

<sup>352</sup> FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 165.

Tabela 16 - Relação de dívidas passivas do casal Alexandre e Mariana Clara, 1800.

Nome	Valor	Relacionamento	Motivo
Preto Ventura	34\$165	Não informado	Não informado
Preta Gerônia	32\$500	Não informado	Não informado
Preta Joaquina	7\$375	Não informado	Não informado
Manoel João	30\$295	Não informado	Não informado
Lourenço Rodrigues	33\$612	Não informado	Não informado
Manoel Antonio Ferreira Vianna	19\$650	Não informado	Não informado
Fernando Antonio da Silva	51\$980	Não informado	Não informado
Antonio Gomes Pires	150\$000	Não informado	Não informado
Preta Jerônima	198\$885	Não informado	Não informado
Joaquim Ferreira da Assunção Parga	168\$890	Filho	Não informado

Fonte: Inventário de Alexandre Ferreira da Cruz. Ano 1800.

É interessante pensar nessa estratégia, que demonstra ser o contrário do que a historiografia tem apresentado como a mais usual para famílias que tinham por objetivo alcançar algum prestígio, ou desenvolver suas fortunas<sup>353</sup>. Não há qualquer indicação de ligação de negócios vultosos ou mesmo de compadrio ou casamento, com outras famílias importantes de São Luís da segunda metade do século XVIII, o que restringe a área de atuação da família Assunção Parga. Talvez alcançar cargos, patentes ou mesmo envolver-se com as demais famílias não estivesse nos planos de Alexandre, ou, simplesmente ele e sua família apenas não tinham qualquer acesso, ou mesmo condições de fazer parte desses grupos, mesmo possuindo propriedades em São Luís e terras na ribeira do Grajaú.

Mas não se pode dizer que não possuía contato com outras famílias, ou que fosse totalmente alheio aos movimentos sociais da cidade, pois era membro da Ordem Terceira de São Francisco, o que lhe garantia formas de contato e acesso a outras famílias irmanadas nessa associação.

<sup>353</sup> Sheila Faria e Antonia Mota, dentre outros, indicam o casamento como principal estratégia, pois era através dele que cargos políticos e militares, além da inclusão numa rede privilegiada e de prestígio no local, eram acessados. FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012.

Se a atividade comercial de alguma forma não era bem vista, por não ser prestigiosa, como informa Sheila Faria<sup>354</sup>, é na atividade vinculada ao mundo agrário que se fixará a atuação de Alexandre e sua família, através da produção de gado vacum, uma vez que não indica cultura de qualquer dos produtos mais encontrados nos documentos, quais sejam algodão, mandioca e arroz, apesar de sua inventariante indicar a posse de terras na Ribeira do Itapecuru<sup>355</sup>.

De toda sorte, não há registros de negócios realizados com pessoas de outras famílias, além dos poucos indicados no inventário de Alexandre, o que leva a reforçar a ideia de uma prática de negócios voltados para manutenção e desenvolvimento da riqueza familiar a partir de transações realizadas com seus herdeiros.

O que os seus documentos levam a acreditar é uma preferência por realizar negócios com seus familiares mais próximos para manter os poucos bens arrolados no inventário, além disso, a confiança total nos seus parceiros de negócios e o controle sobre as transações realizadas, facilitando o trânsito do crédito e de informações sobre os negócios realizados, parece ter sido a tônica das transações realizadas por Alexandre.

### **Felipe Marques da Silva**

Casado com D. Ignácia Maria Freire, o senhor Felipe Marques da Silva merece algum destaque por conta de sua atuação no jogo econômico da cidade, e das suas relações de crédito que ultrapassaram o oceano!

A relação de bens do casal aponta peças de ouro, escravizados, casas, terras e vários créditos cedidos, estando na lista instituições, padres, militares e pessoas do mesmo grupo familiar do qual o casal fazia parte formado pelas famílias Belfort-Gomes de Sousa-Lmagnère-Vieira da Silva, evidenciando transações importantes e vultosas dentro das relações parentais<sup>356</sup>.

Os débitos ativos, cuidadosamente informados por sua inventariante e viúva, estão relacionados à obrigações, empréstimos, escrituras e restos de contas, que,

---

<sup>354</sup> FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 176.

<sup>355</sup> Inventário de Alexandre Ferreira da Cruz, 1800. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01, 1800.

<sup>356</sup> Inventário de Felipe Marques da Silva. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01, 1801.

juntas, somam 18:195\$500, sendo, portanto, o maior valor em crédito cedido pelas pessoas estudadas neste trabalho. Abaixo, na tabela 17, é possível identificar os maiores credores identificados durante a pesquisa.

No caso de Felipe Marques, são 20 contas com valores que iniciam em 95\$500 de restos de uma conta, indicando que o valor inicial já fora maior que esse ainda devido pelo Tenente Antonio Leite de Meireles, até uma obrigação de 7:525\$00 devida pelo Capitão Manoel Alves da Silva Basto, que ainda devia outra obrigação com o valor de 4:453\$250.

Tabela 17 - Maiores credores dentre os documentos analisados.

<b>Nome</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Valor</b>
Felipe Marques da Silva	Lavrador/Negociante	18:195\$500
José Martins de Carvalho	Comerciante	9:750\$325
José Joaquim da Silva Rosa	Lavrador/Negociante	5:476\$520
Gregório Lopes	Negociante	5:246\$461
Bernardo José Pereira	Comerciante	5:109\$232
D. Maria Lourença do Nascimento Araujo	Lavradora	3:284\$766
José Maria Nogueira	Lavrador	2:915\$187
D. Francisca Maria Freire	Lavradora	2:033\$800
Antonio José de Matos	Lavrador	1:353\$903
Alexandre Ferreira da Cruz	Lavrador	1:155\$848

Fonte: Inventários e Testamentos disponíveis para consulta no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão e no Cripto Maranhense e seu legado.

Os débitos passivos, por sua vez, são menores, em valor e em quantidade. D. Ignácia Freire indicou a existência de apenas dois débitos: um de 2:000\$000 a razão de juros a Sua Majestade, feito em 1797, e sobre o qual ainda não tinham iniciado os pagamentos, e outra conta de 1:046\$125 à própria inventariante.

Na tabela abaixo (Tabela 18), estão compilados os dados sobre as dívidas ativas e passivas de Felipe Marques, com os respectivos valores e os motivos indicados na documentação analisada.

Tabela 18 - Relação de dívidas ativas e passivas de Felipe Marques da Silva (1801).

Nome	Valor	Tipo	Motivo
Tenente Manoel Bernardes Lamagner	1:800\$000	Ativa	Escritura/Empréstimo
Tenente Manoel Bernardes Lamagner	608\$885	Ativa	
Capitão Manoel Alves da Silva Basto	4:453\$250	Ativa	ObrigaçãO
Capitão Manoel Alves da Silva Basto	7:525\$000	Ativa	ObrigaçãO
Seixas Gomes & Cia	6:766\$200	Ativa	ObrigaçãO
Francisco José da Costa, Ignacio de Figueiredo	5:219\$750	Ativa	ObrigaçãO
Antonio Pinto Machado Lobo e Battheros Pereira Viana	5:500\$000	Ativa	ObrigaçãO
Capitão Roberto Joaquim de Macedo	2:521\$250	Ativa	ObrigaçãO
Coronel José Antonio Gomes de Sousa	2:400\$000	Ativa	ObrigaçãO
Sargento-mor Luís Fernandes Ribeiro	2:600\$000	Ativa	Escritura
Capitão Manoel João Honorato Pereira	2:500\$000	Ativa	Escritura
Capitão Luís Antonio Vieira	2:400\$000	Ativa	Escritura
José Maria Nogueira	2:000\$000	Ativa	Escritura
Pe. José Antonio Ferreira da Cruz	1:200\$000	Ativa	
Manoel Gonçalves da Silva	1:200\$000	Ativa	Escritura
Brigadeiro Anacleto Henriques Franco	2:000\$000	Ativa	ObrigaçãO
Coronel Ayres Carneiro Homem e sua mulher	2:000\$000	Ativa	ObrigaçãO
Lourenço de Castro Belfort	800\$000	Ativa	ObrigaçãO
José Joaquim Henriques	1:400\$000	Ativa	ObrigaçãO
Tenente Antonio Leite de Meireles	95\$500	Ativa	Resto de contas
<b>Total</b>	<b>18:195\$500</b>		
A Sua Majestade	2:000\$000	Passiva	
D. Ignácia Maria Freire	1:046\$125	Passiva	
<b>Total</b>	<b>3:046\$125</b>		

Fonte: Inventário de Felipe Marques da Silva. Ano 1801.

Considerando que praticamente todos os envolvidos nos débitos citados acima fazem parte da parentela estudada por Antonia Mota<sup>357</sup>, é possível compreender que havia um sistema próprio de financiamento e crédito a partir dos membros dessa sociedade, que se utilizavam da proximidade entre si para a realização de diversos negócios.

Os dados apontam para uma direção que indica um sistema de enriquecimento e financiamento interno a partir de empréstimos de recursos a juros. Todos os débitos indicados como por *obrigação* estão indicados com informação sobre a existência de cobrança de juros, provavelmente nos valores já mencionados em outras seções deste trabalho, com taxas entre 5% e 6,5%.

Além de Felipe, outra pessoa importante para esta rede é a senhora D. Francisca Maria Belfort, que, de acordo com os dados estudados por Antonia Mota, possui uma relação de débitos com mais de vinte pessoas arroladas no inventário de seus bens. A historiadora destaca a presença de genros e sobrinhos, além de grandes proprietários rurais, o que ajuda a demonstrar que a prática de cessão de crédito nos negócios intrafamiliares era comum em São Luís, constituindo uma rede de proteção e aumento da riqueza dos grupos envolvidos<sup>358</sup>.

Na relação de Felipe é possível identificar pessoas com funções sociais importantes, como o Coronel Ayres Carneiro Homem “Cavaleiro da Ordem de Cristo, Coronel de Milícias do regimento do Maranhão, Mestre-de-campo da região do Itapecuru”<sup>359</sup>. Grande proprietário de terras no Itapecuru e também em São Luís, o coronel foi apontado como um dos devedores constantes no ofício do Governador e Capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Antonio de Sales e Noronha, falando sobre a arrecadação das dívidas a serem pagas à Companhia de Comércio<sup>360</sup>, o que indica a busca por alguma forma de financiamento para a produção e, obviamente, enriquecimento a partir da produção algodoeira no Itapecuru.

---

<sup>357</sup> MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luís, EDUFMA, 2012.

<sup>358</sup> MOTA, Antonia da Silva. **A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão** - Recife, 2007. Tese. p. 104.

<sup>359</sup> COUTINHO, Milson. **Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia**. São Luís: Editora Geia, 2005. p. 70.

<sup>360</sup> OFÍCIO (1ª via) do governador e capitão-general da capitania do Maranhão e Piauí, D. António de Sales e Noronha, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a arrecadação das dívidas da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e providências tomadas nesse sentido. AHU\_CU\_009, Cx. 56, D. 5238. Maranhão, 10 de outubro de 1780.

Membro bastante ativo na rede familiar, o coronel Ayres teria utilizado a estrutura da rede para galgar privilégios a si e para acessar e influenciar na escolha de pessoas para a ocupação de postos importantes, como na escolha do Capitão-mor da ribeira do Itapecuru<sup>361</sup>.

O Sargento-mor Luís Fernandes Ribeiro, lavrador da ribeira do Itapecuru, tinha em sua fazenda Salvaterra, roças e um plantel com mais de 50 escravizados que trabalhavam na produção de mandioca, algodão e arroz, cunhado de Felipe, pois era casado com a irmã de sua esposa, foi um dos que buscaram algum empréstimo ou financiamento a juros. Na relação de 1801, há a indicação de dívida por uma escritura no valor de 2:600\$000, que fora sanada em algum momento entre 1801 e 1805, pois não consta na dívida passiva de Luís Fernandes qualquer débito com Felipe. No entanto, em uma lista constante no inventário de sua esposa, D. Joana Maria Freire, falecida em 1804, há a indicação de um débito no valor de 1:400\$000 com sua irmã, D. Ignácia Maria Freire, sem qualquer nova indicação sobre o tempo em que essa dívida começou<sup>362</sup>.

Um terceiro personagem importante que destaque é o Capitão Roberto Joaquim de Macedo, também cunhado de Felipe, pois era casado com Francisca Maria Freire, outra irmã de sua esposa.

A dívida do capitão era de 2:521\$250, de uma obrigação. Com essa dívida acontece algo parecido com o caso anterior. Em algum momento entre 1801 e 1806 ela foi paga, ou bastante diminuída, pois, no inventário de sua esposa consta apenas que o casal devia apenas 293\$368 a D. Inácia Freire.

O que quero demonstrar com isso é que dentro de uma rede de proteção e enriquecimento mútuo formado pelas *Famílias principais*<sup>363</sup> havia ainda espaço para um sistema de proteção menor envolvendo poucas pessoas com ligações diretas, que, nesse caso, está exposto a partir da relação de dívidas que as irmãs e os cunhados contraíram entre si, tendo, em 1801, Felipe Marques da Silva, e Ignácia Maria Freire, como pontos basilares cedendo empréstimos a juros aos demais.

---

<sup>361</sup> COUTINHO, Milson. **Fidalgos e barões**: uma história da nobiliarquia. São Luís: Editora Geia, 2005.;MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012.

<sup>362</sup> Inventário de Felipe Marques da Silva. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01, 1801;Inventário de Luís Fernandes Ribeiro, Sargento-mor. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 012.e.2, 1805; Inventário de D. Joana Maria Freire. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 02.d, 1804.

<sup>363</sup> MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís, EDUFMA, 2012.

É interessante notar duas coisas: 1) as relações de crédito indicadas acima, tanto no caso de Felipe Marques, quanto de Alexandre Ferreira, dispensam o uso de fiadores, ou garantias para que os negócios com membros de sua rede familiar pudessem ocorrer. Isso indica que a confiança de que os negócios seriam concretizados de ambos os lados (com os empréstimos e os devidos pagamentos, ocorrendo ou não os juros) esteve presente em todo o processo, o que, aparentemente foi confirmado, já que não há um segundo registro desses débitos nos documentos seguintes.

Isso também aponta que as relações de crédito nos negócios intrafamiliares eram, possivelmente, menos rígidas que outras, uma vez que não prescindiam de mecanismos para proteção usualmente vistos, como as garantias citadas anteriormente.

O segundo ponto é o volume e o valor dos negócios de crédito ocorridos com familiares: Felipe cedeu cerca de  $\frac{2}{3}$  dos créditos indicados a pessoas que estavam próximas à sua rede familiar, e apenas  $\frac{1}{3}$  a outras pessoas que não faziam parte dela; Alexandre, por sua vez cedeu aproximadamente a metade dos valores emprestados a seus filhos, indicando que a segurança nos negócios era também fundamental nessas relações, uma vez que, imagina-se, seja mais fácil receber o pagamento de pessoas próximas à família que de outras que não a compõem.

Estando diretamente atrelado a um grupo importante perante a sociedade ludovicense, o casal conseguia alcançar outras pessoas que buscavam crédito com eles, indicando que, além da atividade rural, o lucrativo negócio a crédito realizado era uma fonte preciosa para sua renda e uma estratégia para seu enriquecimento, ainda maior.

Felipe Marques, ao que tudo indica, usou da mesma estratégia de outras pessoas dessa rede familiar, gerindo os seus recursos e os tornando financiadores de outras pessoas de seu círculo de relacionamentos, fazendo com que, a partir dele, toda uma rede de negócios ligados ao crédito fosse executada, tendo o casal como ponto principal, cedendo os créditos e financiando, dessa forma, a produção rural local.

Dessa forma, para pensar sua rede de sociabilidades, é possível dizer que ela estava composta nos limites da rede da parentela das principais famílias do Maranhão, tanto pelas pessoas que estavam nas interseções das várias camadas

que compõem o total dessa rede, quanto pelas principais pessoas dessa parentela no final do século XVIII.

Além dessas pessoas, o casal possuía relações fora de São Luís, que chegavam até Portugal, indo de comerciantes locais parceiros de negócios, até a Coroa.

A inventariante informou que em abril de 1806 enviou, em dois carregamentos diferentes, marcados com o símbolo de Felipe, 1.387 arrobas de algodão, negócio que gerou 8:603\$787<sup>364</sup>. Comprovando assim, a faceta de negociante e, sobretudo, as relações pessoais e comerciais naquele local.

Parte importante das relações de crédito estudadas, através dos dados colhidos no inventário de Felipe Marques, é possível compreender que as relações de crédito se davam em vários espaços diferentes e com estratégias diferentes adaptando-se às necessidades daquele grupo.

Para Felipe e sua esposa, emprestar esses valores era uma forma de gerar ainda mais renda e riqueza com os juros, ao mesmo tempo que aumentavam o financiamento da produção de algodão com seus parceiros, e financiavam, de certa maneira, o acesso a outras necessidades do seu grupo de relacionamentos. Ao mesmo tempo, é possível perceber que as estratégias usadas pelo casal também eram utilizadas por outras pessoas da mesma rede, como já demonstrou Antonia Mota.

Isso tudo leva a crer que, realizar essas transações envolvendo o crédito era a forma como parte das famílias abastadas de São Luís na segunda metade do século XVIII e início do século XIX operavam tendo como finalidade o aumento de suas fortunas e o autofinanciamento de suas produções.

---

<sup>364</sup> Inventário de Felipe Marques da Silva. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Caixa 01, 1801.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tudo até aqui apresentado, teve por objetivo analisar as relações e as práticas e crédito em São Luís na segunda metade do século XVIII e início do século XIX a partir dos dados colhidos em inventários e testamentos.

Ao longo de todo o texto foi preciso fazer um panorama mostrando um pouco sobre a sociedade, sobre a economia, o papel do crédito nas relações sociais e financeiras no espaço colonial, a fim de identificar aspectos importantes para as análises apresentadas ao longo de todo o texto.

Foi possível identificar, a partir dos dados colhidos, pessoas que atuavam como agentes de crédito, que o cediam a muitas pessoas através de lojas; pessoas que realizavam muitos negócios com membros de sua própria família, ou de um determinado grupo familiar do qual fazia parte. Também foi possível identificar os motivos, os locais e algumas estratégias utilizadas para o desenvolvimento das relações envolvendo o crédito na cidade de São Luís.

Mas, além disso, foi possível perceber outros aspectos, sobre os quais falo abaixo.

Ao pensar o projeto desta pesquisa, foram elencadas direções que deveriam ser buscadas, como, por exemplo, identificar os motivos e as principais pessoas que atuavam com as práticas de crédito em São Luís, além de identificar os locais onde todas essas relações poderiam ocorrer. Assim sendo, em cada um destes temas, consegui desenvolver um pouco do que a documentação apresentou.

Baseado nos dados colhidos foi possível entender que não havia apenas um local em que as relações e práticas creditícias poderiam acontecer na cidade. Bares, botequins, lojas de secos e molhados, locais que atuassem com penhora etc, utilizavam do sistema de crédito e vendas fiadas para poder dar vazão ao seu comércio, fazendo com que os produtos circulassem, movimentando a economia local e a de seu próprio estabelecimento.

Também foi possível perceber que o cruzamento de caminhos, a circulação de informação, a construção de uma reputação, foram aspectos importantes para a cessão de crédito na cidade.

Assim como Brígida e outras pessoas citadas ao longo deste trabalho, muitos utilizaram-se do crédito que possuíam ou que fora cedido por alguém para conseguir consumir o necessário para sua sobrevivência, e também, para poder

tocar a sua vida em frente, seja de modo a atender à burocracia local, com o pagamento de documentos, por exemplo, ou mesmo para alimentar-se.

Se parte da historiografia sobre crédito no Brasil afirma que a busca por esta modalidade de negócio/financiamento, estava atrelada ao modo de vida daquelas pessoas, é possível afirmar que o crédito em São Luís foi largamente utilizado para se ter acesso a meios de financiamento de produção agrícola, compra e venda dos mais diversos produtos de modo fiado e para manutenção de fortunas. Além de também ter sido utilizado, na forma de empréstimos de bens e dinheiro, para pagamento, inclusive de tratamentos de saúde.

Os dados levantados indicam uma propensão grande à busca por recursos para acessar os itens necessários para o dia a dia, através das lojas e botequins com a venda fiada, e, ao mesmo tempo, indicam uma larga troca de créditos para o financiamento de negócios diversos, como a compra de escravizados e de produtos diversos ou mesmo de itens oriundos da produção rural.

Nesse sentido, é possível afirmar que os custos de vida fizeram com que a procura por crédito fosse corrente ao longo da vida das pessoas de São Luís e da Ribeira do Itapecuru. Assim sendo, é possível dizer que, se José Martins abriu crédito para a venda de tecidos, instrumentos musicais, itens de enfeite pessoal, ferramentas, itens de consumo cotidiano etc., é porque era necessidade da vida em São Luís que esses itens fossem comercializados, afinal vestir-se, trabalhar, ter alguma forma de lazer são necessários para a vida.

Enquanto a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, largamente estudada pela historiografia, cedeu créditos a serem, em geral, utilizados para o financiamento da produção algodoeira e para a compra de escravizados, as lojas, comércios, casas de penhor e botequins de São Luís, realizavam as transações como forma de viabilizar o comércio na cidade, auferir lucros com empréstimos e financiamentos com juros variando entre 5% e 6,5%.

Esses espaços apontam para o grande endividamento da sociedade que utilizava das mais diversas maneiras para conseguir condições para se manter, como indicam a historiografia sobre o crédito no Brasil e ainda a historiografia sobre o comércio no Maranhão, sobretudo Jerônimo de Viveiros, que, ao longo dos dois volumes de sua obra sobre a história do comércio do Maranhão, fala sempre sobre a situação das lojas que eram obrigadas a vender fiado, da condição de endividamento das pessoas e dos hábitos diários de busca por negócios tanto pelos

sem dinheiro à disposição, quanto pelos comerciantes, que precisavam dar vazão ao seu estoque<sup>365</sup>.

É importante destacar que, para que esse crédito fosse cedido era preciso que houvesse um sistema que unisse todas as pontas dessas relações conforme foi observado ao longo da pesquisa. Os dados estudados indicam a existência de uma rede que ligava a necessidade de um pessoa comum de acessar um recurso, até os grandes mercadores que eram fornecedores dos comerciantes locais, ou, sendo bastante direto, na forma como o exemplo a seguir expõe: Brígida Luiza, por necessidade de sustento comprou itens fiados para o seu trabalho com costura e também para sua sobrevivência, com o comerciante José Martins de Carvalho, que, por sua vez, dependia do fornecimento de itens, comprados, muito provavelmente de modo fiado por José Gonçalves da Silva, seu inventariante, que, foi apontado em diversos documentos nesta condição e também como credor.

Mas esta rede não atuava apenas unindo pessoas mais pobres a pessoas mais abastadas. Mesmo pessoas de famílias ricas de São Luís também estiveram envolvidas nesta rede de endividamento. José Gonçalves, também foi credor das irmãs Francisca e Joana Maria Freire, e do Capitão Thomaz Aniceto, que eram produtores rurais e negociantes de gêneros como o algodão, que, por sua vez, cediam créditos a várias outras pessoas da cidade, como no esquema abaixo (Imagem 18).

Quanto aos envolvidos nos negócios, foi visto que todos exerciam algum papel ativo nas relações envolvendo o crédito, atuando como credor ou como devedor, ou, em alguns momentos, com as duas formas concomitantemente. Comerciantes, negociantes, produtores rurais, militares, padres, escravizados, homens e mulheres fazem parte das listas de pessoas arroladas nessas condições e compiladas de acordo com os dados colhidos.

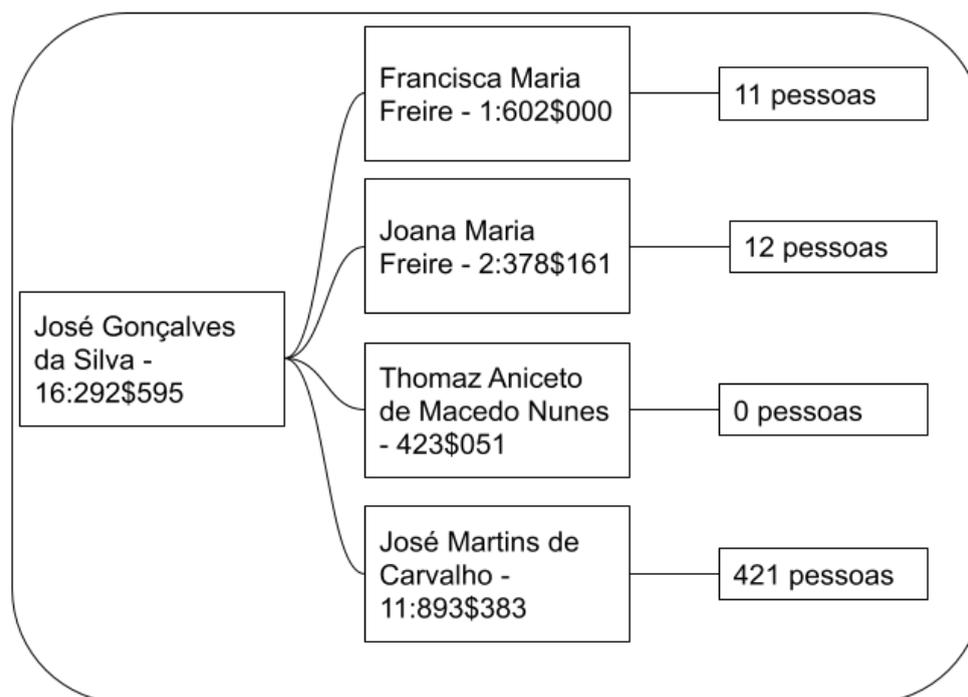
Também foi possível perceber que a condição social e jurídica dos indivíduos não foi um fator determinante de acesso ao crédito em São Luís. Tanto pessoas escravizadas, quanto pessoas livres estiveram relacionados nas listas de devedores ou de credores nos documentos pesquisados, e apareciam, em muitos casos, em ambas as listas, o que evidencia ainda mais que, de maneira geral, toda a

---

<sup>365</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do comércio do Maranhão**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

sociedade esteve, em algum momento, ligada a alguma situação envolvendo o crédito.

Imagem 18 - Cadeia de endividamento a partir de José Gonçalves da Silva.



Fonte: Inventários disponíveis para consulta no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. (2023)

Considero que seja importante destacar algumas linhas à presença de dinheiro em espécie nos inventários, que contrasta, de certa maneira, com a situação geral encontrada na historiografia, que aponta para uma sociedade sem dinheiro à sua disposição.

Se a condição jurídica não era fator determinante para a cessão de crédito para acesso a condições de sobrevivência em São Luís, é possível dizer que todas as pessoas participavam de alguma forma, das relações e realizavam negócios baseados no crédito em São Luís, isso é o que indica a documentação analisada, que mostrou uma grande presença de pessoas com patentes militares, padres, negociantes, comerciantes, e pessoas com outras ocupações estiveram envolvidas com negócios desta natureza.

Assim sendo, posso afirmar que o crédito era parte integrante da realidade local de São Luís para famílias ricas e também para famílias mais pobres, mas que possuísem alguma propriedade, já que ter qualquer garantia para pagamento era considerado importante, bem como uma boa fama perante aqueles com quem faria alguma transação.

Ao que tudo indica, havia também uma série de estratégias pessoais, ou familiares para que os negócios fossem concretizados, e gerassem algum lucro para o credor, como foi exposto dos negócios de Felipe Marques e de Alexandre da Cruz, que utilizavam de sua estrutura familiar para concretizar as transações com alguma segurança, e, ao mesmo tempo, no caso de Felipe, auferir algum lucro baseado nos juros dos negócios, indicando que a cessão desses créditos não ocorria apenas por uma questão familiar, ou de proteção a alguma rede da qual era parte, mas sim como uma forma importante de negócio e renda para os credores.

Com todos esses comentários, talvez o mais importante seja perceber o quanto as relações envolvendo o crédito estiveram presentes no cotidiano colonial ludovicense, inclusive sendo alvo de estratégias de grupos e pessoas importantes para conseguir aumentar fortuna e, muito provavelmente, influência sobre outras pessoas.

Ao mesmo tempo, é importante perceber o quanto as práticas de crédito estiveram envolvidas no desenvolvimento da economia local e na composição de redes de sociabilidade em São Luís, fazendo com que as mercadorias pudessem circular e dando sentido à toda cadeia de endividamento existente, além da formação e manutenção de fortunas pessoais.

Isso tudo ajuda a compreender, ainda mais o papel do crédito e de tudo que o envolve, não sendo possível concebê-lo e nem tratá-lo apenas como algo lateral na economia colonial, mas sim como um dos protagonistas, afinal, era a partir das relações e práticas de crédito disponíveis em todas as camadas da sociedade, que o sistema econômico colonial funcionava. Era o crédito, portanto, peça fundamental dessa engrenagem, ou, nas palavras já destacadas de Antônio Jucá de Sampaio: o crédito é o sangue que faz o sistema econômico funcionar.

## REFERÊNCIAS

### Bibliografia

- AGIER, Michel. **Antropologia da cidade**: lugares, situações, movimentos. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2001.
- AIDAR, Bruno. Crédito. In: AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima. (Orgs). **Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII - XIX)**. São Paulo: Alameda, v. 1, pp. 243 – 280.
- ALDEN, Dauril. “O Período Final do Brasil Colônia 1750-1808” In BETHELL. Leslie. **História da América Latina**, v. 2, São Paulo: EDUSP, 1999.
- ANTONIL, André João. **Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas**. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial. 2011.
- APEM. Arquivo Público do estado do Maranhão. **Exposição Virtual**: “São Luís: Memórias através das lentes.” Disponível em: <http://apem.cultura.ma.gov.br/expo/SaoLuis409anos/>. Acesso em 14 mar. 2023.
- ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Cultura popular e sociedade regional no Maranhão do século XIX. **Revista de Políticas Públicas**, v. 3, n. 12, pp. 29-65, 2015.
- BERREDO, Bernardo Pereira de. **Anais históricos do Estado do Maranhão**. Edições AML, 1988.
- BOXER, Charles. **A idade de ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. São Paulo: Nova Fronteira, 2000.
- BOXER, Charles. **O império marítimo português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BRANDÃO, Tanya M. P. **A elite colonial piauiense**: família e poder. Fundação cultural Monsenhor Chaves. Teresina, 1995.
- BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987, p. 22.
- BRAUDEL, Fernand. O capitalismo em casa. In: \_\_\_\_\_. **Civilização material, Economia e Capitalismo séculos XV – XVIII. Vol 2: O jogo das trocas**. Telma Costa (Trad). São Paulo, Martins Fontes, 2009.
- CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do gado**: conquista e ocupação do sul do Maranhão. São Luís, EDUFMA, 2008.
- CAMPOS, Marize Helena. **Senhoras Donas**: Economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755 – 1822). Café e Lápis, FAPEMA, São Luís, 2010
- CARRARA, Angelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: Uma revisão historiográfica. **Varia Historia** Belo Horizonte, v. 36, n. 70, pp. 15-51, jan/abr. 2020.

CARREIRA, Antonio. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**, v.1-2. São Paulo: Editora Nacional, 1988.

CARVALHO NETO, Paulo Juracy. **Diversidade econômica e participação feminina no Maranhão colonial: São Luís e Viana (1802 – 1822)**. Monografia, Universidade Federal do Maranhão, Departamento de História, São Luís, 2012.

CASTRO, Hebe. **História social**. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CAVALCANTI, Amaro. **O meio circulante nacional (1808 - 1835)**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

COSTA, Rodrigo Paulinelli de Almeida. O papel das mulheres no sistema creditício da freguesia de Guarapiranga: o caso de Dona Francisca Januária de Paula Carneiro. **Sæculum—Revista de História**, v. 24, n. 41, pp.408-425, 2019.

COUTINHO, Milson. **Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia**. São Luís: Editora Geia, 2005.

FARIA, Regina. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís, EDUFMA, 2012.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Inventários e testamentos como fontes de pesquisa. In: CASIMIRO, A. P.S. B.; LOMBARDI, J.C.; MAGALHÃES, L.D.R. (Orgs.). **A pesquisa e a preservação de arquivos e fontes para a educação, cultura e memória**. Campinas: Alínea, 2009. pp. 25-35.

FRAGOSO, José Luis. Ribeiro. **Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro. (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. São Paulo: Global, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Vida social no Brasil nos meados do século XIX**. São Paulo: Global, 2013.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo. Companhia das letras, 2007.

FURTADO, Junia Ferreira. **Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas**. 2 ed., São Paulo, 2006.

FURTADO, Junia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In PINSKY, Carla B; LUCA, Tania Regina de (orgs). **O Historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2015. pp. 93-118.

GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. São Luís: Instituto Geia, 2011.

GENTIL PENNA, C.; ALMICO, R. Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência. **História Econômica & História de Empresas**, v. 25, n. 1, pp. 232-268, 17 maio 2022.

GIL, Tiago. Redes e camadas de relacionamentos na economia: metodologias para o estudo da confiança mercantil na América Portuguesa do Antigo Regime. **Revista de Índias**. vol. LXXV, n. 264, pp. 421-456, 2015.

GIL, Tiago. **Coisas do caminho**: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780-1810). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.

GOMES, Margareth Gomes; VARUM, Humberto; COSTA, Aníbal. Caracterização das técnicas construtivas em terra edificadas no século XVIII e XIX no centro histórico de São Luís (MA, Brasil) **Arquiteturarevista**, v. 7, n. 1, Jan./jun., 2011, pp. 81-93 Universidade do Vale do Rio dos Sinos São Leopoldo, Brasil. Disponível em: <<https://revistas.unisinos.br/index.php/arquitetura/article/view/1280>> Acesso em 15 de maio de 2023.

HESAPANHA, Antonio M. **Imbecillitas**: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo regime. UFMG, FAFICH, 2008.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das letras, 2013.

IPATRIMONIO. **São Luís - imagem**: acervo digital do IPHAN. Disponível em: <<https://www.ipatrimonio.org/sao-luis-centro-historico/sao-luis-imagem-acervo-digital-do-iphan/>> Acesso em 5 de maio de 2023.

LAGO, Antônio Bernardino Pereira. **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.

LEVY, Maria Bárbara. **História Financeira do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979. p. 93.

LIMA, Carlos de. **História do Maranhão, a colônia**. 2 ed. São Luís: Instituto Geia, 2006.

LIMA, Fernando C. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1808). **História Econômica & História de Empresas**, v. 24, n. 2, pp. 345-374. maio./ago. 2021.

LIMA, Fernando C. **Moeda-mercadoria no Brasil colônia: de metal ou de açúcar?** Disponível em: <<https://www.abphe.org.br/arquivos/fernando-carlos-g-de-cerqueira-lima.pdf>> Acesso em 2 de maio de 2023.

LOPES, Ana Paula Durans. **Negócios do reino Lusitano no além-mar: agentes mercantis no Maranhão (1706-1750)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

MARANHÃO, Frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres. **Poranduba maranhense ou relação histórica da província do Maranhão**. 3 ed. São Luís: Edições Academia Maranhense de Letras, 2012.

MARCILIO, Maria Luiza. A população do Brasil colonial. In BETHELL, Leslie. **História da América Latina**, v. 2, São Paulo: EDUSP, 1999.

MARICHAL, Carlos. **El nacimiento de la banca en America latina: finanzas y política en el siglo XIX**. Cao 1: El legado del crédito colonial. [Manuscrito]

MARQUES, Cesar. **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. Notas e apuração textual de Jomar Moraes. Edições AML, 2008.

MARTINS, Diego de Cambraia. **A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os grupos mercantis no Império Português (c.1755-c.1787)**. Tese Doutorado. Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

MARTINS, Maria Fernanda. **Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares**. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (Orgs.). **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos**. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 403-434.

MEIRELES, Mario M. **História do Maranhão**. São Luís, 1980.

MEIRELES, Mario M. **História de São Luís**. 2ª edição. São Luís: Edições AML, 2015.

MENDES, Claudinei M. M. Crédito e usura na época colonial: autores coloniais e historiografia. **Mirandum 18** CEMOrOc Feusp – IJI Univ. do Porto – 2007.

MONTELEONE, Joana de Moraes. “Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920)”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 1, e48913, 2019.

MOREIRA, Maria Isabele Farias **Cidade na rua: as construções do espaço das ruas de fortaleza a partir do cotidiano urbano (1863-1875)**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em:

<[https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628593258\\_ARQUIVO\\_ec8cb249e6ac3009d5761411f281d9c6.pdf](https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628593258_ARQUIVO_ec8cb249e6ac3009d5761411f281d9c6.pdf)> Acesso em: 5 maio 2023.

MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001.

MOTA, Antonia da Silva **Família e fortuna no Maranhão colônia**. São Luís: Editora UFMA, 2006.

MOTA, Antonia da Silva. **A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão** - Recife, 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, 2007.

MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luís, EDUFMA, 2012.

MOTA, Antonia da Silva; BARROSO, D. S. Economia e demografia da escravidão no Maranhão e no Grão-Pará: uma análise comparativa da estrutura da posse de cativos (1785-1850). **Revista de História**, [S. l.], n. 176, p. 01-41, 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/121833>>. Acesso em: 5 maio. 2023.

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **A soldadesca desenfreada**”: politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850). Salvador, 2009. 341f. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2009, Salvador, 2009.

OLIVEIRA, Adriana Dourado. **Economia, conexões atlânticas e intercâmbios mercantis: mercadores na Capitania do Maranhão (1751-1795)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

OLIVEIRA, Milena Rodrigues de. **Manifestações da fé católica: um estudo sobre as festas de Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Rosário em São Luís (1850-1875)**. Dissertação de Mestrado. São Luís, 2016.

OLIVEIRA, Christofferson Melo de; FERNANDES, Natália Athan. **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão: Comarca de São Luís, 1785 – 1835**. São Luís, 2012.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro 4, Título 81.1870. Disponível em <<<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l4p908.htm>>> Acesso em 30 mar 2023.

PAES, Maria Tereza Duarte. As cidades coloniais brasileiras: ideologias espaciais, valores histórico, urbanístico e cultural **GEOgraphia**, Ano. 17, n. 33, 2015.

PAXECO, Fran. **O Maranhão (subsídios históricos e corográficos)**. São Luís: Editora UEMA, 2008.

PEDREIRA, Jorge M. Vianna. **Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa - De Pombal ao Vintismo (1755-1822)- Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social.** Tese de Doutorado (Sociologia e Economia Históricas). Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: Relações de crédito no Brasil colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. **Revista de História**, Universidade de São Paulo. São Paulo, n. 162, p. 105-129, 2010.

PRAZERES, Frei Francisco de Nossa Senhora dos. **Poranduba maranhense ou Relação histórica da Província do Maranhão.** São Luís: Edições Academia Maranhense de Letras, 2012.

PUNTONI, Pedro. Uma paxmonetaria? Impasses do sistema monetário português no tempo dos Filipes (1580-1640) **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 43, pp. 216-236, jan./abr. 2020.

RACHI, Sílvia. **A vida em folhas de papel: escrita mediada na América portuguesa.** *Revista de História - USP*, São Paulo, ed. 174, pp. 267 - 298, 2016. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/115375>>. Acesso em: 31 mar. 2023.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX.** São Paulo: Companhia das letras, 1991.

RIBEIRO, Emanuela Sousa. **O poder dos leigos: Irmandades religiosas em São Luís no século XIX.** Mimeografado. São Luís, 2000.

ROCHA, Maria Manuela Ferreira M. **Crédito Privado num contexto urbano.** Lisboa, 1770-1830. Florença: Instituto Universitário Europeu, 1996, p. 317 (História, tese de doutorado).

ROCHA, Maria Manuela. Crédito privado em Lisboa numa perspectiva comparada (séculos XVII – XIX). **Análise social**, V. XXXIII, n.145, pp. 91 – 115, 1998.

ROCHA, R. G. O Processo de ocupação do Sul do Maranhão: dinamismo econômico e des(re)ordenamento territorial. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v.1, n. 1, pp. 5–26. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.18766/2446-6549/interespaco.v1n1p5-26>> Acesso em 2 de maio de 2023.

RODRIGUES, Cláudia. **Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX).** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755.** Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

SAMARA, Eni de M; TUPY, Ismênia S. T. **História & Documento e metodologia de pesquisa.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750**. Caxambu, 2003.

SAMPAIO, Antonio C. Jucá. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650 - 1750). **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 29, 2002, pp. 29-49.

SAMPAIO, Antonio C. Jucá. **Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750**. Disponível em:

<<https://www.abphe.org.br/v-congresso-brasileiro-de-historia-economica-e-6-confere-ncia-internacional-de-historia-de-empresas>> Acesso em: 2 de maio de 2023

SAMPAIO, Francisco Coelho de Sousa e. **Preleções de direito patrio publico e particular, oferecidas ao Sereníssimo Senhor D. João Príncipe do Brasil**.

Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1793-1805. - 3 partes em 1. Disponível em:

<<https://permalinkbnd.bnportugal.gov.pt/records/item/93173-preleccoos-de-direito-patrio-publico-e-particular-offerecidas-ao-serenissimo-senhor-d-joao-princip>> Acesso em: 20 mar.2023.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Relações comerciais do Rio de Janeiro com Lisboa, 1763 – 1808**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1980.

SANTO, Cláudia Coimbra do Espírito. Crédito no mundo colonial: religião, costume e economia nas capitanias de Minas Gerais e do Maranhão – Século XVIII. **Revista História e Economia**, Volume 5, N 1, 2009. Disponível em:

<<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7441431>> Acesso em: 20 mar. 2023.

SANTOS, Raphael Freitas. **"Devo que pagarei"**: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas 1713 - 1773. 2005. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

SANTOS, Raphael Freitas. Vendas fiadas e outras práticas creditícias na economia colonial – minas gerais, século XVIII. **Revista Angelus Novus**, n. 4, dez. 2012.

SCHÜRMAN, B. Urbanização colonial na América Latina: cidade planejada versus desleixo e caos. **T.E.X.T.O.S DE H.I.S.T.Ó.R.I.A. Revista Do Programa De Pós-graduação Em História Da UnB.**, v.7, n.1-2, pp. 149–178, 2012. Disponível em:<<https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27798>> Acesso em: 5 maio 2023.

SCHWARTZ, Stuart B. O Brasil colonial, c. 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias In BETHELL. Leslie. **História da América Latina**, v. 2, São Paulo: EDUSP, 1999.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Portugal: Editora Estampa, 2002.

SIVA, Antonio de Moraes; BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por**

**Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 1: A - K).** Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

SILVA, Augusto Fagundes da. **É fiado ou em dinheiro de contado?** O crédito na Bahia colonial, (1777-1808). Tese (Doutorado em História) Universidade da Bahia, Salvador, 2020.

SIMONSEN, Roberto. **História Econômica do Brasil 1500-1820.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

SOUZA, Elisabeth Santos de. **O mercado de crédito na corte joanina:** experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821). Niterói: Eduff, 2019.

TRIBUZI, Bandeira. **Formação econômica do Maranhão:** uma proposta de desenvolvimento. FIPES, São Luís, 1981.

VEIGA, Cristiane F. Lopes. **Vida após a morte:** mulheres viúvas nas malhas do Império Luso - Rio de Janeiro (1763 - 1808). São Paulo, 2017. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

VILLALTA, Luiz Carlos O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In:\_\_\_\_\_. **História da vida privada no Brasil**, 1:cotidiano e vida privada na América portuguesa. Companhia de Bolso. São Paulo, 2018.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão:** 1612-1895. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

ZENKNER, Thaís Trovão dos Santos. **Legado renascentista e forma urbana: as cidades de São Luís e Belém no século XVII.** Dissertação Mestrado. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento urbano. UFPE. Recife, 2002.

### Fontes manuscritas

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **Carta do governador do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, em resposta à provisão sobre o procedimento do ex-governador do Maranhão, João da Maia da Gama, sobre o estado da moeda no Maranhão e sobre o contrato do Piauí.** [AHU\_ACL\_CU\_009, CX 16, Doc. 1695]. Belém, 16 Setembro de 1728.

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **Ofício (1ª via) do governador e capitão-general da capitania do Maranhão e Piauí, D. António de Sales e Noronha, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a arrecadação das dívidas da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e providências tomadas nesse sentido.** Anexo: 2 relações e 2ª via. [AHU\_CU\_009, Cx. 56, D. 5238]. Maranhão, 10 de outubro de 1780.

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **Requerimento de Antônio Coelho da Silva e José Coelho da Silva, à Rainha, D. Maria I em que solicitam provisão para que lhe seja devolvido um roçado ocupado por José Maria Nogueira localizado na paragem do Itapecuru Mirim.** [AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 75, D. 6448].

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **OFÍCIO do Governador e Capitão-General do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, remetendo mapa da população da capitania do Maranhão e Piauí.** [AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 52, D. 5014].

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **Carta Régia do Rei D. Pedro II sobre a remessa anual de 1000 cruzados para o Estado do Maranhão, em virtude da reivindicação dos moradores daquele estado quanto à falta de moeda** [AHU\_ACL\_CU\_009, Cx 10, Doc 995]. Anterior a 1700.

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **Decreto do Rei D. João V sobre o uso de moeda provincial no Estado do Maranhão.** [AHU\_ACL\_CU\_009, Cx 31, Doc 3132]. 12 de setembro de 1748.

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **Requerimento do cadete de infantaria Manuel Raimundo Correia de Faria ao príncipe regente D. João, solicitando o pagamento dos seus quartéis em moeda metal.** [AHU\_ACL\_CU\_009, Cx 148, Doc 10678]. 23 de julho de 1806.

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **Decreto do Príncipe Regente D. João, para o Conselho Ultramarino, a conceder reforma no posto que ocupa ao Tenente-Coronel Bento Gonçalves da Silva.** [AHU\_ACL\_CU\_009, Cx 108, D. 8542].

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **Ofício do Governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, elogiando o juiz de fora, Henrique Guilhon, e solicitando que se lhe conceda licença para casar com a filha de um irlandês estabelecido na capitania do Maranhão.** [AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 50, D. 4882]

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **Requerimento de Antonio Rodrigues de Miranda ao príncipe regente D. João, pedindo confirmação de sesmaria no distrito da vila de Santo Antonio de Alcântara, para a parte direita do rio Pericumã.** [AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 147, D. 10591]

INVENTÁRIO de **Alexandre Ferreira da Cruz**, [1800]. São Luís. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, [Caixa 01, 1800].

INVENTÁRIO de **Anna Benedita Alves**, 1805. São Luís. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, [Caixa 2.e.1, 1805].

INVENTÁRIO de **Antonio Ferreira da Silva**. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. [Caixa 02.h, 1808].

INVENTÁRIO de **Antonio José de Mattos**. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. [Caixa 01, 1801].

INVENTÁRIO de **Bernardo José Pereira**, [1805]. São Luís. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, [Caixa 2.e.2, 1805].

INVENTÁRIO de **Brígida Luiza**, 1800. São Luís. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, [Caixa 1, 1785 - 1800].

INVENTÁRIO de **D. Joana Maria Freire**. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. [Caixa 02, 1804]

INVENTÁRIO de **Felippe Marques da Silva**, [1801]. São Luís. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, [Caixa 02, 1801].

INVENTÁRIO de **Francisca Maria Freire**. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. [Caixa 2.f, 1806].

INVENTÁRIO de **José Machado de Oliveira**, [1810]. São Luís. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, [Caixa 2.j.2, 1810].

INVENTÁRIO de **José Maria Nogueira**, [1804]. São Luís. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, [Caixa 2.d.1, 1804].

INVENTÁRIO de **José Martins de Carvalho**, [1806]. São Luís. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, [Caixa 2.f.1, 1806].

INVENTÁRIO de Sargento-mor **Luís Fernandes Ribeiro**, [1804]. São Luís. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, [Caixa 2.d, 1804].

INVENTÁRIO de **Miguel dos Anjos Gomes**. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. [Caixa 2.e, 1805].

INVENTÁRIO de **Quitéria Maria de Moraes**. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. [Caixa 2.e.1, 1805].

INVENTÁRIO de **Thomaz Aniceto Macedo Nunes** [Capitão], 1805. São Luís. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, [Caixa 2.e.2, 1805].

INVENTÁRIO de **Victoriano Ramos da Silva**. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. [Caixa 2.b, 1802].

TESTAMENTO de João da Cunha, 1745. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001.

TESTAMENTO de João Gomes Pereira, 1751. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001.

TESTAMENTO de João Lourenço Rebello, 1789. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001.

TESTAMENTO de Luís Domingues, 1761. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001.

TESTAMENTO de Roza Maria Dutra, 1760. MOTA, Antonia da Silva; et al. **Cripto Maranhense e seu legado**. São Paulo, Siciliano, 2001.